



Diário Oficial



0185

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.990

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Aícides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Lutz Paríago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Procuradoria Geral do Estado e Fundação de Telecomunicações do Pará

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Companhia de Saneamento do Pará

BALANÇO PATRIMONIAL
Da Seringueiras do Pará S/A.

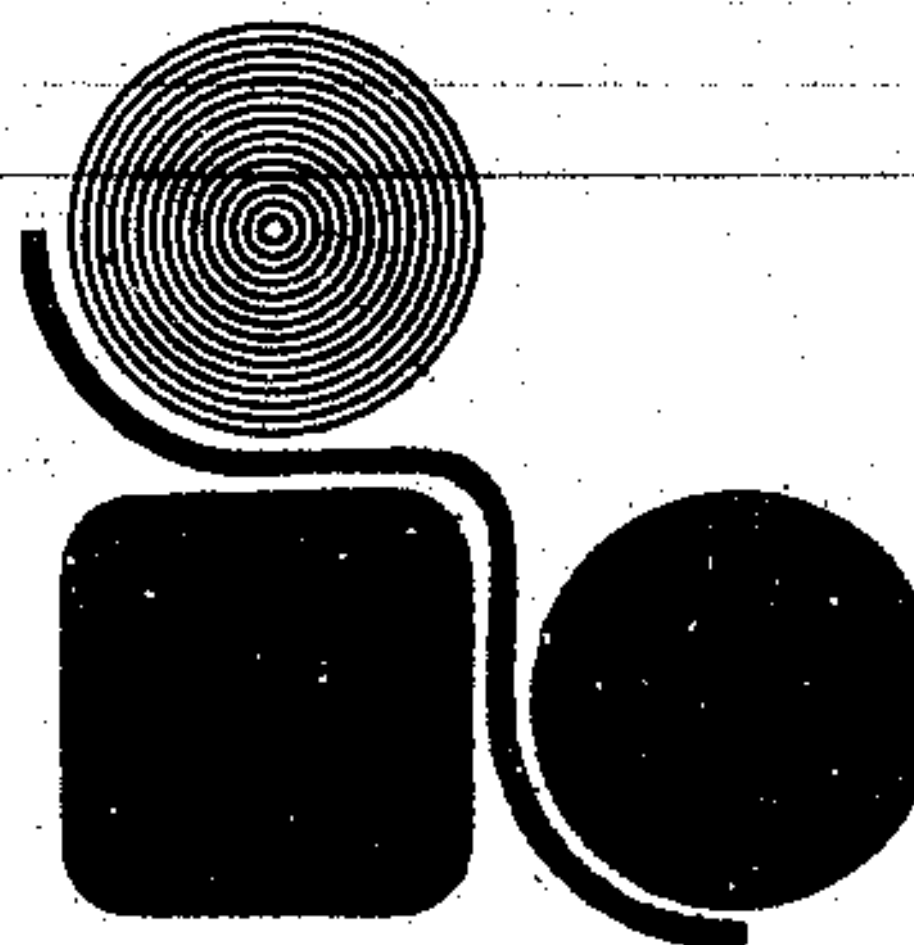
RESENHAS
Da Justiça Federal

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
Da Justiça do Trabalho

EDITAL e ATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente, excepcionalmente nesta sexta-feira, dia 14/06/91, para receber matérias se encerra IMPRETE-
RIVELMENTE às 12:00 horas, portanto depois do horário men-
cionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese
alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 214 DE 13 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, Inciso XVII, da Constituição Estadual e nos termos do Decreto nº 199, de 22.05.91,

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Comemorativa do Centenário da Imprensa Oficial do Estado, instituída pelo Decreto nº 199, de 22.05.91, às personalidades cujos nomes constam do anexo único do presente ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO EX-PRESIDENTES DA I.O.E.

01. Antonio Hygino Cardoso Amanajás
02. Luiz Barreiros
03. Raymundo Gonçalves Chaves
04. Alfredo Lins de Vasconcelos Chaves
05. Júlio Othero Henriques de Seabra
06. Raymundo de Oliveira Machado
07. José Cardoso da Cunha Colmbra
08. Ossian da Silveira Brito
09. Pedro da Silva Santos
10. Hildebrando Azevedo
11. Cláudio da Souza Menezes
12. Manuel Gomes de Araújo Filho
13. Acyr Paiva Pereira de Castro
14. Laécio Wilson Barbalho
15. Raimundo de Sena Matheus
16. Fernando Farias Pinto
17. Gilberto Severiano Santos Danin
18. Pedro de Oliveira Pinto
19. Nazir Rachid
20. Holderman da Silva Rodrigues

SERVIDORES COM MAIS DE VINTE E CINCO ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A I.O.E

01. Abner Alves de Moraes
02. Alberto Machado Queiróz
03. Alcebades Lima de Carvalho
04. Antonio Miranda dos Anjos
05. Arthur Trindade Filho
06. Beatriz de Oliveira Santos
07. Benedito Floriano dos Santos
08. Clóvis Ferreira de Lima
09. Daniel Rubi Siqueira Valente
10. Demerval Viegas da Silva
11. Devaldo Dias Ferreira
12. Emilliano Castro Neto
13. Gracy Amaral
14. Iranilde Fonseca Oliveira
15. Jonathan Propheta de Jesus
16. José de Ribamar Castro
17. José Roberto Dias dos Santos
18. Léa Virginia Cordeiro de Vasconcelos
19. Lindalva da Mota Oliveira
20. Manoel Diógenes Farias de Souza
21. Maria Barbosa Ramos
22. Maria de Jesus Milhomem Mendonça
23. Mário Batista Garcia
24. Noêmia Andrade Coelho
25. Palmira da Silva Costa
26. Raimunda Fernandes Farias
27. Raymunda Iracy Batalha Lobão
28. Raimundo Matos de Souza
29. Raimundo Waldir Batalha Lobão
30. Rosália dos Santos Soares
31. Rubens da Silva
32. Vitor Pereira dos Santos

PERSONALIDADES CIVIS, MILITARES E INSTITUIÇÕES

01. Primeira Dama do Estado e Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
Senhora: ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
02. Vice-Governador do Estado
Senhor CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
03. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Deputado RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
04. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
05. Deputado Federal, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Doutor MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
06. Comando do IV Distrito Naval
Comandante: Vice-Almirante SÉRGIO ALVES LIMA
07. Comando da 8ª Região Militar
Comandante: General-de-Divisão JOSÉ FERREIRA DA SILVA
08. 1º Comando Aéreo Regional
Comandante: Major-Brigadeiro-do-Ar OTHON CHOUIN MONTEIRO
09. Arquidiocese de Belém
Arcebispo Metropolitano: Dom VICENTE JOAQUIM ZICO
10. Universidade Federal do Pará
Reitor: Professor Doutor NILSON PINTO DE OLIVEIRA
11. Presidente da Câmara Municipal de Belém
Vereador CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA
12. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
Desembargadora CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
13. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
Juiz RIDER NOGUEIRA DE BRITO
14. Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
15. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Doutor LAÉRCIO DIAS FRANCO
16. 1ª Comissão Demarcadora de Limites
Coronel IVONILDO DIAS ROCHA
17. Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente-Coronel QOPM FLAVIANO GOMES DE MELO
18. Presidente da FUNTELPA
Doutor PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA
19. Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Doutor GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
20. Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente-Coronel QOPM JOSÉ ADALVANO SANTOS
21. Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Doutor FRANCISCO WILSON RIBEIRO
22. Chefe do Cerimonial do Governo do Estado
Jornalista CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM
23. Conselho Estadual de Cultura
Presidente: Dom ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS, Arcebispo Emérito de Belém
24. Academia Paraense de Letras
Presidente: Escritor HILMO DE FARIAS MOREIRA
25. Instituto Histórico e Geográfico do Pará
Presidente: Professor Doutor JOSÉ DA SILVEIRA NETO
26. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará

- Presidente: Doutor FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
27. Biblioteca Pública Arthur Viana
Diretora: VALDEA DE NAZARÉ CUNHA DA SILVA
28. Arquivo Público
Diretora: ALDA MENDES GONÇALVES
29. Federação das Indústrias do Estado do Pará
30. Associação Comercial do Pará
31. Sindicato das Indústrias Gráficas de Belém
Presidente: JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS
32. Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica de Belém
Presidente: LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
33. Sindicato dos Jornalistas Profissionais
Presidente: Jomallista RAIMUNDO JOSÉ DE FARIAS PINTO
34. Sindicato dos Radialistas
Presidente: PAULO SÉRGIO MIRANDA
35. Post Mortem - Jornalista PAULO MARANHÃO
36. Post Mortem - Jornalista SANTANA MARQUES
37. Post Mortem - Doutor FREDERICO BARATA
38. Post Mortem - Doutor MILTON BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE
39. Post Mortem - General LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
40. Post Mortem - Doutor EDGAR PROENÇA
41. Post Mortem - Radialista RAUL FERREIRA
42. Jornalista LUCIO FLAVIO DE FARIAS PINTO
43. Jornalista RAIMUNDO MARIO SOBRAL
44. Diário do Pará
Superintendente: LAÉRCIO WILSON BARBALHO (Orador)
45. A Província do Pará
Diretor-Superintendente: Jornalista ROBERTO JARES MARTINS
46. O Liberal
Presidente: LUCIDÉA BATISTA MAIORANA
47. Jornal Folha da Tarde
Diretor-Superintendente: Jornalista SILAS ASSIS
48. Jornalista JOÉRCIO BARBALHO (Diário do Pará)
49. Jornalista GUILHERME BARRA (Diário do Pará)
50. SBT Canal 5
Diretor: GIANCARLO SARTORELLO
51. RBA Canal 13
Diretor: CAMILO AFONSO ZAHLUTH CENTENO
52. TV Cultura Canal 2
Diretor: MAURO KLAUTAU BONNA
53. Rádio Clube do Pará
Diretor: LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO
54. Rádio Marajóara
Diretor: JONES LARA TAVARES
55. Rádio Cultura
Diretor: EDGAR AUGUSTO PROENÇA
56. Rádio Maguari
Diretor: JAYME BASTOS
57. Rádio Antena 1
Diretor: LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO
58. Rádio Rauland
Diretor: JARBAS FERREIRA
59. Rádio Jovem
Diretor: JONES LARA TAVARES
60. Rádio Cidade
Diretor: JOÃO AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA
61. Rádio Província
Diretor: ROBERTO JARES MARTINS
62. Rádio Cultura FM
Diretor: EDGAR AUGUSTO PROENÇA
63. Rádio Belém
Diretor: CAMILO AFONSO ZAHLUTH CENTENO
64. Jornalista WALBERT MONTEIRO
65. Jornalista CARLOS VINAGRE
66. Jornalista WALTER GUIMARÃES
67. Jornalista TONY BONNA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1283 DE 10 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 1750/90 e 13552/90-SEDUC

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ADEMIR LEMOS DE FREITAS, matrícula nº 0327778/013, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Souza Franco", a contar de 01.07.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1299 DE 12 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 077/91-SEGUP e Registro nº 1433/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila do Conde, Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1302 DE 12 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1047/91 e 13552/91-SEAD

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE FÁTIMA MOREIRA BRAGA, matrícula nº 5196510/013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 09.05.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1306 DE 12 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1061/91-SEAD e 6641/91-SEDUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE PINHO SOARES, matrícula nº 0304352/014, do cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402/EE2, Classe Especialista de Educação, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Deptº de Ensino Supletivo, a contar de 01.04.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1307 DE 12 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 956/91-SEAD

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, EFIGÊNIA MARIA MIRANDA ARAÚJO, matrícula nº 5153891/013, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1308 DE 12 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1046/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARINÉS DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 5107652/014, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.03.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1309 DE 12 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 077/91-SEGUP e Registro nº 1433/91-SEAD

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Ilha de Cotijuba, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1301 DE 12 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 342/91-SEVOP e Registro nº 1320/91-SEAD.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 09.05.91, a Port. nº 2748, de 29.11.89, que transferiu da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas para a Secretaria de Estado de Justiça, MARCELO CHAVES MALAQUIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1281 DE 10 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 199/91-SETRAN

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, até ulterior deliberação, CECÍLIO MIRANDA TAVARES, ocupante da função de Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1282 DE 10 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 1001/91-SEAD e 011963/91-SEDUC

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Grupo Fraternal Miliciano, até ulterior deliberação, ARTEMIS LINS DOS SANTOS, matrícula nº 0196266/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-DEPG, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1303 DE 12 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 1050/91-SEAD e 11906/91-SEAD

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo até ulterior deliberação, ANA MOREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1304 DE 12 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 1050/91-SEAD e 11906/91-SEAD

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo até ulterior deliberação, ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1305 DE 12 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 968/91-SEAD e 8043/91-SEDUC

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo até ulterior deliberação, LUCÉLIA DE MORAES BRAGA BASSALO, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

IRMAOS DIAS AGROPECUÁRIA S/A - CGC/Nº 05.549.928/0001-42				PARABOLAL S/A - CGC/Nº 04.705.830/0001-42			
RELATÓRIO DA DIRETORIA				RELATÓRIO DA DIRETORIA			
Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.90, segun-				Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstra-			
Banheadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários. Belém(PA), 31 de dezembro de 1990.				Banheadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários. Belém(PA), 31 de dezembro de 1990.			
a) DIRETORIA.				a) DIRETORIA.			
BALANÇO PATRIMONIAL				BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1990	1989		ATIVO	1990	1989	
CIRCULANTE	798.155,37	10.798,36		CIRCULANTE	1.305.866,51	49.854,20	
DISPONÍVEL	3.282,06	2,87		DISPONÍVEL	12.348,66	533,23	
Caixa e Bancos	3.282,06	2,87		Caixa e Bancos	14.348,66	533,23	
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	794.873,31	10.777,64		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	1.291.517,85	49.256,97	
Estoque	794.873,31	10.777,64		Estoque	1.291.517,85	49.256,97	
DESPESAS DO EXERC. SEQUINTE	-	17,05		DESPESAS DO EXERCÍCIO SEG.	-	64,00	
Salário Família a Compensar	62.306,142,10	5.511.599,35		Salário Família a Compensar	126.024.615,55	12.786.421,90	
PERMANENTE	67.491,46	7.141,01		PERMANENTE	70.369.322,02	5.580.174,89	
Investimentos	97.061.577,18	4.228.271,92		Investimentos	50.455.233,93	5.206.248,91	
Imobilizado	15.177.073,52	1.276.126,39		Imobilizado	122.130.482,46	12.036.278,10	
Diferido	53.104.297,47	5.522.337,66		Diferido	-	-	
TOTAL	15.177.073,52	1.276.126,39		TOTAL	122.130.482,46	12.036.278,10	
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO				DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO			
DISCRIMINAÇÃO	1990	1989		DISCRIMINAÇÃO	1990	1989	
1. Origens dos Recursos	59.219.629,02	6.264.564,26		1. Origens dos Recursos	59.219.629,02	6.264.564,26	
Integralização do Capital	5.111.967,00	5.111.967,00		Integralização do Capital	5.111.967,00	5.111.967,00	
Cont.p/Reservas de Capital	13.101.762,45	1.152.595,93		Cont.p/Reservas de Capital	13.101.762,45	1.152.595,93	
Depreciações	59.895.365,23	6.317.039,74		Depreciações	59.895.365,23	6.317.039,74	
2. Aplicação dos Recursos	60.350,39	6.089,39		2. Aplicação dos Recursos	60.350,39	6.089,39	
Aumento do Investimento	45.935.007,71	5.096.261,53		Aumento do Investimento	45.935.007,71	5.096.261,53	
Aumento do Imobilizado	13.900.947,13	1.214.689,67		Aumento do Imobilizado	13.900.947,13	1.214.689,67	
Aumento do Diferido	674.730,21	53.275,46		Aumento do Diferido	674.730,21	53.275,46	
3. Aumento/Red. do Cap.Circ.Liq.	-	-		3. Aumento/Red. do Cap.Circ.Liq.	-	-	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
DISCRIMINAÇÃO	1990	1989		DISCRIMINAÇÃO	1990	1989	
Saldo em 31.12.89	344.963,00	5.111.970,33		Saldo em 31.12.89	344.963,00	5.111.970,33	
Aus.Cap.c/Reserv.	-	-		Aus.Cap.c/Reserv.	-	-	
Reserv. de C.M.AGOT	27.046,80	5.111.967,00		Reserv. de C.M.AGOT	27.046,80	5.111.967,00	
C.M.Capital em	31.12.90	-		C.M.Capital em	31.12.90	-	
TOTAL	5.456.930,00	5.111.969,90		TOTAL	5.456.930,00	5.111.969,90	
NOTAS EXPLICATIVAS				NOTAS EXPLICATIVAS			
a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência as disposições legais constantes da Lei 6.404/76, de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante o coeficiente das IN's com correção dos saldos das contas em 31.12.90; c) As despesas foram contabilizadas de acordo com o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 5.456.930,00. Ações ordinárias e 3.563.366 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; e) O resultado da C.M. apresentou um saldo igual a Cr\$-245.426,49.				a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência as disposições legais constantes da Lei 6.404/76, de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante o coeficiente das IN's com correção dos saldos das contas em 31.12.90; c) As despesas foram contabilizadas de acordo com o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 12.766.786,00. Ações ordinárias e 3.374.281 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; e) O resultado da C.M. apresentou um saldo igual a Cr\$-2.849.107,71.			
ORLANDO HABER II - Diretor				ORLANDO HABER II - Diretor			
MAURÍCIO ACATAVASSU TEIXEIRA - Diretor				CLEIO HAHN HABER ANJARI - Diretora			
SINÃO JOSÉ DA SILVA - Téc.Cont.CRC-PA-3833				SINÃO JOSÉ DA SILVA - Téc.Cont.CRC-PA-3833			

(Fat. nº 10.002279, Reg. nº 10.002279, Dia 14/06/91)

(Fat. nº 10.002280, Reg. nº 10.002280, Dia 14/06/91)

SERINGUEIRAS DO PARÁ S/A - CGC(MF) 04.740.965/0001-71							
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, vimos submeter a apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários. Dom Elzeu(PA), 02 de abril de 1991							
a) DIRETORIA							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Cr\$)							
ATIVO	1990	1989					
CIRCULANTE	138.552.239	10.009.785					
DISPONÍVEL	652.798	1.212.452					
Caixa e Bancos	652.798	1.212.452					
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	137.899.441	8.797.333					
Devedores e Contr. Div.	137.899.441	8.797.333					
Imposto de Renda a Recuperar	17	17					
Almoxarifado	2.086.534	86.839					
Adiantamento à Empregados	0	1.484					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.364.216	6.717					
Empréstimo Compulsório s/Combustível	115.308	6.717					
DEPS. RECUP. Lei 8024/90	3.248.908	-					
PERMANENTE	416.697.772	23.094.485					
INVESTIMENTOS	12.580.062	1.576.480					
Participação em Outras Cias	12.580.062	1.576.480					
IMOBILIZADO	197.770.231	20.050.482					
Serengal de Cultivo	185.489.582	18.178.349					
Maquinaria e Equipamentos	903.397	413.004					
Veículos e Tratores	12.526.018	1.355.944					
Edifícios e Instalações	9.526.787	981.527					
Móveis e Utensílios	1.108.789	106.409					
Semoventes	227.249	24.044					
(-) Depreciação Acumulada	(13.011.592)	(1.008.795)					
DIFERIDO	206.347.479	1.727.543					
Despesas Pré-Operacionais	206.347.479	1.727.543					
TOTAL	558.614.227	33.110.287					
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.90							
RECEITA	1990	1989					
Receita Operacional	0	10.000					
(-) Imposto s/Vendas	0	2.297					
Receita Líquida	0	7.703					
Despesas Administrativas	13.232.244	696.251					
Despesas Financeiras	218.571.814	5.542.484					
Despesas Tributárias	81.656	4.524					
Resultado Operacional	(231.885.714)	(6.235.556)					
Resultado da Correção Monetária	61.851.853	4.498.642					
Receitas Eventuais	330.889	9.370					
Lucro Antes do Imposto de Renda	(169.702.972)	(1.727.543)					
Provisão p/Imposto de Renda Diferido	(20.317.080)	0					
Lucro Líquido do Período	(190.020.053)	(1.727.543)					
(-) Transf. Dif. Pré-Operacionais	190.020.053	1.727.543					
Lucro Líquido do Período	0	0					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
CAP. SOCIAL	RES. COR. MON.	CAP. RES. LEGAL	AGIO REC. RES. LUC. REAL PREJ. ACUM. TOTAL				
Saldo em 31.12.88	42.883	349.949	29.228	145.230	489.503	(25.730)	1.031.063
Transf. AGO 02/06/89	349.948	(349.948)	0	0	0	0	0
Correção Monetária	0	5.821.329	433.119	2.152.143	7.253.886	(381.292)	15.279.186
Resultado Exercício	0	0	0	2.297.373	7.743.389	(407.022)	16.310.249
Saldo em 31.12.89	392.831	5.821.331	463.347	0	0	0	0
Transf. AGO 31.05.90	5.821.330	(5.821.330)	0	0	0	0	0
Correção Monetária	0	52.517.374	3.907.405	19.415.654	65.441.253	(3.439.842)	137.841.845
Resultado Exercício	0	0	0	21.713.028	73.184.643	(3.846.864)	154.152.094
Saldo em 31.12.90	6.214.161	52.517.375	4.369.752	0	0	0	0
NOTAS EXPLICATIVAS:							
1- Os efeitos inflacionários foram reconhecidos através da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras pela variação dos coeficientes diários oficiais do Índice Nacional (INIC) e dos coeficientes mensais que para os meses março, abril e maio de 1990, foram fixados, sem base legal, no invés dos coeficientes de IPC, legalmente aplicáveis. Se esses coeficientes fossem aplicados, resultaria o valor retificado do Ativo Permanente Cr\$599.692,80 e do Patrimônio Líquido Cr\$392.060,04, que refletiam no maior a realidade inflacionária do que os respectivos algarismos							

(Fat. nº 10.002281, Reg. nº 10.002281, Dia 14/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 098/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários SALIM BECHARA, RESQUE NETO, Agente de Portaria, SISTA ALENCAR DE VILHENA, Técnica e LUIZA HELENA TAVARES MARQUES, Agente Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, desta Secretaria de Estado, para aquisição de Maquinas de Calcular e escrever eletrônica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Belém, 11 de junho de 1991.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 099/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários MANOEL GEDEL DA ROCHA, Chefe do Deptº de Administração, LELIA NAZARE CINQUA MACHO, Técnica e DILCE DÉBORA DE OLIVEIRA, Datilógrafa, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, desta Secretaria de Estado, para aquisição de Aparelho de Ar Condicionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Belém, 11 de junho de 1991.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 100/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares a funcionária WALDINALVA DA LUZ CORREA, ocupante do cargo de Datilógrafa, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 17/06 a 16/07/91, referente ao exercício de 90/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Belém, 11 de junho de 1991.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 095/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR as funcionárias SILVIA REGINA DOS PRAZERES CAMPOS CAMARÃO, Técnica, BERNARDETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Administradora e SOFIA MARTINS MENDES, Secretária do Conselho Técnico Científico, para comporem, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, desta Secretaria de Estado, para compra de equipamentos audio-visuais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Belém, 11 de junho de 1991.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 096/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR as funcionárias BERNARDETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Administradora, LIZIA HETTY NOGUEIRA DA SILVA, Assesora e LÉIA CLONICE ARAÚJO ROSSI, Agente Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, desta Secretaria de Estado, para compra de Material de Escritório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Belém, 11 de junho de 1991.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 097/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários CLAUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA, Chefe da Divisão de Material, JOMAR SOUZA FERREIRA LIMA, Técnico e DILCE DÉBORA DE OLIVEIRA, Datilógrafa, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, desta Secretaria de Estado, para confecção de divisória nos 9º e 10º andares do prédio onde funciona esta SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Belém, 11 de junho de 1991.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.002274, Reg. nº 10.002274, Dia 14/06/91)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 104/91-REG

Belém, 10 de junho de 1991

CONSIDERANDO que a solicitação da Exmª Procuradora Geral de Justiça, consta do Ofício nº 310/91MP/PGJ de 23 de maio de 1991;

CONSIDERANDO que o Exmº Sr. Governador do Estado autorizou, em despacho do dia 07.06.91, a cessão do Procurador do Estado, Dr. MARIO LEITE SOARES, matrícula 5186625-011 para Procuradoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da Procuradoria Geral de Justiça o Dr. MARIO LEITE SOARES, com ônus para o órgão de origem;

II - Mandar comunicar à Secretaria de Administração - SEAD, a cessão do Dr. MARIO LEITE SOARES, para os devidos assentamentos na sua ficha funcional;

III - Determinar ao Departamento de Administração Geral que faça as anotações devidas na ficha funcional do Procurador do Estado, a que se refere esta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Mendes Gomes de Souza
JOÃO MENDES GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

(Fat. nº 10.002269, Reg. nº 10.002269, Dia 14/06/91)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR:

PORTARIA Nº 098/91, de 10 de junho de 1991.

DESIGNAR o funcionário JORGE LUIZ RÊGO, Contador, para responder pela Chefia do Núcleo de Planejamento Orçamentário e Custos (DAS-4), subordinado a Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 10.06.91 a 09.07.91, em substituição ao seu titular.

PORTARIA Nº 099/91, de 10 de junho de 1991.

DESIGNAR o funcionário CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO, para responder pela Chefia da Seção de Transporte (DAS-1), subordinado ao Departamento de Administração e Finanças do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 13.06.91 a 02.07.91, em substituição ao seu titular.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 100/91, de 12 de junho de 1991.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 106/90, de 01.05.90, que designou o servidor HILDEBRG JOSÉ CASTANHEIRA RO DRIGUES, Administrador, matrícula nº 2020319-019, para a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamentação (DAS-2), subordinado ao Departamento de Planejamento e Finanças do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

PORTARIA Nº 101/91, de 12 de junho de 1991.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 031/87, de 17.11.87, que designou o servidor JORGE LUIZ RÊGO, Contador, matrícula nº 2019027-011, para a função de Chefe da Divisão de Custos (DAS-2), subordinado ao Departamento de Planejamento e Finanças do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 13 de junho de 1991.

Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente do HEMOPA

(Fat. nº 10.002272, Reg. nº 10.002272, Dia 14/06/91)

* FOLHA DA TARDE S/C LTDA *

Por Contrato de Constituição de Sociedade Civil, datado de 1º de junho de 1991, SILLAS RIBEIRO DE ASSIS e SILLAS RIBEIRO DE ASSIS JÚNIOR, brasileiros, casados, residentes em Belém - Pará, constituíram uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que girará sob a denominação de: FOLHA DA TARDE S/C LTDA, com sede a Rua Gaspar Viana, nº 1365 tendo seu início em 1º de junho de 1991, com atividades de prestação de serviços em edições de Jornais, Periódicos, Livros, Oficinas Impressoras, assim como publicações de Impressos em Gerais, com capital de Cr\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), em partes iguais entre os sócios. A gerência da sociedade, será exercida por ambos os sócios indistintamente, sendo que cada um terá direito a uma retirada de pró-labore mensalmente. - Fica eleito o fórum da comarca de Belém, para dirimir dúvidas.

BELÉM(PA) 12 de junho de 1991.

SILLAS RIBEIRO DE ASSIS

SILLAS RIBEIRO DE ASSIS JÚNIOR

(Fat. nº 10.002271, Reg. nº 10.002271, Dia 14/06/91)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 044/91

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores VICENTE PAULO DA SILVA, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA e JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FONSECA, para sob a

presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento dos Convites de Preços de nºs 001/91 - aquisição de Veículos, e 002/91 - aquisição de Máquinas e Equipamentos de Escritório, devendo a Comissão apresentar o julgamento dos processos no prazo de 15 (quinze) dias a partir da abertura dos mesmos.

2. Dê-se ciência e cumpra-se
Belém, 13 de junho de 1991.Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 045/91

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar as servidoras CILEIA MARIA DOS SANTOS OZELA, VERA LUCIA DE AZEVEDO LIMA e VERA LUCIA CARDOSO ALVARES, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento dos Convites de Preços de nºs. 003/91 - aquisição de equipamentos de uso Hospitalar, e 004/91 - aquisição de rouparia de uso hospitalar, devendo a Comissão apresentar o julgamento dos processos no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da abertura dos mesmos.

2. Dê-se ciência e cumpra-se
Belém, 13 de junho de 1991.Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO
Diretora Presidente

(Fat. nº 10.002273, Reg. nº 10.002273, Dia 14/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 248/91-SEC de 06 de junho de 1991.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização datada de 02.05.91.

RESOLVE: Admitir o Sr. DELSON FARIAS PEREIRA, para exercer a função atividade de Auxiliar de Unidade Policial, com lotação na Delegacia Municipal de São Caetano de Odívelas, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/87, pelo período de 01 (um) ano.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Portaria nº 257/91-SEC de 11 de junho de 1991.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi conferida e, considerando o Ofício nº 285/91-GAB/SEC de 11.05.91.

RESOLVE: Admitir MARIA DE NAZARÉ SOUZA CHAVES, para exercer a função atividade de Auxiliar de Unidade Policial, com lotação na Seção de Polícia Científica do Município de Marabá, desta SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 01 (um), a partir de 01.06.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Fat. nº 10.002291, Reg. nº 10.002291, Dia 14/06/91)

MS-SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do Hospital "João de Barros Barreto", sito à Rua dos Mundurucus nº 4487, comunica aos interessados que procederá abertura de propostas da Tomada de Preços abaixo relacionada no horário de 09:00hs. Dia 08.07.91 - Tomada de Preços nº 005/91 - MATERIAL PERMANENTE. Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 15:00 horas, dos dias úteis munidos de carimbo de firma, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.

Belém, 05.06.91
A COMISSÃO

(Fat. nº 10.002282, Reg. nº 10.002282, Dia 14/06/91)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0454/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Artigo 42 - do Regulamento de Pessoal do IDESP e o despacho da Diretora do DAF - constante na C.I. nº 92, de 03 de junho de 1991;

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 10 de junho de 1991 à 09 de setembro de 1991, o técnico HELENA LUCIA ZAGURY TOURINHO, matrícula nº. 3255425-019, da função de Chefe do Projeto "Intermediárias Financeiras do Setor Habitacional", deixando de perceber a respectiva Gratificação de Função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos sete dias do mês de junho de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0456/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 0326/91 - da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social/SEITEPS e autorização do Diretor Geral do IDESP;

RESOLVE:

COLOCAR a partir de 01 de junho de 1991, até ulterior deliberação, à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social/SEITEPS, o técnico MARIA TOLANDA SOARES RAGO, com ônus para este órgão

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos dez dias do mês de junho de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0459/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 0308/91 - da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social/SEITEPS;

RESOLVE:

COLOCAR a partir de 07 de junho de 1991, até ulterior deliberação, à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social/SEITEPS, o técnico SUELY DAS GRACAS NAVAGANTES LANTER, matrícula nº. 3253899-015, com ônus para este órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos dez dias do mês de junho de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

ERRATA

Portaria nº. 0440/91 - publicada no Diário Oficial do Estado - nº. 26.985 de 07 de junho de 1991

I - ONDE SE LÊ:

- Gratificação de Função

II - LEIA-SE:

- Representação de Função

ERRATA

Portaria nº. 0428/91 - publicada no Diário Oficial do Estado - nº. 26.985 de 07 de junho de 1991.

I - ONDE SE LÊ:

- Coordenadoria de Pesquisa de Estatística Estadual

II - LEIA-SE:

- Coordenadoria de Estatística Estadual

(Fat. nº 10.002302, Reg. nº 10.002302, Dia 14/06/91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/91-COSANPA
PARTES: COSANPA X CONSULTAN ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Construção de poços com barriletes na Vila de Beja - Abaetetuba-Pa. VALOR: Cr\$12.234.600,00; VIGÊNCIA: 15 dias; F. LEGAL: Carta Convite Nº30/91-COSANPA; F. RECURSO: Governo do Estado do Pará.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/91-COSANPA
PARTES: COSANPA X CONSULTAN ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Construção de elevatória, com fornecimento de equipamentos, para melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Salvaterra-Pa. VALOR: Cr\$12.300.000,00; VIGÊNCIA: 15 dias; F. LEGAL: Carta Convite Nº32/91 - COSANPA; F. RECURSO: Governo do Estado do Pará.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/91 - COSANPA
PARTES: COSANPA X SANECON CONSTRUÇÕES GERAIS E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Construção de poços tubulares fornecimento e montagem de conjunto moto-bomba, construção de casa de bomba no Sistema de Abastecimento de Água de Ajuruteua-Pa; VALOR: Cr\$12.800.000,00; F. LEGAL: Carta Convite Nº31/91-COSANPA; F. RECURSO: Governo do Estado do Pará; VIGÊNCIA: 15 dias.

Belém, 11 de junho de 1991
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. nº 10.002300, Reg. nº 10.002300, Dia 14/06/91)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Anúncio de Convocação

Nos termos da legislação em vigor, são convidados os senhores acionistas do Banco da Amazônia S.A., a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de junho de 1991, às 16:30 horas, em primeira e única convocação, no 15º andar da sede do Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas nº 800, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre:

a) a eleição dos membros do Conselho de Administração do Banco, titular e suplente, representantes dos empresários brasileiros;
b) o que ocorrer.

Belém (PA), 14 de junho de 1991

CERES YARA NEGREIROS DA SILVA SAMPAIO

Diretora, no exercício da Presidência

Presidente do Conselho de Administração, substituto

(Fat. nº 10.002301, Reg. nº 10.002301, Dias: 14, 19 e 21/06/91)

TUPYFORT DO PARÁ S.A.
CGCMF Nº 22.983.217/0001-00
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM
30 DE ABRIL DE 1991

Data: aos trinta dias do mês de abril de 1991, às 10:00 (dez) horas locais, sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, s/n, em Belém-Pa. Presenças: acionistas representando a totalidade do capital social. Instalação e Presidência dos Trabalhos: Dr. Wilson de Souza Campos Batalha. Secretária: Sr. Ivan Alberto Tagliero. Deliberações: 1) Por unanimidade dos presentes foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário. 2) Na íntegra e por unanimidade dos presentes, abstendo-se de votar os impedidos por lei, deliberou-se aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações dos resultados, das mutações patrimoniais e das origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, devidamente publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal local "A Província do Pará" no dia 30 de abril de 1991. Os Srs. Acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, todo ele constando de ações ordinárias e nominativas, declararam ter plena ciência, com a antecedência legal, das referidas demonstrações financeiras 3) Aprovada a destinação dos resultados do exercício na conformidade com o consignado nas referidas demonstrações financeiras 4) Fixada a verba global anual proposta pela Diretoria para remuneração dos administradores, os quais receberam a remuneração que lhes for devida em função de seus contratos de trabalho mantidos com a Sociedade. 5) Ratificado o montante dos honorários pagos à administração no exercício findo em 31 de dezembro de 1990 e constante dos referidos demonstrativos financeiros 6) Aprovada a correção da expressão monetária do capital social realizado, no valor de Cr\$ 161.283.087,30 (cento e sessenta e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitenta e sete cruzeiros e trinta centavos) e sua incorporação ao capital, que somado a Cr\$ 2.269.109,72 de Reserva de Isenção de I.R. e Cr\$ 1.262.802,98 de Reserva de investimento fica assim, elevado para Cr\$ 184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de cruzeiros). As ações da Companhia passam a não ter valor nominal 7) Altera-se, em consequência das deliberações tomadas, a redação do Artigo 5 do Estatuto Social, que passa a ter o seguinte teor: ARTIGO 5: "O capital social é de Cr\$ 184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de cruzeiros) integralizado e dividido em 19.185.000 ações ordinárias, sem valor nominal. As ações poderão ser nominativas ou ao portador conforme a vontade do acionista". 8) Aprovada alteração da denominação social da Sociedade que passa a denominar-se "FORTILIT DO PARÁ S/A" com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social que passa a ter o seguinte teor. ARTIGO 1: "FORTILIT DO PARÁ S.A. reger-se-á por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis" 9) Alteração da nomenclatura de "Diretor Superintendente" para "Diretor Presidente" bem como do prazo de mandato, com a consequente alteração do Artigo 16 do Estatuto Social que passa a ter o seguinte teor: Artigo 16 — "A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 07 (sete) membros, sendo um deles Diretor Presidente e os demais sem designação especial, acionista ou não, residente no país, eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 01 (hum) ano, permitida a reeleição". 10) Pela unanimidade dos presentes foram eleitos os membros do Conselho de Administração, a saber: para Presidente, o Dr. WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA, brasileiro, casado, advogado, OAB-3648-SP, portador da cédula de identidade RG 371.629 - SP, CJC 396.495.718 - 68, domiciliado, residente e com escritório em São Paulo-SP, à Rua Oscar Freire, 1478; para Diretor vice-presidente, o Sr. HANS ULRICH SPIESS, suíço, casado, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro, RNE V 050043-0, CJC 140.659.958-17, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Professor Gomes de Souza 853 e como Conselheiro Sr. Ivan Alberto Tagliero, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG 3205.086-SP, CJC 004.783.508-72, residente e domiciliado em Osasco-SP, à Av. dos Autonomistas, 1768. Os eleitos tomarão posse através de termo lavrado no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e seus mandatos terminarão na data da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 1991. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, lavrando-se a presente ata que após aprovada foi assinada pelos presentes. Belém-Pa, 30 de abril de 1991. (a) TUPYFORT PARTICIPAÇÕES S/A WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA, HANS ULRICH SPIESS — p.p. Ivan Alberto Tagliero, IVAN ALBERTO TAGLIERO, WILLIAM CHOHI, MICHAEL ABUD ATIE JUNIOR:

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA
Presidente
IVAN ALBERTO TAGLIERO
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará - CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente - JUCEPA 49,8 - JUN-10-91 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário-Geral.

(Fat. nº 10.002286, Reg nº 10.002286, Dia: 14/06/91)

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 29.4.1991, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76 - CGC.MF. Nº 05.074.349/0001-91. DATA, HORA, LOCAL, realizadas aos 29 dias do mês de abril de 1991, às 17:00, na sede social, na Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, Belém-PA, PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social. MESA: Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Alcides Lopes Tápias. ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) deliberar sobre proposta da Diretoria para reformar parcialmente o Estatuto Social, aprimorando a redação do Artigo 2º e do "caput" e letra "d" do Artigo 14; b) outros assuntos de interesse social. II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.90; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado, que no exercício foi de Cr\$ 649.283.744,94, conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76; c) deliberar sobre o aumento do capital social realizado no valor de Cr\$ 649.293.735,14, elevando-o de Cr\$ 76.816.840,40 para Cr\$ 726.110.375,54, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Capital - Correção Monetária do Capital Social Realizado", sem modificação no número de ações emitidas, e com aumento do valor nominal para Cr\$ 4.361,39 cada uma, de acordo com o Artigo 167 da Lei nº 6.404/76, alterando-se, em consequência, o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social; d) deliberar sobre a absorção parcial do prejuízo, que monta Cr\$ 173.673.791,82, no valor de Cr\$ 3.283.319,00, mediante a utilização do saldo da conta "Reserva de Capital - Incentivos Fiscais Deduzidos do Imposto de Renda", de acordo com o Inciso I do Artigo 200 da Lei nº 6.404/76; e) eleger os membros da Diretoria; f) fixar a remuneração dos Administradores, de acordo com o que dispõe o Estatuto Social; g) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.90, foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e no "A Província do Pará", no dia 26.3.91. LEITURA DE DOCUMENTOS: todos os documentos citados no item "publicações prévias" foram lidos, colocados sobre a Mesa e entregues à apreciação dos senhores acionistas. DELIBERAÇÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a matéria constante da ordem do dia foi colocada em discussão e votação, tendo sido tomada, por unanimidade de votos dos acionistas, a seguinte deliberação: aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Vimos submeter aos acionistas desta Sociedade proposta para reformar parcialmente o Estatuto Social, aprimorando a redação do Artigo 2º e do "caput" e letra "d" do Artigo 14, que passam a ser as seguintes: "Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Art. 14) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário: d) fornecer, tomando por base 31 de dezembro do ano anterior, sua declaração de bens e dívidas existentes, mencionando os nomes dos credores e os recursos de que dispõe para pagá-los e renovar essa declaração anualmente, até o dia 30 de abril". Era o que tínhamos a propor a V. Sas., à disposição de quem ficamos para quaisquer outros esclarecimentos adicionais. Belém, PA, 19 de abril de 1991. DIRETORIA - Lázaro de Mello Brandão - Presidente; Alcides Lopes Tápias - Vice-presidente; Antônio Bomla, Durval Silvério, Edson Borges, Dorival Antônio Bianchi, Armando Fernandes Júnior. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por maioria absoluta de votos dos acionistas, a seguinte deliberação: aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Vimos submeter aos acionistas desta Sociedade proposta para reformar parcialmente o Estatuto Social aprimorando a redação do Artigo 2º e do "caput" e letra "d" do Artigo 13, que passam a ser as seguintes: "Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Art. 13) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário: d) fornecer, tomando por base 31 de dezembro do ano anterior, sua declaração de bens e dívidas existentes, mencionando os nomes dos credores e os recursos de que dispõe para pagá-los e renovar essa declaração anualmente, até o dia 30 de abril de cada ano". Era o que tínhamos a propor a V. Sas., à disposição de quem ficamos para quaisquer outros esclarecimentos adicionais. Belém, PA, 19 de abril de 1991. DIRETORIA - Lázaro de Mello Brandão - Presidente; Alcides Lopes Tápias - Vice-presidente; Antônio Bomla, Durval Silvério, Edson Borges, Dorival Antônio Bianchi, Armando Fernandes Júnior. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por maioria absoluta de votos dos acionistas, a seguinte deliberação: aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, do seguinte teor: a) aprovar integralmente as contas dos Administradores, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.90; b) aprovada a correção da expressão monetária do capital social realizado, que no exercício foi de Cr\$ 649.283.744,94, conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76; c) aprovado o aumento do capital social, realizado no valor de Cr\$ 649.293.735,14, elevando-o de Cr\$ 76.816.840,40 para Cr\$ 726.110.375,54, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Capital - Correção Monetária do Capital Social Realizado", sem modificação no número de ações emitidas, e com aumento do valor nominal para Cr\$ 4.361,39 cada uma, de acordo com o Artigo 167 da Lei nº 6.404/76, alterando-se, em consequência, o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: Art. 6º) O Capital Social é de Cr\$ 726.110.375,54 (setecentos e vinte e seis milhões, cento e dez mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), dividido em 168.486 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 4.361,39 cada uma, sendo 122.883 (cento e vinte e duas mil, seiscentas e sessenta e três) ordinárias e 43.603 (quarenta e três mil, oitocentas e vinte e três) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal"; d) aprovada a absorção parcial do prejuízo, que monta Cr\$ 173.673.791,82, no valor de Cr\$ 3.283.319,00, mediante a utilização do saldo da conta "Reserva de Capital - Incentivos Fiscais Deduzidos do Imposto de Renda", de acordo com o Inciso I do Artigo 200 da Lei nº 6.404/76; e) reeleitos membros da Diretoria da Sociedade, com mandato de um ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 1992, os senhores: Diretor-Presidente: Lázaro de Mello Brandão, brasileiro, casado, bancário, RG. 1.110.377-SSP/SP, CPF. 004.637.528/72; Diretor Vice-Presidente: Alcides Lopes Tápias, brasileiro, casado, bancário, RG. 3.282.877-SSP/SP, CPF. 024.054.828/00; Diretores: Antônio Bomla, brasileiro, vivo, bancário, RG. 024.054.828/00; Durval Silvério, brasileiro, casado, bancário, RG. 1.132.129-SSP/SP, CPF. 003.052.609/44; Edson Borges, brasileiro, casado, bancário, RG. 1.552.099-SSP/SP, CPF. 004.637.798/00; Armando Fernandes Júnior, brasileiro, casado, bancário, RG. 2.837.938-SSP/SP, CPF. 002.653.117/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, RG. 3.090.248-SSP/SP, CPF. 035.926.938/91; Armando Fernandes Júnior, brasileiro, casado, bancário, RG. 4.518.845-SSP/SP, CPF. 192.296.158/20, todos com endereço na Cidade de Deus, Osasco, SP; f) fixada, para o exercício de 1991, a verba mensal global para remuneração dos Diretores, de Cr\$ 700,00, a ser distribuída em reunião da Diretoria. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada na forma sumária e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da Empresa Ernst & Young, Solec Auditores Independentes S.C., inscrita no CRC - SP nº 15.199, senhor Arthur Alexandre dos Santos Filho, CRC - SP nº 32.347, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Lázaro de Mello Brandão - Presidente; Alcides Lopes Tápias - Secretário; acionistas: Nova Sete Quedas Participações e Comércio Ltda., União de Comércio e Participações Ltda., Companhia Elo de Participações, Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e Banco Bradesco S.A. - Dorival Antônio Bianchi e Armando Fernandes Júnior; auditor: Arthur Alexandre dos Santos Filho.

Declaramos que a presente é cópia fiel.

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA.

Edson Borges - Durval Silvério

- Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 44,3 em 29.05.1991. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002296, Reg nº 10.002296, Dia: 14/06/91)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO ESTADO DO PARÁ, COM SEDE E FORUM EM SALINÓPOLIS NO ESTADO DO PARÁ. APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 25/4/91. É UM SINDICATO DE CARÁTER BENEFICENTE, DESPORTISTA E ASSISTENCIAL, ETC., SEM FINS LUCRATIVOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA, FUNDADO EM 16/03/90 COM ENDEREÇO À TV. FRANCISCO GONÇALVES RIBEIRO Nº 10, CUJO O OBJETIVO SÃO: LUTAR E DEFENDER OS INTERESSES DA CATEGORIA, E SERÁ ADMINISTRADO

POR UMA DIRETORIA COMPOSTA POR: PRESIDENTE; 1º E 2º SECRETÁRIO; 1º E 2º TESOUREIRO E SUPLENTE. A REFORMA DOS ESTATUTOS SÓ PODERÁ SER FEITO POR ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCADA PARA ESSE FIM, O MESMO CONTÉM 6 CAPÍTULOS E 61 ARTIGOS. O SINDICATO SÓ PODERÁ SER EXTINTO POR CASO PREVISTO EM LEI OU ESTATUTO, ESPECIALMENTE POR ASSEMBLÉIA GERAL, COM ESTE FIM CONVOCADA; E NESTE CASO O SEU PATRIMÔNIO REVERTERÁ-SE PARA A FEDERAÇÃO AQUE ESTÁ FILIADO.

SALINÓPOLIS-PA, 3 DE MAIO DE 1991
ARGEMIRO DA SILVA BARROS
PRESIDENTE

(G.Reg. 37-019)

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 29.4.1991, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76 - CGC.MF. Nº 04.935.763/0001-85. DATA, HORA, LOCAL: realizadas aos 29 dias do mês de abril de 1991, às 9:00, na sede social, na Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, Belém, PA. PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social. MESA: Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Alcides Lopes Tápias. ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) deliberar sobre proposta da Diretoria para: a) reformar parcialmente o Estatuto Social, aprimorando a redação do Artigo 2º e do "caput" e letra "d" do Artigo 13; b) outros assuntos de interesse social. II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.90; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado, que no exercício foi de Cr\$ 261.417.681,59, conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76; c) deliberar sobre o aumento do capital social realizado no valor de Cr\$ 261.924.000,00, elevando-o de Cr\$ 30.360.000,00 para Cr\$ 292.284.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Capital - Correção Monetária do Capital Social Realizado", sem modificação no número de ações emitidas, e com aumento do valor nominal para Cr\$ 21.180,00 cada uma, de acordo com o Artigo 297 da Lei nº 6.404/76, alterando-se, em consequência, o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social; d) deliberar sobre a absorção parcial do prejuízo, que monta Cr\$ 1.345.345,67, mediante a utilização do saldo da conta "Reserva de Capital - Incentivos Fiscais Deduzidos do Imposto de Renda", de acordo com o Inciso I do Artigo 200 da Lei nº 6.404/76; e) eleger os membros da Diretoria; f) fixar a remuneração dos Administradores, de acordo com o que dispõe o Estatuto Social; g) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.90, foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e no "A Província do Pará", no dia 26.3.91. LEITURA DE DOCUMENTOS: todos os documentos citados no item "publicações prévias" foram lidos, colocados sobre a Mesa e entregues à apreciação dos senhores acionistas. DELIBERAÇÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a matéria constante da ordem do dia foi colocada em discussão e votação, tendo sido tomada, por unanimidade de votos dos acionistas, a seguinte deliberação: aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Vimos submeter aos acionistas desta Sociedade proposta para reformar parcialmente o Estatuto Social aprimorando a redação do Artigo 2º e do "caput" e letra "d" do Artigo 13, que passam a ser as seguintes: "Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Art. 13) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário: d) fornecer, tomando por base 31 de dezembro do ano anterior, sua declaração de bens e dívidas existentes, mencionando os nomes dos credores e os recursos de que dispõe para pagá-los e renovar essa declaração anualmente, até o dia 30 de abril de cada ano". Era o que tínhamos a propor a V. Sas., à disposição de quem ficamos para quaisquer outros esclarecimentos adicionais. Belém, PA, 19 de abril de 1991. DIRETORIA - Lázaro de Mello Brandão - Presidente; Alcides Lopes Tápias - Vice-presidente; Antônio Bomla, Durval Silvério, Edson Borges, Dorival Antônio Bianchi, Armando Fernandes Júnior. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por maioria absoluta de votos dos acionistas, a seguinte deliberação: aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, do seguinte teor: a) aprovar integralmente as contas dos Administradores, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.90; b) aprovada a correção da expressão monetária do capital social realizado, que no exercício foi de Cr\$ 261.417.681,59, conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76; c) aprovado o aumento do capital social realizado no valor de Cr\$ 261.924.000,00, elevando-o de Cr\$ 30.360.000,00 para Cr\$ 292.284.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Capital - Correção Monetária do Capital Social Realizado", sem modificação no número de ações emitidas, e com aumento do valor nominal para Cr\$ 21.180,00 cada uma, de acordo com o Artigo 297 da Lei nº 6.404/76, alterando-se, em consequência, o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º) O Capital Social é de Cr\$ 292.284.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), dividido em 13.800 (treze mil e oitocentas) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 21.180,00 cada uma, das quais 12.828 (doze mil, oitocentas e vinte e oito) ordinárias e 972 (novecentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas que proporcionalmente a seus titulares a percepção de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal"; d) aprovada a absorção parcial do prejuízo, que monta Cr\$ 7.085.254,69, constituído até dezembro de 1988, no valor de Cr\$ 1.345.345,67, mediante a utilização do saldo da conta "Reserva de Capital - Incentivos Fiscais Deduzidos do Imposto de Renda", de acordo com o Inciso I do Artigo 200 da Lei nº 6.404/76; e) reeleitos membros da Diretoria da Sociedade, com mandato de um ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 1992, os senhores: Diretor Presidente: Lázaro de Mello Brandão, brasileiro, casado, bancário, RG. 1.110.377-SSP/SP, CPF. 004.637.528/72; Diretor Vice-Presidente: Alcides Lopes Tápias, brasileiro, casado, bancário, RG. 3.282.877-SSP/SP, CPF. 024.054.828/00; Diretores: Antônio Bomla, brasileiro, vivo, bancário, RG. 11.323.129-SSP/SP, CPF. 003.052.609/44; Durval Silvério, brasileiro, casado, bancário, RG. 1.552.099-SSP/SP, CPF. 004.637.798/00; Edson Borges, brasileiro, casado, bancário, RG. 2.637.938-SSP/SP, CPF. 022.653.117/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, RG. 3.090.248-SSP/SP, CPF. 035.926.938/91; Armando Fernandes Júnior, brasileiro, casado, bancário, RG. 4.518.845-SSP/SP, CPF. 192.296.158/20, todos com endereço na Cidade de Deus, Osasco, SP; f) fixada, para o exercício de 1991, a verba mensal global para remuneração dos Diretores, de Cr\$ 700,00, a ser distribuída em reunião da Diretoria. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada na forma sumária e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa Ernst & Young, Solec Auditores Independentes S.C., inscrita no CRC - SP nº 15.199, senhor Arthur Alexandre dos Santos Filho, CRC - SP nº 32.347, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Lázaro de Mello Brandão - Presidente; Alcides Lopes Tápias - Secretário; acionistas: Nova Sete Quedas Participações e Comércio Ltda., União de Comércio e Participações Ltda., Companhia Elo de Participações, Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e Banco Bradesco S.A. - Dorival Antônio Bianchi e Armando Fernandes Júnior; auditor: Arthur Alexandre dos Santos Filho.

Declaramos que a presente é cópia fiel.

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA.

Durval Silvério - Edson Borges

- Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 51,6 em 11.06.91. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002295, Reg nº 10.002295, Dia: 14/06/91)

PAGRISA — PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
C. G. C. N.º 05.459.177/0001-74
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.
REALIZADA EM 30/04/91

Às 8:00 horas do dia 30/04/91, em sua sede social no Km-1565 BR-010, município de Paragominas, Estado do Pará, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade dos acionistas com direito a voto, da PAGRISA — Pará Pastoral e Agrícola S/A, conforme livro de Presença dos Acionistas, na qual deliberaram o seguinte: 1) Foram aprovados o Relatório da Diretoria Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício com os Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores referente ao exercício encerrado em 31-12-90; 2) Foi aprovada a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Autorizado no valor de Cr\$ 745.090.070,34; 3) Foi aprovada a Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 578.936.982,56; 4) Decidiu-se pela capitalização da parcela do saldo da conta "Reserva de Capital-Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 576.905.672,16 com a consequente elevação do valor nominal da ação de Cr\$ 0,07 para Cr\$ 0,66 cada uma. Em consequência o Artigo 6º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 833.490.587,16, dividido em 1.262.864.526 ações do valor nominal de Cr\$ 0,66 cada uma, a saber: a) 316.293.171 ações Ordinárias nominativas; b) 23.860.190 ações Preferenciais nominativas da classe "A"; c) 3.216.998 ações Preferenciais nominativas da classe "B"; d) 919.494.167 ações Preferenciais nominativas da classe "C"; 5) Foi aprovada a remuneração mensal global da Diretoria no valor de Cr\$ 3.000.000,00 e para os Conselheiros Administradores 1 salário mínimo mensal para cada um. 6) Ficou aprovado que o Conselho Fiscal não funcionaria neste exercício, seria eleito e instalado apenas quando houver pedido de acionistas. (ass.) Aníbal Antônio Bianchini — Presidente do Conselho de Administração — Wilson Zancaner — Secretário da mesa.

Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 51,4 em 11.06.91. Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002297, Reg nº 10.002297, Dia: 14/06/91)

FORTILIT DO PARÁ S.A.
CGCMF Nº 22.983.217/0001-00
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1991

Aos trinta dias do mês de abril de 1991, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, em Belém-PA os membros do Conselho de Administração abaixo assinados, sob a presidência do Dr. Wilson de Souza Campos Batalha, que, convidou a mim, Ivan Alberto Tagliero, para secretário, objetivando deliberarem sobre a eleição da Diretoria da Sociedade. Após a discussão do assunto, foram eleitos os seguintes membros da Diretoria da Sociedade: para Diretor-Presidente, o senhor WILLIAM CHOIFI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG 3.304.485 e CPF 245.574.807-30, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Arquitecto Jaime Fonseca Rodrigues, nº 243; e para Diretor o senhor MICHEL ABUD ATIE JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade RG 5.579.654 e CPF 876.714.178-15, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Cristiano Viana, nº 765, apto. 100. Os eleitos tomarão posse através de termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria e seus mandatos terminarão na data da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 1991. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se acham incurso em práticas que possam vedar-lhes o exercício de atividades mercantis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que após aprovada, foi assinada pelos presentes. Belém-PA, 30 de abril de 1991. (a.) WILSON DE SOUZA CAMPOS MACHADO, HANS ULRICH SPIESS — p.p. Ivan Alberto Tagliero, IVAN ALBERTO TAGLIERO.

Certificamos que a presente é cópia fiel lavrada no livro próprio.

Wilson de Souza Campos Batalha Presidente
Ivan Alberto Tagliero Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará - CERTIDÃO — Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente - JUCEPA 51,0 - JUN 10 1991 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário-Geral.

(Fat. nº 10.002287, Reg nº 10.002287, Dia: 14/06/91)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A
C.G.C./M.F. - 04.364.519/0001-00

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 312.969.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$ 220.201.037,00

ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: — 17 de Maio de 1991, às 14,00 horas; LOCAL: — Sede social à Rua 15 de Novembro, 226 — 7º andar, conjunto 701, Belém-Pará; QUORUM: — Totalidade dos membros do Conselho de Administração; MESA: Presidente — Sr. Maurílio Biagi Filho e Secretário — Sr. Cleo Junqueira Franco; DELIBERAÇÕES: — Inicialmente o Sr. Presidente esclareceu que, em virtude do falecimento do Diretor Walter Antonio de Pádua Becker faz-se mister designar o seu substituto. Após deliberações foi escolhida a Sra. Beatriz Biagi Becker, brasileira, viúva, industrial, C.P.F. — 145.414.158-10, R.G. — 6.291.188-SSP/SP residente e domiciliada na Fazenda Santa Elisa, no Município de Santarém-PA para o cargo de Diretora; APROVAÇÃO E ASSINATURA: A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Maurílio Biagi Filho — Presidente do Conselho, Edilah de Faria Lacerda Biagi — Vice-Presidente do Conselho, Cleo Junqueira Franco — Conselheiro.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 52,0 em 12 de Junho de 1991.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
MAURÍLIO BIAGI FILHO
Presidente da Reunião
C.P.F. - 034.078.028-20

(Fat. nº 10.002307, Reg nº 10.002307, Dia: 14/06/91)

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ
CGC 22914030/0001-46

ERRATA

No Diário Oficial de 13.06.91, que publicou a AGO de 29.04.91 das 14:00 h, onde se lê... "Junta Comercial do Estado do Pará. Este documento confere com o original. Belém, 05/06/91", Lela-se... "Junta Comercial do Estado do Pará — Certidão — Certifico que este documento foi arquivado sob o nº e data apostos mecanicamente — JUCEPA 48,7 — 06 junho - 1991 - Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral".

AGROPALMA S/A

CGC 04102265/0001-51

ERRATA

No Diário Oficial de 13.06.91 que publicou a AGE/O de 29.04.91 das 8:00 h, onde se lê... "JUCEPA 50,1 Jun. 10 de 1991", LELA-SE: "Junta Comercial do Estado do Pará — Certidão — Certifico que este documento foi arquivado sob o nº e data apostos mecanicamente — JUCEPA 50,1 Jun-10-1991 — Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral".

CIA. REAL AGROINDUSTRIAL

CGC 04.340.709/0001-97

ERRATA

No Diário Oficial de 13.06.91 que publicou a RCA de 29.04.91 das 11:30 h, onde se lê... "Junta Comercial do Estado do Pará. Este documento confere com o original — Belém, 06/06/91. JUCEPA, 504 - 10.06.91. Termo de Autenticação, Lela-se: "Junta Comercial do Estado do Pará — Certidão — Certifico que este documento foi arquivado sob o nº e data apostos mecanicamente — JUCEPA 50,4 Jun-10-1991 — Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral".

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A - ARPA
CGC/MF 05.426.663/0001-98

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA EM 02/05/91

Aos 02/05/91, às 9:00 horas, reuniram-se em AGO/E os acionistas e membros do Conselho de Administração na sede da sociedade na Fazenda AP-PA, Estrada PA 150, em Santa Maria das Barreiras-PA, convocados através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias 01, 02 e 03/04/91, e deliberaram sobre: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Realizado de Cr\$-13.559.088,00 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e oitenta e oito cruzeiros) para Cr\$-128.150.000,00 (cento e vinte e oito milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros); c) eleição do Conselho de Administração; d) outros assuntos de interesse social. O texto integral desta Ata está transcrito em livro próprio da empresa e arquivado na JUCEPA sob nº 478, em 06.06.91, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

Santa Maria das Barreiras, PA, 02 de maio de 1991.
JOSÉ APPARECIDO FERREIRA
Presidente da Mesa

(Fat. nº 10.002310, Reg nº 10.002310, Dia: 14/06/91)

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A
CGC/MF 04.132.437/0001-30

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA EM 02/05/91

Aos 02/05/91, às 10:00 horas, reuniram-se em AGO/E os membros do Conselho de Administração e acionistas, convocados através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 01, 02 e 03/04/91, na sede social na Rua Adão Franco s/nº, em Santana do Araguaia-PA e deliberaram o seguinte: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social de Cr\$-82.554.543,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros), para Cr\$-131.555.900,00 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros); c) aumento do limite do capital autorizado de Cr\$-170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros) para Cr\$-600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros); d) eleição do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse social. O texto integral desta Ata está transcrito em livro próprio da empresa e arquivado na JUCEPA sob nº 481, em 06.06.91, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

Santana do Araguaia, PA, 02 de maio de 1991
JOSÉ APPARECIDO FERREIRA
Secretário

(Fat. nº 10.002308, Reg nº 10.002308, Dia: 14/06/91)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO RESIDENCIAL "TAPAJOS"
Denominação: Associação Comunitária do Residencial "Tapajos"
Data de Fundação: 28 de Janeiro de 1985 Fins: Sem fins lucrativos, organiza-se exclusivamente para a prestação de serviços socio-comunitários aos moradores do "Residencial Tapajos".
Sede: Rodovia Augusto Montenegro, no município de Belém-Pará, e a comunidade Circuvizinha
A Associação terá sede e administração no Residencial Tapajos, e foro na cidade de Belém-Pará.
Duração: Indeterminada Objetivos da Associação: Congregar os habitantes do Residencial Tapajos em torno de seus problemas fundamentais, buscando as soluções destes problemas promovendo o desenvolvimento comunitário, bem como o da comunidade em que está inserida e proporcionando a seus associados condições adequadas para plena realização das funções da habitar, trabalhar, recrear e de se desenvolver e etc.
Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; Diretor Secretário, 01 Tesoureiro, todos eleitos em Assembleia Geral Ordinária.
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos, permitida a reeleição para o biênio seguinte.
Patrimônio: Faria parte do patrimônio da entidade: bens móveis e imóveis; re servas contribuições, legados ou verbas especiais, doativos e subvenções, áreas remanescentes do programa de Cooperativa habitacional bem como as destinadas a equipamentos comunitários e outros móveis a serem recebidos em doação.
Dissolução: A entidade será dissolvida e seu patrimônio reatado, quando as ssa, deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Art. 40 — Este estatuto entra em vigor nesta data aprovado que foi em Assembleia Geral,, realizada no dia 27 de maio de 1985. Fundada em 28 de maio de 1985. O presente Estatuto foi alterado e sua alteração aprovada em Assembleia Geral, realizada no dia 15 de março de 1991, conforme consta no Livro de Atas, passando a vigorar nesta data.
NORPETRINE DE CARVALHO FONSECA
Presidente

(G.Reg. 37.014)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A
C.G.C./M.F. - 05.106.604/0001-30

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 295.263.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$ 239.008.593,00

ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: — 17 de Maio de 1991, às 15,00 horas; LOCAL: — Sede Social à Rua 15 de Novembro, 226 — 7º andar, conjunto 701, Belém-Pará; QUORUM: 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração; MESA: Presidente — Sr. André Biagi e Secretária — Sra. Edilah de Faria Lacerda Biagi; DELIBERAÇÕES: — Inicialmente o Sr. Presidente esclareceu que, o cargo de Diretor achava-se vago, de acordo com o que fora deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 08/11/89. Visando uma maior racionalização das atividades da empresa seria necessário contar com a Diretoria plena. Após deliberações foi escolhido o Sr. Laír Antonio de Souza, brasileiro, casado, industrial, C.P.F. — 000.458.708-10, R.G. - 1.067.330-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Thomé de Souza, 242 em São Paulo-SP para o cargo de Diretor; APROVAÇÃO E ASSINATURA: A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. aa) André Biagi — Presidente do Conselho, Edilah de Faria Lacerda Biagi — Vice-Presidente do Conselho.

"Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio de Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

ANDRÉ BIAGI
Presidente da Reunião
C.P.F. - 019.816.618-40

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO, Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. Juçepa - 51,9 junho, 12-1991.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral

(Fat. nº 10.002309, Reg nº 10.002309, Dia: 14/06/91)

SEV. AGROPECUÁRIA S/A
C.G.C./M.F. - 05.106.604/0001-30

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/05/91

Às 9.00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, em Belém — Pará, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe o artigo-124 da Lei nº 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprovar o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/90; b) aprovar a correção monetária do capital social realizado, mediante a incorporação do montante de Cr\$-166.155.828,00 proveniente da conta "Reserva de Capital" do Balanço. Em consequência foi corrigido o capital social autorizado, passando o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - O capital social autorizado é de Cr\$-295.263.000,00 representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: Cr\$-98.421.000,00 em ações ordinárias e Cr\$-196.842.000,00 em ações preferenciais; c) aceitar o pedido de demissão do Conselheiro de Administração Sr. Pedro Tassinari Filho e eleger para substituí-lo o Sr. Cicero Junqueira Franco, brasileiro, casado, engenheiro civil, R.G. — 1.358.713 — SSP/SP e do C.P.F. — 003.102.128-04, residente e domiciliado na Fazenda Diamante, Município de Orlandia no Estado de São Paulo; d) fixar os honorários dos Administradores da Sociedade; e) aprovar proposta no sentido de que a capitalização da correção monetária do capital social realizado, recém aprovada, se faça sem a modificação do número de ações, conforme faculta o artigo 169, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76; O texto integral desta Ata foi lavrada no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 12/06/91 sob nº 518 por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

ANDRÉ BIAGI
Presidente da Mesa
C.P.F. - 019.816.618-40

(Fat. nº 10.002311, Reg nº 10.002311, Dia: 14/06/91)

AGROPECUÁRIA ITAMBÉ S/A
CGC/MF 55.742.977/0001-76

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA EM 02/05/91.

Aos 02/05/91, às 8:00h, reuniram-se na sede social da empresa na Fazenda Itambé, Rod. PA 150, km 50, em Santana do Araguaia-PA, os acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 01, 02 e 03/04/91 e deliberaram o seguinte: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social de Cr\$ 29.270.917,00 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e dezessete cruzeiros) para Cr\$ 89.887.717,00 (oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezessete cruzeiros); c) aumento do limite do capital autorizado de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros); d) eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração juntamente com os atuais.

O texto integral desta ata está transcrito em livro próprio da empresa e arquivado na JUCEPA sob nº 489, em 06.06.91, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

Santana do Araguaia, PA, 02 de maio de 1991
JOSÉ APPARECIDO FERREIRA
Presidente

(Fat. nº 10.002312, Reg nº 10.002312, Dia: 14/06/91)

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A. PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CGC(Nº) 20.722.575/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, no dia 28 de Junho de 1.991, às 8:00 (oito) horas, em sua sede social, na Rua do Cruzeiro, nº 1.145, Vila de Icoraci, nesta capital, para tratarem da seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIAMENTE: a) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 1.990; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. II - EXTRAORDINÁRIAMENTE: a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas; b) Aumento do capital autorizado; c) Alteração do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social.

Belém(PA), 10 de junho de 1.991.
LUIZ ALBERTO GARCIA - Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.002222, Reg. nº 10.002222; Dias: 12, 13 e 14/06/91)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A
C.G.C./M.F. - 04.364.519/0001-00
EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 17/05/91

As 11,00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, em Belém - Pará, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe o artigo - 124 da Lei nº 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprovar o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/90; b) aprovar a correção monetária do capital social realizado, mediante a incorporação do montante de Cr\$ 160.396.234,00 proveniente da conta "Reserva de Capital" do Balanço. Em consequência foi corrigido o capital social autorizado, passando o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social autorizado é de Cr\$ 312.969.000,00 representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: Cr\$ 92.049.500,00 em ações ordinárias e Cr\$ 220.919.500,00 em ações preferenciais; c) fixar os honorários dos Administradores da Sociedade; d) aprovar proposta no sentido de que a capitalização da correção monetária do capital social realizado, recém aprovada, se faça sem a modificação do número de ações, conforme faculta o artigo 169, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. O texto integral desta Ata foi lavrada no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 12/06/91 sob nº 521 por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

MAURILIO BIAGI FILHO
Presidente da Mesa
C.P.F. - 034.078.028-20

(Fat. nº 10.002313, Reg nº 10.002313, Dia: 14/06/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio Sede à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, Centro Administrativo do Estado, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91

REFERENTE A:

- Treinamento e Capacitação Profissional na área de Microinformática e em Digitação de Dados em Terminais de Vídeo
DATA DA ABERTURA: 01.07.91
HORÁRIO: 11:00 Horas
Informações e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Grupo Permanente de Licitação.
Os Editais serão vendidos ao preço de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS).

A Comissão

(Fat. nº 10.002251 - Reg. nº 10.002251 - Dias: 13, 14 e 17/06/91)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Licitação da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, Centro Administrativo do Estado, nesta cidade.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91

REFERENTE A CONTRATO DE ALUGUEL/COMPRA

- De equipamentos de Processamento de Dados de Grande Porte;
DATA DA ABERTURA: 15.07.91
HORÁRIO: 10:00 Horas
Informações e cópias do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no grupo Permanente de Licitação.
Os Editais serão vendidos ao preço de Cr\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS).

A Comissão

(Fat. nº 10.002259, Reg. nº 10.002259, Dias 13, 14 e 17/06/91)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO: FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO EM NATURAL II, MELHORIA DO NATURAL II EM RELAÇÃO AO NATURAL 1.2, E NATURAL II MODO ESTRUTURADO.

DATA DA ABERTURA : 01.07.91.

HORÁRIO : 10:00 Horas

Informações e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Departamento de Material.

O Edital será vendido ao preço de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS).

A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.002294, Reg nº 10.002294, Dias: 14, 17 e 18/06/91)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "DUQUE DE CAXIAS", APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 1991.

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário "Duque de Caxias".
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.
DATA DA FUNDAÇÃO: 26 de novembro de 1990.
FINALIDADES: Organizar os moradores da comunidade com vista à defesa de seus interesses e reivindicações junto aos poderes públicos a execução de medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais, de modo a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida; promover a pesquisa das necessidades da comunidade e elaborar planos de urbanização e serviços a que mais convenham aos interesses dos moradores; estimular o aprimoramento educacional dos moradores, através de cursos, palestras, atividades de artes popular, etc., com fins

de prepará-los para alcançar atividades que visem divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo e todos os outros aspectos da vida em comunidade; promover a ajuda mútua entre os moradores do bairro, baseado no princípio de solidariedade humana. FUNDO SOCIAL: Subvenções, auxílios e doações, promoções efetuadas pelo centro comunitário, qualquer outro meio legal. SEDE: Rua "T" Projetada s/nº, bairro Duque de Caxias, Benevides-Pará. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente: PRAZO DO MANDATO: 02 (dois) anos. REFORMA DO ESTATUTO: Pela Assembleia Geral, desde que tenha a aprovação de 2/3 dos participantes comunitários presentes. RESPONSABILIDADE: A Diretoria. DISSOLUÇÃO: Compete à Assembleia Geral e Extraordinária, com presença mínima de 2/3 dos participantes comunitários, liquidados os compromissos assumidos, deverá a parte remanescente do patrimônio, ser doado a instituição congênera, legalmente constituída e registrada no CNSS. DIRETORIA: Presidente: José Ribamar Duarte Azevedo; Vice-Presidente: Paulo Sullivan Alves Pereira; 1º Tesoureiro: João Lima da Silva; 2º Tesoureiro: Adalberto Rosa da Silva; 1º Secretário: Maria do Socorro Cunha; 2º Secretário: Ana Cleide Santos da Silva. Benevides-Pará, 23 de janeiro de 1991. JOSÉ RIBAMAR DUARTE AZEVEDO - Presidente.

(G.Reg. 37.015)

PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA. CGC: 05.017.017/0001-75. Extrato da Ata das Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias. LOCAL, DATA e HORA: Sede Social da Empresa à Rua dos Mundurucú, 3028, no dia 30.04.91 às 7:30 horas; CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará edição dos dias 19, 22 e 23/04/91; DIREÇÃO: Presidência pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. Odonato Pinheiro do Nascimento e Secretariado pela Sra. Josefa Moraes do Nascimento; DELIBERAÇÕES DA AGE: a) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 25.000.000,00 para Cr\$ 300.000.000,00, alterando desta forma o Art. 5º dos Estatutos Sociais. DELIBERAÇÕES DA AGO: a) Foi aprovado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício encerrado em 31.12.90; b) Foi aprovado a Capitalização Reserva de Correção Monetária do Capital no valor de Cr\$ 92.579.000,00; c) Foi fixado os honorários da Diretoria e Conselho de Administração em Cr\$ 680.000,00 mensais, que correspondem a esta data a 40 SMR, cujo valor os membros distribuído entre si. ATAS E ASSINATURAS: A Ata correspondente a este Resumo foi lavrada em livro próprio e está assinada em sinal de aprovação por Odonato Pinheiro do Nascimento, Josefa Moraes do Nascimento, Francinaldo Moraes do Nascimento e Indústria e Comércio Pinheiro Ltda. REGISTRO: A primeira via da Ata correspondente a este Resumo foi arquivada na JUCEPA sob o nº 45, de 29.05.91. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002304, Reg nº 10.002304, Dia: 14/06/91)

TE-CHAGA-U AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF: 14.031.835/0001-13. EXTRATO DA AGE REALIZADA EM 14.05.91. As 07:00 horas do dia 14.05.91, na sede social sito à Rodovia BR-222, Km 25, município de Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, convocados por carta convite e sob a presidência do Sr. JOSELO DE BARROS CARNEIRO e secretariado por SHIRLEY CRISTINA DE BARROS, deliberaram sobre os seguintes assuntos: Em Sessão Ordinária: a) aprovação das contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.90; b) capitalização da correção monetária do capital no valor de Cr\$ 18.899.280,00; c) capitalização da conta Crédito de Acionistas no valor de Cr\$ 2.136.867,00. Em Sessão Extraordinária: a) elevação do capital autorizado de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 72.000.000,00; b) alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais que terá a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Autorizado é de Cr\$ 72.000.000,00, dividido em 24.000.000 de Ações Ordinárias, 43.000.000 de Ações Preferenciais Classe "A" e 5.000.000 de Ações Preferenciais Classe "B", todas nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. Encerramento: A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade e nada mais tendo a tratar a Assembleia foi encerrada às 08:00 horas do dia 14.05.91. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e Arquivado na JUCEPA sob o nº 44, de 29.05.91. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002305, Reg nº 10.002305, Dia: 14/06/91)

MADEIRAS ESPLÊNDIDAS S/A - CGC(MF) Nº 04.738.498/0001-45
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
1 - LOCAL, HORA e DATA - Sede social no Distrito Industrial de Icoaraci, st. A, Qd. L, Lts 4 e 5, Belém-PA, às 08:00 h em 30.04.91; 2 - PRESENÇA - Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto; 3 - DELIBERAÇÕES: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91 - Homologação do aumento do Capital Social mediante subscrição e integralização de 200.000 ações ordinárias nominativas, emitidas na AGE de 31.10.90. Capital Subscrito e Integralizado da SO cidade passa de Cr\$ 86.009.516,00 para Cr\$ 87.009.516,00 no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada ação. ORDINÁRIA - Aprovação das Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.90; Aprovação da correção da expressão Monetária do Capital Social realizado e sua consequente capitalização, sendo o mesmo elevado de Cr\$ 87.009.516,00 para ***** Cr\$ 820.693.920,00 mediante capitalização de Reserva da Correção Monetária do capital realizado. Eleição da Diretoria como segue: Diretor Presidente: JOSE HUBERTI, Diretor Vice-Presidente - ELBAIR OLIVEIRA DOS SANTOS. Ata a próxima AGO será feita no prazo de 30 dias. A Ata da AGE de 30.04.91, a partir de agora, será assinada por todos os membros da Diretoria e do Conselho de Administração. Jorge Hubert - Presidente e Maria Cristina Nova dos Santos Mondaca - Secretária Arquivamento na JUCEPA sob o nº 46, em 04/06/91.

(Fat. nº 10.002299, Reg nº 10.002299, Dia: 14/06/91)

TRAMONTINA BELÉM S/A-MADEIRAS, BELÉM-PA, CGCMF Nº 14.068.605/0001-29. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, CUMULATIVA, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1-Data, Hora e Local: 29 de abril de 1991, às 9:00 horas, na sede social da empresa, no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA. 2- Participantes: Compareceram acionistas representando a totalidade do Capital Votante da empresa, conforme Livro de Presenças de Acionistas. 3- Publicações: - Comunicação aos Acionistas: Publicada no T. Diário Oficial do Estado do Pará, e Jornal Diário do Pará, edições de 26, 27 e 28 de março de 1991. - Convocação: Publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 02, 03 e 04 de abril de 1991. - Documentos de Administração: Publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 26 de março de 1991 e, Diário do Pará, edição de 26 de março de 1991. 4-Mesa Diretora: Presidente: IVO TRAMONTINA; Secretário: OSVALDO SFOGGIA. 5-Ordem do dia: - Da Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c)

Belém, em 29 de abril de 1991. (ass.) Ivo Tramontina - Presidente: Osvaldo Sfoggia - Secretário p/ Alpha- Empreendimentos e Participações Ltda. - Ivo Tramontina, Diretor Presidente: p/ Bempar- Empreendimentos e Participações Ltda - Ruy José Scomazzon, Diretor Presidente, p/ Tramontina Ferramentas Agrícolas S.A. - Osvaldo Sfoggia, Diretor Administrativo: p/ Forjasul S.A., Materiais Elétricos - Osvaldo Sfoggia, Diretor Administrativo: P/ Tramontina S.A., Cutelaria - Albino Raul Giacomoni, Diretor Superintendente: P/ Tramontina Farroupilha S.A., Indústria Meta Lúrgica - Lourival Dalmas, Diretor Administrativo: p/ Tramontina Garibaldi S.A. Indústria Meta Lúrgica - Valdir Baú, Diretor Superintendente: p/ Tramontina Canoas S.A., Indústria Metalúrgica - Eugênio Manfroi, Diretor Superintendente: p/ Tramontina Materiais de Pesca S/A. - Osvaldo Sfoggia, Diretor Administrativo P/ Tramontina São Paulo Comércio e Representações Ltda - Ruy José Scomazzon: P/ Tramontina Rio Representações Ltda - Ruy José Scomazzon: P/ Tramontina Belo Horizonte Representações Ltda - Ruy José Scomazzon: P/ Tramontina Goiânia Utilidades e Ferramentas - Ruy José Scomazzon: P/ Tramontina Curitiba Representações Comerciais Ltda - Ruy José Scomazzon: P/ Tramontina Porto Alegre Representações Ltda - Ruy José Scomazzon: P/ Tramontina Bahia S.A. - Osvaldo Sfoggia, Diretor Superintendente; p/ Tramontina Recife Ltda - Ruy José Scomazzon: p/ Tramontina Comercial Norte Ltda - Ruy José Scomazzon: Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de presidente e Secretário da Assembleia, que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio e que as assinaturas são autenticadas. Belém, em 29 de abril de 1991. IVO TRAMONTINA - Presidente, OSVALDO SFOGGIA - Secretário, visto para os fins e afeitos da Lei nº 6884, de 9/12/1980. Dra. Isaura Brustolin Fasolo - OAB/RS nº 16.090. Certifico o arquivamento na JUCEPA sob o nº 44,9 em 29.05.91 - ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

Aprovar a Correção Monetária do Capital Social; d) Elevar de quatro para seis o número de Membros do Conselho de Administração, alterando o Artigo 15 dos Estatutos Sociais e eleger os novos membros; e) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. - Da Assembleia Geral Extraordinária: a) Deliberar sobre a proposta da Diretoria executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, para aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 120.000.000,00, para Cr\$ 700.000.000,00 a ser integralizado por deliberação do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. 6- Deliberações: - Da Assembleia Geral Ordinária: a) Deliberou a Assembleia, na forma do art. 130 inciso 1 da Lei nº 6.404/76, que a ata seria lavrada sob forma sumária; b) Foram aprovadas as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os atos administrativos, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1990, sem divergência de votos, abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos (art. 155 e incisos). c) Resolveu, a Assembleia, não distribuir dividendos. O lucro líquido do Exercício será aproveitado para aumento do Capital Social; d) Foi aprovada a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 253.379.370,60, que, na forma do art. 167 da Lei nº 6.404/76, será capitalizada; e) Por unanimidade, os acionistas decidiram aumentar de quatro para seis o número de membros do Conselho de Administração, criando os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Administração. Assim o artigo 15 dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: "O Conselho de Administração, composto de seis membros, sendo / um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e três membros eleitos pela Assembleia Geral entre acionistas residentes no País com mandato de três anos, poderão ser reeleitos". Foram eleitos, por unanimidade os membros do Conselho de Administração, como segue: Presidente: Sr. CLOVIS TRAMONTINA, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Elisa Tramontina, 490, na Cidade de Carlos Barbosa, RS, Carteira de Identidade nº 16295716 e CPF nº 249.408.360-53, Vice-Presidente: Sr. EDUARDO SCOMAZZON, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Getúlio Vargas, 44, aptº 201, na Cidade de Carlos Barbosa, RS, Carteira de Identidade nº 2020806291 e CPF nº 285.601.750-91, Secretário: Sr. OSVALDO SFOGGIA, brasileiro, casado, economista, residente na Rua Dr. Valtér Jobim, 302, na Cidade de Carlos Barbosa, RS, Carteira de Identidade nº 1311578 e CPF nº 037.981.190-15; Membros: Sr. IVO TRAMONTINA, brasileiro, casado, do comércio, residente na Rua Elisa Tramontina, 428, na cidade de Carlos Barbosa, RS, Carteira de Identidade nº 5011344321 e CPF nº 017.761.420-04; Sr. RUY JOSÉ SCOMAZZON, brasileiro, casado, do comércio, residente na Rua Dr. Carlos Barbosa, 222, na Cidade de Carlos Barbosa, RS, Carteira de Identidade nº 1020806319 e CPF nº 007.393.590-53, Sr. MANOEL BRACAGNOLO, brasileiro, casado, do comércio, residente na Rua Rio Branco, s/nº., na cidade de Carlos Barbosa, RS, Carteira de Identidade nº 101041255 e CPF nº 017.759.950-20; e) Fixou a Assembleia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a remuneração global da Diretoria Executiva, estabelecendo-a até o limite de Cr\$ 4.000.000,00 mensais, cabendo ao Conselho de Administração fazer a individualização do correspondente valor a cada Diretor. Ao Conselho de Administração, igualmente fixou a Assembleia a remuneração global mensal de até Cr\$ 2.000.000,00, que será individualizado em reunião do mesmo Conselho, que poderão ser reajustados pelo índice oficial de correção dos salários; - Da Assembleia Geral Extraordinária: a) A Assembleia resolveu, por unanimidade, elevar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 120.000.000,00 para Cr\$ 700.000.000,00 ao contrário de elevá-lo para Cr\$ 250.000.000,00, conforme havia constado, por engano, na convocação. Portanto, o Capital Social Autorizado foi elevado para Cr\$ 700.000.000,00, dividido em 190.000.000 (cento e noventa milhões) de ações nominativas e, 510.000.000 (quinhentos e dez milhões) de ações preferenciais nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, a serem integralizadas por deliberação do Conselho de Administração, passando, assim, o art. 5 dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "Art. 5 - A Sociedade terá um Capital Social Autorizado de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), dividido em 190.000.000 (cento e noventa milhões) de ações ordinárias nominativas e, 510.000.000 (quinhentos e dez milhões) de ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma". b) Aprovou a Assembleia a proposta da Diretoria, que havia sido examinada e também aprovada pelo Conselho de Administração, para emissão de 293.383.336 ações nominativas, totalizando, Cr\$ 293.383.336,00, dentro do limite do Capital Autorizado por esta Assembleia, a serem subscritas sem ônus pelos Acionistas, na proporção das já possuídas, na mesma categoria ou classe e integralizadas com aproveitamento do saldo existente na conta "Correção do Capital Social", Cr\$ 253.379.370,60 e parte do saldo existente na conta Lucros Acumulados, Cr\$ 40.003.965,40. Assim, o Capital Subscrito passou a ser de Cr\$ 375.998.422,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros), dividido em 99.267.340 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta) ações ordinárias nominativas e, 276.731.082 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e trinta e um mil e oitenta e dois) ações preferenciais nominativas, todas do valor, nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. 7 - Encerramento: nada mais havendo a tratar, suspendeu o Sr. Presidente a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no Livro Próprio que, reabertos os trabalhos, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

(Fat. nº 10.002298, Reg nº 10.002298, Dia: 14/06/91)

(Fat. nº 10.002306, Reg nº 10.002306, Dia: 14/06/91)

(Fat. nº 10.002267, Reg. nº 10.002267, Dia 14/06/91).

(Fat. nº 10.002293; Reg nº 10.002293, Dia: 14/06/91)

(Fat. nº 10.002289, Reg nº 10.002289, Dia: 14/06/91)

(G.Reg. 37.016)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PADRE ALBERTINO PIRABON

(G. Reg. 37-011)

(G. Reg. 37.013)

DENOMINAÇÃO: Associação de Base dos Moradores Nova União. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos. DATA DA FUNDAÇÃO: 06 de janeiro de 1991. FINALIDADE: Cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios, promover atividades sociais, culturais e de lazer, organizar os associados com vistas à defesa de seus interesses possi-
litando reivindicar aos poderes públicos a execu-
ção de seus direitos, zelar pela melhoria das con-
dições de vida e da infra-estrutura do bairro, base-
ada no princípio da solidariedade humana. FUNDO
SOCIAL: A receita da sociedade provém das contri-
buições, mensalidades dos sócios, donativos e ren-
dimentos das atividades promovidas pela associação.
ATIVIDADE: Promocionais, educativas, sociais e as-
sistenciais. SEDE: Rua Bom Jardim nº 236, Rod. 40
Horas - bairro Nova União - Ananindeua-Pará (Provi-
sória). TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ADMINIS-
TRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente. PRAZO DE MANDA-
TO DA DIRETORIA: 02 (dois) anos. REFORMA DO ESTATU-
TO: Os Estatutos desta associação serão reformados
em Assembléia Geral, com a presença de 1/3 dos as-
sociados quites. RESPONSABILIDADE: A Diretoria. DIS-
SOLUÇÃO: Compete à Assembléia Geral Extraordinária
com a presença da maioria absoluta dos associados,
quites, liquidados ou com compromissos, devera a par-
te remanescente do patrimônio ser doada à institui-
ção congênere, legalmente constituída e registrada
no CNSS. DIRETORIA: Presidente: Deolinda Pereira
Barros; Vice-Presidente: Waldeilson da Silva Lima;

EXTRATO DE CONVENIO

DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES - O presente Convênio vi

ará a partir da data de sua assinatura até o dia 31.12.91. Este Convênio poderá ser alterado mediante assinatura de Termos Aditivos.

DA RECISÃO - Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas e pela superveniência de formas legais ou fato administrativo que torne formal ou materialmente inexecutável a execução de seu objetivo.

DO FORO - Fica eleito o Foro de Belém para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Convênio.

Belém (Pa) de junho de 1991
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Mag. Reitor da UFPA.

(Fat. nº 10.002290, Reg nº 10.002290, Dia: 14/06/91)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 639/10.06.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor BENEDITO DO NASCIMENTO DAS NEVES, Agente de Portaria UBS/Visu, correspondente ao Quinquênio de 17.09.85 à 17.09.90, no período de 01.06.91 à 29.08.91, noventa dias.

Port. 641/06.06.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora MARIA DE JESUS DIAS DA CUNHA, Agente de Saúde, UBS/Redenção, correspondente ao Quinquênio de 01.12.83 à 01.12.88, no período de 01.06.91 à 29.08.91, noventa dias.

Port. 646/07.06.91- DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARILDA PINTO DE SOUZA, Farmacêutica, UBS/Capanema, que lhe foi concedida através da port. 1301/05.12.90, correspondente ao Quinquênio de 01.11.75 à 01.11.80, no período de 20.05.91 à 18.06.91, trinta dias.

Port. 642/06.06.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora MARIA IVETE CUNHA DE LIMA, Agente de Saúde, UBS/Augusto Corrêa, correspondente ao Quinquênio de 18.04.85 à 18.04.90, no período de 15.05.91 à 12.08.91, noventa dias.

Port. 656/10.06.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora MARIA DE FÁTIMA MAIA CUNHA, Agente de Saúde, UBS/Icoaraci, correspondente ao Quinquênio de 17.09.85 à 17.09.90, no período de 01.07.91 à 28.09.91, noventa dias.

Port. 655/10.06.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora ELAYNE CAVALCANTE NONATO, Agente de Portaria, UBS/Icoaraci, correspondente ao Quinquênio de 01.12.85 à 01.12.90, no período de 02.07.91 à 29.09.91, noventa dias.

Port. 654/10.06.91- DETERMINAR, Licença Especial a servidora GRAZIELA OLIVEIRA SOARES, Odontóloga, D.R.H., que lhe foi concedida através da port. 1131/20.09.90, correspondente ao Quinquênio de 12.08.85 à 12.08.90, no período de 01.07.91 à 30.07.91, trinta dias.

Port. 650/10.06.91- DETERMINAR, Licença Especial ao servidor RAIMUNDO MELO GUIMARÃES CARDOSO, Auxiliar de Reabilitação, Unidade de Reabilitação Física, que lhe foi concedida através da port. 3601/09.10.87, correspondente ao Quinquênio de 01.09.80 à 01.09.85, no período de 01.07.91 à 30.07.91, trinta dias.

Port. 649/10.06.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora PEDRINA LOPES DA SILVA SOUZA, Agente de Portaria, Abrigo João Paulo II, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.07.91 à 28.09.91, noventa dias.

Port. 647/07.06.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora MARIA DE BELÉM RODRIGUES LOUREIRO, Odontóloga, 12 CRS, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 03.06.91 à 02.07.91, trinta dias.

Port. 644/06.06.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA, Agente Administrativo, Seção de Manutenção, correspondente ao Quinquênio de 01.03.83 à 01.03.88, no período de 03.05.91 à 31.07.91, noventa dias.

Port. 648/07.06.91- DETERMINAR, Licença Especial a servidora IVETE GADELHA VAZ, Assistente Social, D.A.E., que lhe foi concedida através da port. 940/06.08.90, correspondente ao Quinquênio de 20.07.83 à 20.07.88, no período de 01.07.91 à 30.07.91, trinta dias.

Port. 645/06.06.91- DETERMINAR, Licença Especial ao servidor RUBEM AMADOR QUADROS, Auxiliar de Reabilitação, Unidade de Reabilitação Física, que lhe foi concedida através da port. 715/11.06.90, correspondente ao Quinquênio de 01.11.80 à 01.11.85, no período de 03.06.91 à 02.07.91, trinta dias.

Port. 643/06.06.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora EDNA MARIA DA SILVA LINS, Agente de Saúde, UBS/Sacramento, correspondente ao Quinquênio de 02.06.86 à 02.06.91, no período de 03.06.91 à 01.08.91, sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de JUNHO de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV
RESUMO DE PORTARIAS

Port. 001/16.05.91- Aplicar a servidora JUDITE GOMES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, UBS/Tomé-Açu, a penalidade de 05 (Cinco) dias de suspensão de trabalho, sem vencimento, de acordo com o art. 184 parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. 002/24.02.91- Aplicar ao servidor MARIO CRACAS FERNANDES JUNIOR, Médico, 102 CRS, 03 (Três) dias de suspensão de acordo com o art. 184, parágrafo 2º, da Lei 749/24.12.53 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. 001/04.02.91- Aplicar a servidora CÉLIA MARIA LAZARINI DE ARAÚJO, Agente de Saúde, 109 CRS, 04 (Quatro) dias de suspensão de acordo com o art. 184, parágrafo 2º, da Lei 749/24.12.53 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. 003/24.02.91- Aplicar a servidora ROSA MARIA DE SOUZA, Agente de Saúde, 109 CRS, 03 (Três) dias de suspensão de acordo com o art. 184, parágrafo 2º, da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. 001/03.05.91- Aplicar a servidora EMÍLIA SILVA DE ARAÚJO, Auxiliar de Saúde, UBS/Vigia, a penalidade de 05 (Cinco) dias de suspensão, de acordo com o art. 184, parágrafo 2º, da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

ERRATA:

Na port. 150/24.04.89, onde LE-SE 09.01.80 à 09.01.85, LEIA-SE: 17.03.71 à 17.03.73.

Na port. 542/08.05.91, publicada no Diário Oficial 26.970/16.05.91, onde LE-SE: 02.05.91 à 30.06.91, LEIA-SE: 02.05.91 à 30.06.91, sessenta dias; LEIA-SE: 01.06.91 à 30.06.91, trinta dias.

Na port. 043/14.05.91, publicada no Diário Oficial 26.981/03.06.91, onde LE-SE: MARIA LUIZA PINTO NOBRE 06.05.91 à 05.06.91, LEIA-SE: 06.05.91 à 04.06.91.

Port. 668/12.06.91- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora SÔNIA LUCIA BASTOS MARANHÃO, Médica, 12 CRS/SESMA, referente ao período aquisitivo de 90/91, no mês de JUNHO/91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de JUNHO de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV
RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 2071/06.06.91- JACQUELINE ORENCEL DIAS, Médica, à disposição do HSE, no período de 29.04.91 à 13.05.91.

L.M. 2230/16.05.91- MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA, Agente de Saúde, UBS/Gurupá, no período de 22.04.91 à 29.04.91.

L.M. 2409/28.05.91- MAURA SOUZA DE SALLES, Agente de Artes Práticas, UBS/Pedreira, no período de 20.05.91 à 03.06.91.

L.M. 2408/28.05.91- MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA, Agente de Portaria, UBS/Satélite, no período de 13.05.91 à 27.05.91.

L.M. 2443/31.05.91- LUCY CRUZ SODRÉ DE LIMA, Agente Administrativo, UBS/Providência, no período de 13.05.91 à 11.06.91.

L.M. 2437/28.05.91- RICARDO FRANKLIN LOPES DE LIMA, Odontólogo, UBS/Laranjeiras, no período de 02.05.91 à 31.05.91.

L.M. 2424/28.05.91- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, Motorista, Ciaspa, no período de 27.05.91 à 29.05.91.

L.M. 2406/28.05.91- MARIA RAIMUNDA PANTOJA BARRETO, Agente de Portaria, UBS/Ourém, no período de 16.05.91 à 19.06.91.

L.M. 2451/28.05.91- MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI, Bióloga, Departamento de Epidemiologia, no período de 13.05.91 à 20.05.91.

L.M. 2444/28.05.91- ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA, Médica, DAE no período de 13.05.91 à 27.05.91.

L.M. 2610/06.06.91- RAIMUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, UBS/Cidade Nova IV, no período de 03.06.91 à 12.06.91.

L.M. 2584/06.06.91- RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, Agente de Portaria, UBS/Icoaraci, no período de 02.05.91 à 30.07.91.

L.M. 2516/04.06.91- PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO, Médico, UBS/Marambaia, no período de 27.05.91 à 25.07.91.

L.M. 2624/07.06.91- ONEIDE LUCIA DE NAZARÉ FERREIRA, Agente de Saúde, 12 CRS/DASE, no período de 04.06.91 à 28.06.91.

L.M. 2491/05.06.91- MARIA ANGELICA PEREIRA DE LIMA, Médica UBS/Guamá, no período de 24.05.91 à 22.06.91.

L.M. 2586/06.06.91- MARIA DA PAZ CARDOSO ALHO, Téc. de Laboratório, UBS/C.Nova IV, no período de 16.05.91 à 20.05.91.

L.M. 2529/05.06.91- LILA CAROLINA MARINHO DE PINA, Odontóloga, UBS/Guamá, no período de 27.05.91 à 25.06.91.

L.M. 2463/03.06.91- LUIZA AMÉLIA SOARES PIRES, Enfermeira, UBS/Marco, no período de 24.05.91 à 22.06.91.

L.M. 2473/03.06.91- JANDIRA SILVA COSTA, Téc. de Laboratório, UBS/Marambaia, no período de 22.05.91 à 05.06.91.

L.M. 2477/03.06.91- ITALA IBANILDA PANTOJA DE OLIVEIRA ALVES, Médica, UBS/Icoaraci, no período de 30.04.91 à 03.05.91.

L.M. 2605/06.06.91- ITALA IBANILDA PANTOJA DE OLIVEIRA ALVES, Médica, UBS/Icoaraci, no período de 08.05.91 à 17.05.91.

L.M. 2565/05.06.91- IZABEL SABINA PINHEIRO MARTINS, Médica UBS/C.Nova IV, no período de 20.05.91 à 24.05.91.

L.M. 2519/05.06.91- CLERES DE FÁTIMA NUNES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, UBS/Marambaia, no período de 22.05.91 à 05.07.91.

L.M. 2397/07.06.91- SYLVIO AUGUSTO FERNANDES MARQUES DA SILVA, Agente Administrativo, Hospital das Clínicas, no período de 14.05.91 à 28.05.91.

L.M. 2551/06.06.91- IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, DDV, no período de 03.06.91 à 10.06.91.

L.M. 2582/06.06.91- MARIA AMÉLIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA, Médica, Providência, no período de 20.05.91 à 18.06.91.

L.M. 2458/03.06.91- CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO, Médico, Setran/SESPA, no período de 13.05.91 à 26.06.91.

L.M. 2566/05.06.91- ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS, Auxiliar de Saúde, Ciaspa, no período de 28.05.91 à 11.06.91.

L.M. 2618/06.06.91- MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES, Médica 12 CRS, no período de 24.05.91 à 07.07.91.

L.M. 2604/06.06.91- MANOEL CAROLINO DOS SANTOS, Datilógrafo Gabinete, no período de 24.05.91 à 12.06.91.

L.M. 2476/03.06.91- BERNARDETE DE LOURDES SILVA, Odontóloga, UBS/Curuçá, no período de 20.05.91 à 03.06.91.

L.M. 2626/07.06.91- MARINA RODRIGUES BATISTA, Agente Administrativo, UBS/Anajás, no período de 03.06.91 à 07.06.91.

L.M. 2539/05.06.91- ANTONIA PINHEIRO CAVALCANTE, Enfermeira, UBS/Redenção, no período de 24.04.91 à 23.05.91.

Port. 61/06.06.91- SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO, Médica, UBS/Castanhal, no período de 14.05.91 à 28.05.91.

Port. 54/07.03.91- TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES, Administradora, U.M. São Domingos do Capim, no período de 27.12.90 à 29.12.90.

Port. 60/21.05.91- LAURA GONÇALVES DE ASSIS, Assistente Social, U.M. São Domingos do Capim, no período de 27.12.90 à 29.12.90.

Port. 61/31.05.91- MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, Agente de Artes Práticas, 42 CRS, no período de 22.04.91 à 21.05.91.

Port. 60/28.05.91- LUZIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA, Odontóloga, UBS/Santo Antônio do Tauá, no período de 29.04.91 à 30.04.91.

Port. 60/28.05.91- JANE FRANCINETE DA SILVA SARMENTO, Datilógrafo, 32 CRS, no período de 06.05.91 à 10.05.91.

Port. 60/28.05.91- JANE FRANCINETE DA SILVA SARMENTO, Datilógrafo, 32 CRS, no período de 29.04.91 à 05.05.91.

Port. 60/21.05.91- JOSÉ MARIA DE FREITAS, Agente de Saúde, 49 CRS, no período de 06.05.91 à 15.05.91.

Port. 60/21.05.91- CARMEM LUCIA PINHEIRO DA SILVA, Agente de Saúde, 49 CRS, no período de 15.04.91 à 14.05.91.

Port. 61/31.05.91- RAIMUNDA GALDINO SOUZA E SILVA, Agente de Saúde, 49 CRS, no período de 17.05.91 à 21.05.91.

Port. 61/28.05.91- CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES, Médica, UBS/Santa Maria do Pará, no período de 24.04.91 à 08.05.91.

Port. 60/21.05.91- ADILSON PINTO DA TRINDADE, Agente Administrativo, UBS/Porto de Moz, no período de 15.04.91 à 29.04.91.

Port. 61/28.05.91- MIRACILDES DE CASTRO GONÇALVES, Auxiliar de Saúde, UBS/Limoeiro do Ajurú, no período de 01.04.91 à 15.04.91.

Port. 61/28.05.91- ALICE WANZELER MORAES, Agente de Portaria UBS/Limoeiro do Ajurú, no período de 01.04.91 à 30.04.91.

Port. 61/28.05.91- JOSÉ VALDO MENDES PANTOJA, Agente de Portaria, UBS/Limoeiro do Ajurú, no período de 15.04.91 à 30.04.91.

Port. 60/28.05.91- MARISA OLIVEIRA MENDES, Auxiliar de Saúde UBS/Limoeiro do Ajurú, no período de 08.04.91 à 22.04.91.

Port. 61/07.06.91- RONALDO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Vigilância Sanitária, 22 CRS, no período de 14.05.91 à 22.05.91.

Port. 61/07.06.91- MARIA DARCY BANDEIRA DA SILVA, Administradora, 22 CRS, no período de 19.03.91 à 17.04.91.

Port. 61/07.06.91- SÔNIA MARIA ABREU DE ARAÚJO, Agente de Saúde, UBS/PRATA, no período de 30.04.91 à 28.06.91.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:

Port. 61/04.06.91- MARTINHA MARQUES GENUINO, Agente de Portaria, UBS/Anajás, no período de 11.05.91 à 24.05.91.

L.M. 2425/28.05.91- MARIA DAS GRAÇAS NAZARÉ MOREIRA, Odontóloga, 12 CRS, no período de 08.05.91 à 06.06.91.

L.M. 2410/28.05.91- ELIETE DA SILVA BARROS, Auxiliar de Saúde UBS/Pedreira, no período de 19.05.91 à 26.05.91.

L.M. 2452/31.05.91- PATRICIA FERREIRA DE LEMOS, Administradora, Nusp, no período de 22.05.91 à 20.06.91.

L.M. 2428/28.05.91- DOMINGAS RIBEIRO DIAS, Agente de Portaria Ciaspa, no período de 15.05.91 à 13.07.91.

L.M. 2607/06.06.91- RAIMUNDA PIRES MONTEIRO, Agente de Portaria, U.Ref. Psiquiátrica, no período de 31.05.91 à 29.06.91.

L.M. 2454/03.06.91- RAIMUNDA CRISTOVÃO DE SOUZA, Agente de Saúde, U.Ref. Psiquiátrica, no período de 22.05.91 à 05.07.91.

L.M. 2438/03.06.91- MARIA DAS GRAÇAS LEÃO PORTILHO, Agente Administrativo, UBS/Pedreira, no período de 04.05.91 à 23.05.91.

L.M. 2579/07.06.91- MANOEL GONÇALVES MEDEIROS, Agente de Portaria, UBS/Terra Firme, no período de 02.06.91 à 06.06.91.

L.M. 2581/06.06.91- LUCILIA NADIA LIMA PINHEIRO, Médica, UBS/Pedreira, no período de 31.05.91 à 14.07.91.

L.M. 2608/06.06.91- ELIETE DA SILVA BARROS, Auxiliar de Saúde UBS/Pedreira, no período de 27.05.91 à 10.06.91.

L.M. 2360/03.06.91- ANGELA MARIA MENDES LIMA PRIANTE, Médica, UBS/Julia Seffer, no período de 02.05.91 à 30.06.91.

L.M. 2576/06.06.91- ROSALINA DE JESUS MELO, Agente de Artes Práticas, UBS/Bragança, no período de 13.03.91 à 01.05.91.

L.M. 2293/04.06.91- NILA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEDROSA, Agente de Portaria, UBS/Tomé-Açu, no período de 09.05.91 à 07.07.91.

L.M. 2627/07.06.91- MAURO VITOR RIOS FONSECA, Téc. Hig. Dental UBS/Anajás, no período de 05.06.91.

L.M. 2557/06.06.91- DILMA DA SILVA SOARES, Agente Administrativo, UBS/Anajás, no período de 26.05.91 à 08.06.91.

L.M. 2563/05.06.91- DINAIR DOS REIS DA SILVA PAMPLONA, Agente de Saúde, UBS/Santa Cruz do Arari, no período de 21.05.91 à 19.06.91.

L.M. 2358/24.05.91- MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA, Agente de Saúde, UBS/Curupá, no período de 30.04.91 à 17.05.91.

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 2537/04.06.91- GÉZIS MARIA FAÇANHA RAMOS, Médica, Urea/Doca, no período de 03.06.91 à 17.06.91.

L.M. 2583/06.06.91- DOMINGAS IZABEL GUTERRES, Agente de Artes Práticas, Abrigo João Paulo, no período de 21.05.91 à 19.06.91.

L.M. 2445/28.05.91- VANIA REGINA SOARES DARCIE, Médica, DIS, no período de 27.05.91 à 25.06.91.

LICENÇA REPOUSO:

L.M. 2462/03.06.91- JUDITH GALVÃO DE LIMA, Agente de Saúde, C.S/São Francisco do Pará, no período de 28.05.91 à 24.09.91.

L.M. 2468/03.06.91- MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA, Administradora, Nusp, no período de 15.05.91 à 11.09.91.

L.M. 2571/07.06.91- MARIA CLAUDIA EMERENCIANO DE MELO, Agente de Saúde, 12 CRS/Sesma, no período de 25.06.91 à 23.10.91.

L.M. 2403/03.06.91- MARILIA COELHO DE SOUZA, Farmacêutica, Hospital das Clínicas, no período de 15.06.91 à 12.10.91.

L.M. 2572/07.06.91- ALDA MARLENE BRITO CARDOSO, Téc. Laboratório, UBS/Benfica, no período de 04.06.91 à 01.10.91.

Prot. 60/06.06.91- GRACIBEL CONCEIÇÃO GOMES, Agente de Portaria, UBS/D.Elizeu, no período de 18.04.91 à 15.08.91.

Prot. 60/06.06.91- EDLEIA DA SILVA BRAGA, Agente de Saúde, UBS, C.do Prata, no período de 01.05.91 à 29.08.91.

Prot. 60/28.05.91- ANTÔNIA DE NAZARÉ SOUZA BARBOSA, Agente de Saúde, UBS/Capitão Poço, no período de 06.04.91 à 03.08.91.

Prot. 60/28.05.91- MARIA BETANHA RAMOS DA COSTA, Agente de Saúde, UBS/Santa Maria do Pará, no período de 27.04.91 à 24.08.91.

Prot. 60/28.05.91- MARIA DA GUIA LOPES FILHO, Agente de Portaria, UBS/Inhangapi, no período de 09.04.91 à 27.07.91.

Prot. 60/28.05.91- MARIA VALDA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, Datilógrafo, UBS/Castanhal, no período de 16.04.91 à 13.08.91.

Prot. 58/21.05.91- ANA MARIA BATISTA MARTINS, Enfermeira, UBS/Barcarena, no período de 30.03.91 à 27.07.91.

Prot. 58/21.05.91- JUCIRENE ARAÚJO COELHO, Agente de Portaria UBS/Jacundá, no período de 25.03.91 à 22.07.91.

Prot. 60/28.05.91- MARISA OLIVEIRA MENDES, Auxiliar de Saúde UBS/Limoeiro do Ajuru, no período de 03.04.91 à 31.07.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de Junho de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

RESUMO DE PORTARIA-JUNHO/91

DESIGNAR

Port. 2732/12.06.91-Designar, HILDEMAR DA SILVA SANTOS, Médico Veterinário, para responder pela Chefia da Divisão Técnica/89 CRS, no período de 08. à 22.05.91 em substituição ao titular que se encontra ausente resolvendo problemas da Unidade.

Port. 2733/12.06.91-Designar, GERCI GUIMARÃES RAMOS, Datilógrafo, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa/89 CRS, no período de 09. à 16.05.91, em substituição ao titular que se encontra ausente para resolver problemas da Unidade.

Port. 2722/12.06.91-Designar, OSCAR DA FONSECA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Seção de Manutenção de Prédios e Equipamentos / DSG/DAS, no período de 03.05. à 31.08.91, em substituição ao titular que se encontra de licença especial e férias regulamentares.

Port. 2738/12.06.91-Designar, DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Agente Administrativo, para responder pela Seção de Reembolso de Despesas da Divisão de Controle de Procedimentos Especiais/DCASS, a partir de 01.05.91, até ulterior deliberação.

Port. 2736/12.06.91-Designar, LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO, Enfermeira, para responder pela Chefia da Divisão de Dermatologia Sanitária/DAE, no período de 19. à 25.05.91, em substituição ao titular que se encontra participando do Curso de Gerenciamento de Programa da Macrorregional Norte, em Manaus-AM.

Port. 2727/12.06.91-Designar, GLORIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS, Farmacêutica, para responder pela Direção do Departamento de Ações Básicas no período de 01. à 31.07.91, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2737/12.06.91-Designar, JEANNINE ALBERT DA MATA REZENDE, Assistente Social, para responder pela Chefia da Divisão de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança/DAE, no período de 03. à 06.06.91, em substituição ao titular que se encontra participando de reunião em Brasília.

TRANSFERIR

Port. 2716/12.06.91-Transferir, a pedido, a partir 01.06.91, IODILHA DE MELO FIGUEIREDO, Médica, do PVS/Tucuruí para a UBS. II/Bengui, com 30 h. semanais.

Port. 2726/12.06.91-Transferir, a pedido, a partir de 01.07.91, MARIA EMÍLIA PASTANA FERREIRA ESPINDOLA, Agente de Saúde, da UBS.IV/São Domingos do Capim para a UBS.II/Guamá, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.06.91

ROSANGELA ROCHA PIRES /Diretora da DCCS/DRH.
ERRATA/JUNHO/91

RETIFICAMOS:

Na Port. 2635/07.06.91-Transferir, a partir de 02/05/91, ALDECY FÉLIX BARROS, Enfermeira, do 1º Centro Regional de Saúde para a Unidade de Referência Psiquiátrica-Assistência Ambulatorial de Urgência e Emergência, com 40 hs semanais; publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.986/10.06.91:

ONDE LÊ-SE: 1º Centro Regional de Saúde
LEIA-SE: UBS IV/MARITUBA

Na Port. 2633/28.05.91-Tornar sem Efeito, a Portaria nº1840/91, que transferiu ELEUSINA MARIA OLIVEIRA, Enfermeira, da UBS IV/Marituba para a UBS IV/Ananindeua; publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.986/10.06.91:

ONDE LÊ-SE: Portaria nº 1840/91
LEIA-SE: PORTARIA Nº 1480/91

TORNAR SEM EFEITO do Diário Oficial do Estado nº 26.989/13.06.91 a Errata onde retificamos a omissão de FG's das Portarias: 1810/91, 1777/91, 2276/91.

RETIFICAMOS:

Na Port. 1810/13.03.91-Designar, RUI GUILHERME PAM PLONA DA SILVA BARBOSA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da

UBS IV/Santa Cruz do Arari, a partir de 25.02.91; publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.945/10.04.91:

ONDE LÊ-SE: UBS IV/Santa Cruz do Arari

LEIA-SE: SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA UBS IV/ SANTA CRUZ DO ARARI

Na Port. 1777/13.03.91-Designar, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da UBS IV/São Domingos do Capim, a partir de 25.02.91; publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.943/08.04.91:

ONDE LÊ-SE: UBS IV/São Domingos do Capim

LEIA-SE: SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO DA UBS IV/SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Na Port. 2276/13.03.91-Designar, WANDERLÚCIA GONÇALVES BARROSO, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS III/Juruti publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.957/13.05.91:

ONDE LÊ-SE: UBS III/Juruti

LEIA-SE: SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA UBS III/JURUTUI
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.06.91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.

(Fat. nº 10.002278, Reg. nº 10.002278, Dia 14/06/91)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A

PORTARIA Nº 029/91

O Diretor Presidente da FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Dispensar do cargo de Chefe da Divisão Financeira desta empresa, a sr. NAZARÉ MARIA SA DE AZEVEDO, até ulterior deliberação desta Presidência.

2º- De-se Ciência e Cumpra-se
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DE FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, em 02 de maio de 1991.

JOSE ITAMAR PONTES FRANCÊS

Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.002270 - Reg. nº 10.002270 - Dia: 14/06/91)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 283/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º- Conceder licença especial de 03 (três) meses, ao Técnico em contabilidade FRANCISCO DE ASSIS PERES FORTUNATO lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro subordinado a Presidência, conforme Artigo 116 do Estatuto dos Funcionários Públicos, com a redação da Lei nº 5099/83;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 13 de junho de 1991.

De-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de junho de 1991.

PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

Presidente

PORTARIA Nº 284/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder licença especial de 03 (três) meses, a Auxiliar de Administração MARIA ODINEA CORREIA lotada na Diretoria Técnica, conforme Artigo 116 do Estatuto dos Funcionários Públicos, com a redação da Lei nº 5099/83;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 13 de junho de 1991.

De-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de junho de 1991.

PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

Presidente

(Fat. nº 10.002268 - Reg. nº 10.002268 - Dia: 14/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 144 DE 13 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

Considerando a autorização do Exmº Sr. Governador do Estado exarada no ofício nº-28, de 25.04.91, do Departamento de Transporte Aeroviário;

RESOLVE:

Admitir RADAMÉS DE OLIVEIRA na função de PILOTO DE AERONAVE, na categoria de Comandante IFR, padrão "C", para servir no Departamento de Transporte Aeroviário desta Secretaria de Estado, na condição de servidor temporário, sob o regime da Lei Estadual nº-5.389, de 16.09.1987, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 1º de maio do corrente ano a 30 de abril de 1993.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 13 de Maio de 1991.
ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 145 DE 13 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

Considerando a solicitação objeto do memorando nº 28/91-DTA e a autorização do Exmº Sr. Governador do Estado exarada no referido ofício;

RESOLVE:

Admitir para servirem no Departamento de Transporte Aeroviário desta Secretaria de Estado, na função de PILOTO DE AERONAVE, na condição de servidores temporários, sob o regime da Lei Estadual nº-5.389, de 16.09.87, pelo espaço de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 7 de maio de 1991 a 6 de maio de 1993, os seguintes:

- a) 1- PAULO DE TARSO GUIMARÃES CAMACHO
- 2- MÁRIO WILSON MORAES PINHEIRO

Na categoria de COMANDANTE IFR-Padrão "C"
b) 1 - FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO
Na categoria de COMANDANTE VFR-Padrão "B"
c) 1 - LUIZ FERNANDO SOARES PEREIRA
2 - RAIMUNDO DIAS SILVA
Na categoria de CO-PILOTO-Padrão "A"
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 13 de Maio de 1991.
ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
SECRETÁRIO

POTARIA Nº 157 DE 13 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

Considerando o que trata o ofício nº-28/91-DTA e a autorização do Exmº Sr. Governador do Estado exarada no referido ofício;

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 7 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, Técnico de Estradas do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado, a fim de vir a ser aprovado na função de emprego do CO-PILOTO, com lotação no Departamento de Transporte Aeroviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 13 de Maio de 1991.
ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
SECRETÁRIO

Contrato nº 01

Termo de contrato de trabalho celebrado entre a SETRAN e o senhor ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

Matrícula nº 3274179-016

Aos sete dias do mês de maio de 1991, na cidade de Belém, Estado do Pará, em uma sala onde funciona a Chefia de Divisão de Recursos Humanos da SETRAN, presente de um lado a Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), denominada, neste ato, simplesmente de CONTRATANTE, representada pelo Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, seu titular e, do outro lado, o senhor ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, denominado apenas de CONTRATADO, acordaram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SETRAN resolve contratar, a contar de 7 de maio do corrente ano, por prazo indeterminado, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o senhor ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, portador da licença nº-12.023-DAC de Piloto Comercial e da carteira de trabalho nº legível série legível, para trabalhar na função de CO-PILOTO, padrão "A", com lotação no Departamento de Transporte Aeroviário.

CLÁUSULA SEGUNDA - Como contraprestação de seus serviços, o CONTRATADO receberá o salário base mensal de CR\$-329.888,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA e OITO CRUZEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA - Deixando o CONTRATADO de cumprir com as obrigações inerentes à sua função, o presente contrato será rescindido por iniciativa do Secretário da SETRAN.

CLÁUSULA QUARTA - Se o CONTRATANTE deixar de cumprir com as obrigações estipuladas no presente contrato, poderá o mesmo ser rescindido pelo CONTRATADO, na forma estabelecida pela CLT.

E como assim ficou justo e contratado entre as partes, assinam o presente termo de contrato de trabalho, o Sr. Secretário de Estado de Transportes, o CONTRATADO e duas testemunhas.

Belém, 7 de Maio de 1991.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário de Estado de Transportes

ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

O Contratado

(Fat. nº 10.002303, Reg. nº 10.002303, Dia: 14/06/91)

Extrato do Contrato A JUR-021/91. Partes: SETRAN/S OFTWAY-ASS. E SISTEMAS S/C LTCA. Proc: 4953/90. Convite 320/90-CPL. Processamento de Dados de Cessão de Licença de Uso e Manutenção dos Sistemas de Cadastro de Portos, Estaleiros, Embarcações e Travessias. Prazos: 90/12 meses. Valor: CR\$-2.398.460,00. Dotação: 2910116070212212-3132.00-11101. NOE.: 100685/91. Em, 16.04.91. a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN e SR. JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA - EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.002276, Reg. nº 10.002276, Dia 14/06/91)

Extrato do Contrato de Loc. Equip. - 002/91. Partes: SETRAN/CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. Proc: 2296/91. T.P. 011/91. Locação de Equipamento p/Rede Rodoviária da 4ª DR - Absoluta. Prazo: 60 dias. Valor: CR\$-47.986.825,60. Dotação: 29101168853821974110.00-201. NO: 100909/91. Em, 10.06.91. a) Engº ANTONIO C.P. BRASIL-SETRAN e SR. ANTONIO PROFETI - CONTRATADA.

(Fat. nº 10.002277, Reg. nº 10.002277, Dia 14/06/91)

Extrato do Contrato de Empreitada Nº 031/91. Partes: SETRAN/JR PAVIMENTO LTDA. Proc: 2406/91. TP-022/91. Tapação de Buracos na Rede Rodoviária da 5ª DR-Marabá. Prazo: 60 dias. Valor CR\$ - 9.604.224,00. Dotação: 2910116885382197-4110.00-201. NO: 100906/91. Em, 10.06.91. a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN e Engº JOSÉ MARIA DE A.C.M. NETO - EMPREITEIRO.

(Fat. nº 10.002283, Reg. nº 10.002283, Dia: 14/06/91)

Extrato do Contrato de Empreitada nº 030/91. Partes: SETRAN/JR PAVIMENTO LTDA. Proc: 2349/91. TP-016/91. Locação de Equipos de Manutenção de Pontes na 5ª DR-Marabá. Prazo: 60 dias. Valor: CR\$ - 12.100.608,00. Dotação: 2010116885382197-4110.00-201. NO: 100871/91. Em, 10.06.91. a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN e Engº JOSÉ MARIA DE A.C.M. NETO - EMPREITEIRA

(Fat. nº 10.002284, Reg. nº 10.002284, Dia: 14/06/91)

Extrato do Contrato de Empreitada Nº 032/91. Partes: SETRAN/JR PAVIMENTO LTDA. Proc: 2414/91. TP-028/91. Tapação de Buracos na Rede Rodoviária da 6ª DR-Conceição do Araguaia. Prazo: 60 dias. Valor: CR\$ - 10.078.128,00. Dotação: 2910116885382197-4110.00-201. NO: 100907/91. Em, 10.06.91. a) Engº ANTONIO CESAR P. BRASIL - SETRAN e Engº JOSÉ MARIA DE A.C.M. NETO-EMPREITEIRA

(Fat. nº 10.002285, Reg. nº 10.002285, Dia: 14/06/91)

RESUMO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA SOCIEDADE SODRÉ & MORAES LTDA

DENOMINAÇÃO: Sodré & Moraes Ltda; NOME DE FANTASIA: Colégio Cora Corallina; NATUREZA: Sociedade por Cotas de responsabilidade Ltda; SEDE: Rua Cincin. nº 83, Centro, Rio Maria, Pará; FUNDAÇÃO: 10 de Maio de 1991. DURAÇÃO: Por Prazo indeterminado; EXERCÍCIO: Ano Civil; OBJETIVO: Ensino de 1º grau; SÓCIOS: Luza Mabel, Moraes Sodré CPF nº 123.409.521-15 e Silvano Sodré de Oliveira CPF nº 159.507.781-20; ADMINISTRAÇÃO: Luza Mabel Moraes Sodré e Silvano Sodré de Oliveira; LIQUIDAÇÃO: Os sócios nomearão entre si um liquidante com poderes especiais; RETIRADA PRO-LABORE: Ambos terão direito a uma retirada mensal dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

SILVANO SODRÉ DE OLIVEIRA
LUZA MABEL MORAES SODRÉ

(Fat. nº 10.002288, Reg. nº 10.002288, Dia: 14/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 120 de 10.06.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a servidora HILDA GOMES DE SOUZA MEIRA, Biblio

teconomista, lotada na Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, 01 (um) mês de Licença Especial correspondente ao quinquênio.

PORT. Nº 025 de 06.06.91 - CONCEDER, Salário-Família a servidora RÚTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA, Agente Tributário, lotada no DGAT/IPVA, para 01 (um) dependente, a partir de junho/91.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORT. DO DELEGADO DA 16ª REGIÃO FISCAL
PORT. Nº 049 de 10.06.91 - LOTAR, o funcionário ANTONIO GUERREIRO DA SILVA, Agente de Serviços, matrícula nº 3249298-019, no Posto Fiscal da Pratinha.

PORT. Nº 050 de 10.06.91 - LOTAR, a funcionária MÂRCIA MARIA MONTEIRO ALENCAR, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5128056-012 no Posto de Pratinha.

PORT. Nº 051 de 10.06.91 - LOTAR, o funcionário RUYVALDO SOUZA CORREA, Agente Administrativo, matrícula nº 0049573-018, no Tralilar do Tapanã.

PORT. Nº 057 de 10.06.91 - LOTAR, o funcionário EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5128145-014, no Posto Fiscal do Paracuri.

PORT. Nº 058 de 10.06.91 - LOTAR, o funcionário JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico do Quadro Suplementar, Matrícula nº 3249530-019, no Posto Fiscal do Distrito Industrial.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO
Delegado Regional da
Fazenda Estadual-16ª RF.

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 654 de 06.06.91 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo, instalado por força da Portaria 220/91, nos termos do art. 198 da Lei Estadual nº 749/53.

PORT. Nº 655 de 07.06.91 - Reconhecer a O B R A S SOCIAIS DA PRELÂZIA DE SANTARÉM, a isenção prevista no Convênio ICM 47/89 nas saídas de mercadorias de produção própria.

PORT. Nº 656 de 10.06.91 - Designar, EDILZA AGOSTINHA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Agente Auxiliar de Fiscalização, para responder no período de 01.07 à 27.12.91 pela Chefia do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, em virtude do Titular encontrar-se em gozo de Licença Especial.

PORT. Nº 657 de 10.06.91 - LOTAR na Secretaria de Estado da Fazenda, no DGA/DAC/SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS, WILTON DA SILVA FREITAS, Engenheiro.

PORT. Nº 658 de 10.06.91 - REMOVER, da 6ª para a 8ª Região Fiscal, AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, Agente Administrativo.

PORT. Nº 659 de 11.06.91 - Designar, MARIA DE NAZARÉ COUTINHO DA SILVA, Auxiliar Técnico, para responder pela Secretaria do Departamento de Administração Regional, símbolo FG-2, no período de 03.06 a 03.09.91, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de Licença Especial.

PORT. Nº 660 de 11.06.91 - DISPENSAR da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curionópolis-KM 30 - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-4, NEUSIN CELESTINO DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 661 de 11.06.91 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Parauapebas - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, NEUSIN CELESTINO DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 662 de 11.06.91 - DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Parauapebas - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, JOSÉ MARIA ALVES SANTANA, Agente Tributário.

PORT. Nº 663 de 11.06.91 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Rondon do Pará - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, JOELVAN RODRIGUES ARAÚJO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 664 de 11.06.91 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curionópolis - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-4, JOELVAN RODRIGUES ARAÚJO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 665 de 11.06.91 - REMOVER da 8ª para a 3ª Região Fiscal, NATONIO FERNANDO LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

DISPENSAR da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Ligação - 8ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ANTONIO FERNANDO LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 666 de 11.06.91 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Rondon do Pará - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3 ANTONIO FERNANDO LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 667 de 11.06.91 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Nova Marabá - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, DANIEL LIRA MOURÃO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 668 de 11.06.91 - DESIGNAR, para exercer a função de chefe da Agência da Fazenda Estadual da Velha Marabá - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, DANIEL LIRA MOURÃO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

ção.

PORT. Nº 669 de 11.06.91 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Velha Marabá - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA DO SOCORRO DIAS, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 670 de 11.06.91 - DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Morada Nova KM-12 - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, MARIA DE FÁTIMA REIS OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo.

PORT. Nº 671 de 11.06.91 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Morada Nova - KM 12 - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, MARIA DO SOCORRO DIAS, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 672 de 11.06.91 - REMOVER, da 1ª para a 3ª Região Fiscal, DARCIZIO ELOI CORRÊA PANTOJA, Agente Tributário.

DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Nova Marabá - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, DARCIZIO ELOI CORRÊA PANTOJA, Agente Tributário.

PORT. Nº 673 de 11.06.91 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Jacundá - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, DEMERVAL COSTA LIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 674 de 11.06.91 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São João do Araguaia - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, DEMERVAL COSTA LIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 675 de 11.06.91 - DISPENSAR da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São João do Araguaia - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, RAIMUNDO DJALMA DOS SANTOS GONÇALVES, Auxiliar de Administração.

PORT. Nº 676 de 11.06.91 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Acará - 13ª Região Fiscal, símbolo FG-3, GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Tributário.

PORT. Nº 677 de 11.06.91 - REMOVER, da 13ª para a 3ª Região Fiscal, GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Tributário.

DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Jacundá - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Tributário.

PORT. Nº 678 de 11.06.91 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, JOSÉ VINAGRE DOS SANTOS FORO, Agente Administrativo.

PORT. Nº 679 de 11.06.91 - DISPENSAR da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ananindeua - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4, ÁLVARO CASTRO BRAGA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 680 de 11.06.91 - REMOVER da 1ª para a 3ª Região Fiscal, ÁLVARO CASTRO BRAGA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ÁLVARO CASTRO BRAGA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 681 de 11.06.91 - Tornar sem efeito a Portaria nº 461 de 19 de abril de 1991.

DESIGNAR, MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN E MARLY CAETANA DA COSTA GAMA, para procederem os levantamentos necessários quanto às observações contidas no Ofício acima citado, a contar de 19 de abril de 1991.

PORT. Nº 682 de 11.06.91 - DISPENSAR, da Agência da Fazenda Estadual em Pacajá - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, NAYDE CAMPOS DE MIRANDA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 683 de 11.06.91 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Pacajá - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, Agente Tributário.

PORT. Nº 684 de 11.06.91 - DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Água-Azul - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, CREUZA MARTINS GOMES, Agente Tributário.

PORT. Nº 685 de 11.06.91 - REMOVER da 1ª para a 3ª Região Fiscal, ALMIR PITÃO VILLACORTA, Auxiliar Técnico.

DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Água-Azul - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ALMIR PITÃO VILLACORTA, Auxiliar Técnico.

PORT. Nº 686 de 11.06.91 - DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Goianésia - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, JOSÉ AIRTO DA SILVA, Agente de Portaria.

PORT. Nº 687 de 11.06.91 - REMOVER da 7ª para a 3ª Região Fiscal, JOSÉ MARIA DOS REIS, Agente Auxiliar de Fiscalização.

DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Goianésia - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, JOSÉ MARIA DOS REIS, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 688 de 11.06.91 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Miguel do Guamá - 2ª Região Fiscal, símbolo FG-4, EDNA MARIA OLIVEIRA FERNANDES, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 689 de 11.06.91 - DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual no KM-20, 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, SANDRO ITAYGUARA BARBOSA DA SILVA, Agente Tributário.

PORT. Nº 690 de 11.06.91 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual no KM-20 - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, WASHINGTON MALCHER PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 11 de junho de 1991.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

PORTARIA Nº 055 DE 13 DE JUNHO DE 1991

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91 e tendo em vista o contido no Ofício nº 147/91-Serviço de Pessoal.

RESOLVE:

I - CONCEDER, Suplimento de Função, nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 à servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, no valor total de Cr\$ 187.488,00 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação: Organizadora: 17.10103080212.083 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132 - Outros Serviços e Encargos.

II - Os serviços acima mencionados destinam-se a despesa do Serviço de Pessoal, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de junho do exercício corrente.

III - A liberação dos recursos obedecerá os esquemas previstos no cronograma de desembolso da presente Portaria.

IV - A liberação de novo suplimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria.

V - A supria deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotar o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração

(Fat. nº 10.002275 - Reg. nº 10.002275 - Dia: 14/06/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 143/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCI VAL BARBALHO, notifico o Sr. ANATOLIO PORTAL, Presidente, de que no dia 20.06.91 às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 77.669, referente a Tomada de Contas realizada no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPLAN 558/86.

Belém, 10 de junho de 1991

ANA MARIA DOMINGUES

SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 144/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCI VAL BARBALHO, notifico o Sr. ARCELIDE VERONESE, Ex-Prefeito, de que no dia 20.06.91 às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 72.873, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SEVOP, exercício de 1986.

Belém, 10 de junho de 1991

ANA MARIA DOMINGUES

SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 145/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCI VAL BARBALHO, notifico o Sr. JOSE MILESI, de que no dia 20.06.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 76.447, referente a Prestação de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPLAN 262/88.

Belém, 10 de junho de 1991

ANA MARIA DOMINGUES

SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 146/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCI VAL BARBALHO, notifico o Sr. LUIZ ROBERTO HORACIO FREIRE, Ex-Diretor do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM e a Sra. RAQUELIA ATHIAS, Ex-Coordenadora da COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM, de que no dia 20.06.91 às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 76.984, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM, em face do Convênio SEPLAN 517/86 e Termo Aditivo.

Belém, 10 de junho de 1991

ANA MARIA DOMINGUES

SECRETARIA

(G.Reg. 37.010)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 901923-00

INTERESSADA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 1991.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETARIO GERAL (G.Reg. 37.018)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS

FÉRIAS

- Port. nº 22 de 25.03.91 Conceder (45) dias de férias, a MARIA VALDECI SOARES BATISTA, Diretora, na EE Gasp. Viana, no Mun. de Itaituba, no período de 14.10.91 a 27.12.91, referente a escala de 91.
- Port. nº 4956 de 09.05.91 Conceder (45) dias de férias a OLINDA SILVA OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Prof. Aluísio Lopes Martins, no Mun. de Santarém, no período de 28.10.91 a 11.12.91, referente a escala de 91.
- Port. nº 4896 de 13.05.91 Conceder (45) dias de férias a MARIA LUIZA SABA LOPES, Prof. AD-1, na EE Alm. Barros, no Mun. de Mocajuba, no período de 30.07.91 a 12.10.91, referente a escala de 91.
- Port. nº 5840 de 04.06.91 Conceder (45) dias de férias a ANTONIA VALENTE DA CUNHA, Prof. AD-2, na EE Alm. Barros, no Mun. de Mocajuba, no período de 19.10.91 a 01.12.91, referente a escala de 91.
- Port. nº 4895 de 13.05.91 Conceder (45) dias de férias a MARIA RAMOS DE SOUSA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE Lúcia Solheiro, no Mun. de Brejo Grande, no período de 28.09.91 a 11.11.91, referente a escala de 91.
- Port. nº 5816 de 03.06.91 Conceder (45) dias de férias a MARIA VAUDECY TEIXEIRA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 30.8.91 a 13.10.91, referente a escala de 91.
- Port. nº 6229 de 19.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de NICELMA MARIA BARROSO, na EE Leivindo Rocha, no Mun. de Baião, no período de 15.05 a 30.06.91.
- Port. nº 9100 de 18.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de 18 MARIA IVOMETE DA COSTA, Mª DOS ANJOS 30 MES ARAÚJO, OLINDA PINTO DA SILVA, no período de 1.7 a 30.07.91, na EE Brasil Tropical, no Mun. de Itupiranga.
- Port. nº 152 de 12.03.91 Aprovar a escala de férias de 91 a Mª ESTANILA C DE ALMEIDA, ALMAISE FERREIRA CARDOSO, no período de 01.07 a 14.08.91, CÉLIA NUNES DA COSTA, LUIZA GONÇALVES DA SILVA, Mª EDI QUARESMA SANTOS, Mª ISA FERREIRA LIMA, NICOLINA SARGES DA SILVA, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Casa Bem te vi, no Mun. de Abaetetuba.
- Port. nº 103 de 22.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª DA GLÓRIA RIBEIRO SILVA, LUIS SOARES DE FREITAS, EDNA OLIVEIRA LEAL, JOSINA PINHEIRO DE SOUZA e EDNA DUTRA DOS SANTOS, ALFREDO DOMINGUES S FILHO, FRANCISCA DAS CHAGAS M RIBEIRO, no período de 01.07 a 14.08.91.
- Port. nº 104 de 22.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de ALZITA VIEIRA ARAÚJO, JULIANA COSTA ARAÚJO, MARIA ALVES DE ATAÍDES, Mª CARMÉLIA SOARES SALES, e CREUZA LEMOS MEDEIROS, no período de 01.07.91 a 30.7 de 91, na EE Cel. João Pinheiro, no Mun. de Jacundá.
- Port. nº 106 de 22.04.91 Conceder (45) dias de férias a MARLENE PENALVA DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE Cel. João Pinheiro, no Mun. de Jacundá, no período de 01.08.91 a 14.09.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 101 de 22.04.91 Conceder (30) dias de férias a MARIA DEFLHA DE SOUZA, Serv. Ref. I, na EE Dr. José Cursino de Azevedo, no Mun. de Marabá, no período de 01.07.91 a 30.07.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 95 de 17.04.91 Conceder (45) dias de férias, a ALDARES SILVA LIMA, ref., na EE Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 01.07.91 a 14.08.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 90 de 16.04.91 Conceder (30) dias de férias, a MARIA ZILDA LOPES DO VALE, Escr. Datilógrafo, na EE Salomé Carvalho, no Mun. de Marabá, no período de 1.7 a 30.07.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 93 de 17.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de EDSON MARQUES IBIAPINA, CANAAN PEREIRA SILVA, no período de 01.07.91 a 30.07.91, na EE Prof. Salomé Carvalho, no Mun. de Marabá.
- Port. nº 94 de 17.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de MARIA BORGES DA SILVA, JOÃO JOSÉ GOMES MARTINS, IRINEA CATERINGER DE OLIVEIRA, MARIA GOMES DOS SANTOS, LUIZA GOMES DE SUSANO, VALDECY FERREIRA MOTA, NILDA MARIA ALVES BONFIM, Mª DA CONCEIÇÃO M DOS SANTOS, na EE Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 01.07.91 a 30.07.91.
- Port. nº 91 de 17.04.91 Conceder (30) dias de férias, a SABINO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA, Vigia, na EE Prof. Isabel Maracalpe, no Mun. de Itupiranga, no período de 01.06.91 a 30.06.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 105 de 22.04.91 Conceder (45) dias de férias a ROSA MARIA MULLATO DE SOUSA, Prof. PA-8, na EE Teodoro Neto, no Mun. de Jacundá, no período de 01.08.91 a 14.09.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 92 de 17.04.91 Conceder (45) dias de férias, a MARILENE DE OLIVEIRA COSME, Prof. AD-1, na EE Prof. Salomé Carvalho, no Mun. de Marabá, no período de 01.07.91 a 14.08.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 89 de 16.04.91 Conceder (30) dias de férias, a SUPERCLIA JARDIM DIAS, Ag. Administrativo, na EE Dr. Francisco de Souza Ramos, no Mun. de Marabá, no período de 01.06.91 a 30.06.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 98 de 18.04.91 Conceder (45) dias de férias, a JURANDY DO ROSÁRIO VARELA, Prof. AD-3, na EE Judith G Leitão, no Mun. de Marabá, no período de 01.06.91 a 15.07.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 99 de 18.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 a MARIA LOPES DA CONCEIÇÃO, LUIZA NASCIMENTO CARDOSO, MARIA SIQUEIRA FREIRE, no período de 01.07.91 a 30.07.91, na EE Dr. Francisco de Souza Ramos, no Município de Marabá.
- Port. nº 88 de 16.04.91 Conceder (30) dias de férias, a VALDECY FERREIRA MOTA, Vigia Ref. I, na EE Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 15.04.91 a 14.05.91, referente ao exercício de 90.
- Port. nº 130 de 03.05.91 Conceder (30) dias de férias a IRENILDE SILVA MATOS, Serv. Ref. I, na EE Creche Amapá, no Mun. de Marabá, no período de 01.07.91 a 30.07.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 127 de 02.05.91 Conceder (45) dias de férias a MARIA DEUZA SOUSA DE SANTANA, Professora, na EE Hélio Frota Lima, no Mun. de Bom Jesus do Tocantins, no

DIVERSAS

- período de 01.07.91 a 14.08.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 1043-B de 4.6.91 Designar VILSON DOS SANTOS DA SILVA, Professor AD2, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE. Osvaldo Brito, no mun. de São Caetano de Odilveas.
- Port. nº 650-B de 5.7.90 Designar RENILDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA, Professor AD2, p/ exercer até ulterior deliberação a função de Diretor na EE. Pe. Sales, no mun. de Capanema, a partir de 5.7.90.
- Port. nº 649 de 5.7.90 Dispensar DJANIRA PASSOS DO REGO, Professor AD1, da função de Diretor da EE. Pe. Sales, no mun. de Capanema, a partir de 5.7.90.
- Port. nº 1059-B de 5.6.91 Dispensar FLAVIO LUIZ SOARES CARNEIRO, Servente, da função de Secretário FG-3, da EE. Gabriel Lage da Silva, no mun. de Tailândia, a partir de 5.6.91.
- Port. nº 6342 de 6.6.91 PAULO ROBERTO GONÇALVES MONTEIRO, Professor Colaborador, da função de Diretor da EE. Ezequiel A dos Ramos, no mun. de Tailândia, a partir de 5.6.91.
- Port. nº 5147 de 16.5.91 Dispensar MARIO CHAGAS FERNANDES, Professor AD4, da função de Diretor da EE. Osvaldo Brito, no mun. de São Caetano de Odilveas, a partir de 2.5.91.
- Port. nº 4014 de 22.4.91 Designar LUIZ HENRIQUE BARROS DA SILVA, Professor, p/ exercer a função de Vice-Diretor da EE. Ana Pontes Frances, no mun. de Tucuruí, até ulterior deliberação.
- Port. nº 1063-B de 5.6.91 Designar JOSE CARLOS EUFRAZINO DE SOUZA, Professor, p/ exercer até ulterior deliberação a função de Secretário FG-3, da EE. Gabriel Lage da Silva, no mun. de Tailândia.
- Port. nº 1060-B de 5.6.91 Designar MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Professor AD-2, p/ exercer até ulterior deliberação a função de Secretário FG-3, da EE. Tancredo Neves, no mun. de Tailândia.
- Port. nº 5304 de 20.5.91 Demitir ROSILENE DA SILVA ALVES, do emprego de Escrevente Datilógrafo, na EE. Ademir Nunes Vas concelos, no mun. de Salvaterra.
- Port. nº 784-B de 24.4.91 Demitir MARIA JOSE DE SOUZA LIMA, do emprego de Professor, lot. na 12ª URE, no mun. de Altamira.
- Port. nº 3836 de 18.4.91 Demitir por abandono de emprego IVETE MARTINS DEVERGENES, Professor PA/A, lot. no Instituto Maria de Mattias, no mun. de Altamira, a partir de 19.2.90.
- Port. nº 3837 de 18.4.91 Demitir por abandono de emprego ISABEL ROSARIO DOS SANTOS, Professor AD1, lot. na EE. Francisco Nunes, no mun. de Maracana, a partir de 1.8.89.
- Port. nº 1070-B de 10.6.91 Admitir AMILRADO SOARES DE FREITAS, p/ exercer a função de Professor Pedagógico a título de serviços temporários, na EE. Francisco Nunes, no mun. de Trituia.
- Port. nº 1047-B de 4.6.91 Admitir IVETE NEGRIS MOREIRA, Professor, possuindo Licenciatura Plena, a título de serviços temporários na EE. Castelo Branco, no mun. de Paragominas.
- Port. nº 1045-B de 4.6.91 Admitir MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BARROS, p/ exercer a função de Professor pedagógico, a título de serviços temporários na EE. Abel Figueiredo, no mun. de Mocajuba.
- Port. nº 949-B de 15.5.91 Admitir MARIA REGINA DA SILVA DOA MI, p/ exercer a função de Professor a título de serviços temporários, na EE. Isabel Barral, no mun. de Acará.
- Diversas**
- Port. nº 0978 de 03.06.91 Tornar Sem Efeito a port. nº 1307 de 01.09.90, que determinou o gozo da Lic. especial o período de 01.09.90 a 29.11.90, correspondente ao quinquênio de 13.08.82 a 12.08.87, a MARIA NIEZA CARNEIRO GOMES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de São Sebastião da Boa Vista.
- Port. nº 041 de 07.06.91 Tornar sem efeito a port. nº 021 de 12.09.90 na EE. Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis, em virtude de estar repetido os nomes.
- Port. nº 042 de 07.06.91 Tornar sem efeito a port. nº 012 de 12.06.90, a Escala de férias, a partir de 12.06.90, a EE. Padre Dubois, no Mun. de Salinópolis, em virtude de todos os funcionários, já constarem na Port. nº 0007 de 09.05.90.
- Port. nº 043 de 07.06.91 Tornar sem efeito a port. nº 011 de 12.06.90, a Escala de férias, a EE. Dom Bosco de 12.06.90, no Mun. de Salinópolis, em virtude de todos os funcionários, em virtude de todos na relação dos já constarem na port. nº 0007 de 08.05.90.
- Port. nº 002 de 31.05.91 Conceder (30) dias para assitir pessoa da família, no período de 31.05.91 a 29.06.91, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIEIRA, Prof. na função de Vice-Diretor na EE. Leopoldina no Mun. de Afua.
- Port. nº 865 de 30.04.91 Tornar sem efeito a port. nº 845-B de 25.06.90, que Dispensou ILLIDEX DOS SANTOS GONÇALVES, Prof. AD-1 na EE. Jonas da função de Diretor Titular, no Mun. de Salvaterra, 22.04.91.
- Port. nº 926-B de 08.05.91 Tornar sem efeito a Port. nº 6528 DAPE de 04.06.87 que concedeu (06) meses de Lic. Especial a CIPRIANA DA SILVA SILVEIRA, Ag. de port. na EE. Ester Moute de Portaria na EE. no Mun. de Ponta de Pedras, correspondente aos quinquênios de 01.01.76 a 01.01.81 e 01.01.81 a 01.01.86.
- Port. nº 943-B de 13.05.91 Tornar sem efeito a port. nº 4491 de 30.04.91, que dispensou a função de Diretor da EE. Padre Lourenço Scotti, no Mun. Mãe do Rio M. VALDELLINA LOPES DE PINA, Prof. AD-3 a partir de 22.04.91.
- Port. nº 0754-B de 04.04.91 Tornar sem efeito a port. nº 14537 de 17.11.86 que concedeu (180) dias de Lic. Especial, correspondente aos quinquênios de 30.06.75 a 29.06.80 e 30.06.80 a 29.06.85 a MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO, Prof. AD-1 na EE. M. Cornélio Peixoto, no Mun. de Sta. Antônio do Tauá.
- Port. nº 0755-B de 04.04.91 Tornar sem efeito a port. nº 01414 de 03.02.88, que concedeu (90) dias de Lic. Especial correspondente ao quinquênio de 01.01.82 a 01.01.87 a BENEDITA SOUZA SILVA, Ins. de Aluno na EE. Francisco Assis Rios, no Mun. de Tucuruí.
- Port. nº 1128-B de 12.06.91 Designar JOÃO BERNARDO MOTA SANTANA, Prof. AD-4, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor na EE. Rodrigues dos

Santos, no Mun. de Santarém.

Port. nº 1127-B de 12.06.91 Designar MARIA DO SOCORRO MOREIRA ROCHA, Prof. para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor na EE. São Raimundo de Nonato, no Mun. de Santarém.

Port. nº 1131 de 12.06.91 Designar JULCILENE MARIA SANTOS, Prof. AD-3, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor, na E. Rodrigues dos Santos, no Mun. de Santarém.

DISPENSAR

- Port. nº 1129-B de 12.06.91 Dispensar MARIA DE BELEM LAGE DE FREITAS, Prof. AD-4, na EE. Rodrigues dos Santos, no Mun. de Santarém, da função de vice-diretor da EE. Rodrigues dos Santos.
- Port. nº 1130-B de 12.06.91 Dispensar ALUISIO DE MATOS BENTES, Prof. colaborador, da função de Diretor da EE. Rodrigues dos Santos, no Mun. de Santarém.

ADMITIR

- Port. nº 1126-B de 12.06.91 Admitir MARIA DO SOCORRO MOREIRA ROCHA, para exercer a função de Professor a título de serviços temporários, na E. em R. do Conv. São Raimundo de Nonato, no Mun. de Santarém, a partir de 1.7.91, o servidor nesta Secretaria ficará condicionado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.
- Port. nº 1087-B de 12.06.91 Admitir JOÃO TRINDADE MENDES, para exercer a função de servente, a título de serv. temporários, na EE. Vila de Porto Grande Carapajó, no Mun. de Canaã. A permanência do servidor, nesta Secretaria ficará condicionada a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.
- Port. nº 1073 de 12.06.91 Admitir, a título de serv. temporários, para atuar na EE. San. Catete Pinheiro, no Mun. de Rio Maria, os relacionados, ficando a permanência dos mesmos nesta Secretaria, condicionada a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público, a NEUZA LOPES DZANAN, ANGELA Mª ENGEL JUNGBLUT, ANTONIO JOSÉ JUNGBLUT, LEILA PIRES CAMARA, CRISTINA RABELO ANDRADE, DARCI MOURA NOVAIS, Professores.
- Port. nº 1087-B de 12.06.91 Admitir, LAÉRCIO RIBEIRO ANEQUINO, para exercer a função de Prof., a título de serv. temporários, na EE. Antonio Cândido Machado, em Terra Santa, no Mun. de Faro. A permanência do servidor nesta Secretaria, ficará condicionada a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Departamento de Pessoal, 13.06.91

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do Dape
SEDUC.

(Fat. nº 10.002292, Reg nº 10.002292, Dia: 14/06/91)

PORTARIA Nº 006345-91 - DAPE

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0228/91-DI-CAD/DAPE de 27.03.91 e de acordo com o Ofício nº 000195-91.

RESOLVE:
Designar FRANCISCA NUNES DA COSTA, matrícula nº 0423220/016, Professor AD-1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3 da EE. Ezequiel A. dos Ramos, no Município de Tailândia, a partir de 05/06/91.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 06 de junho de 1991
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 006344-91-DAPE

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0228/91-DI-CAD-DAPE de 27.03.91 e de acordo com o Ofício nº 000201-91.

RESOLVE:
Designar ZILMAR MOURÃO DA SILVA, matrícula nº 05437/13/014, Prof. Assistente PA-A, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Ezequiel A. dos Ramos, no Município de Tailândia, a partir de 05/06/91.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 06 de junho de 1991
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 006346-91-DAPE

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0228/91-DI-CAD/DAPE de 27.03.91 e de acordo com o Ofício nº 000199-91.

RESOLVE:
Designar MARLI ELISA SANTOS, matrícula nº 6009808/015, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. Ezequiel A. dos Ramos, no município de Tailândia, a partir de 05/06/91.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 06 de junho de 1991
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1057-B/91-DAPE

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0228/91-DI-CAD/DAPE de 27.03.91, e de acordo com o Of. nº 188/91.

RESOLVE:
Dispensar CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0656780-012, Prof. AD-2, da função de Diretor da EE. de 1º Grau "Prof. Gabriel Lage da Silva", no Município de Tailândia, a partir de 05/06/91.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 01 de junho de 1991.
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1050-B/91-DAPE

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0228/91-DI-CAD/DAPE de 27.03.91, e de acordo com o Of. nº 198/91.

RESOLVE:
Designar MARIA DO SOCORRO RICARTE LOPES, matrícula 0543462-012, Professor AD-2 para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Gabriel Lage da Silva", no município de Tailândia, a partir de 05.06.91.

Dê-se ciência, publique-se, registre e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 1991.
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1061-B/91/DAPE

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 228/91-DI-CAD-DAPE, de 27.03.91, e de acordo com o Of. nº 197/91.

RESOLVE:
Designar WALDICE DOURADO DA SILVA GOUVEIA, matrícula nº

PÁGINA 1 DE 1

0542857/010, Professor AD1, para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Gabriel Lage da Silva", no município de Tailândia, a partir de 05.06.91.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 1991.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1080-B/91-DAPE

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0228/91-DI-CAD/DAPE de 27.03.91, e de acordo com o Of. nº 200/91.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 0186023/018, Professor AD2, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3 da Escola estadual de 1º Grau "Tancredo Neves", no município de Tailândia, a partir de 05.06.91.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 1991.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1056-B/91-DAPE

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0228/91-DI-CAD/DAPE de 27.03.91, e de acordo com o Of. nº 194/91.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA RAIMUNDA DA SILVA, matrícula nº 0176191-014, Professor Assistente DA-A, para exercer até ulterior deliberação a Função de Diretora da Escola de 1º Grau "Tancredo Neves", no município de Tailândia, a partir de 05.06.91.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 1991.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1055-B/91-DAPE

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0228/91-DI-CAD/DAPE de 27.03.91, e de acordo com o Of. nº 194/91.

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIA ALVES DA SILVA, matrícula 0777811-010, Professor Colaborador, da Função de Diretora de Escola Estadual de 1º Grau "Tancredo Neves", no município de Tailândia, a partir de 05.06.91.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 1991.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

OFÍCIO Nº 552/91-DG

Belém-Pará 13.06.91

Exmº. Sr.
Dr. JADER FONTENELLE BARBALHO
DD, Governador do Estado do Pará

Senhor Governador,
Cumpra-se encaminhar a V.Exª, para apreciação e superior decisão, Portaria nº 415/91-DG, estabelecendo novos valores para a tarifa de transportes Coletivos do Município de Santarém/PA, por força do Convênio conforme Diário Oficial nº 26.898, publicado em 30/01/91, firmado entre este Órgão e a Prefeitura Municipal de Santarém, por delegação de poderes concedidos ao DETRAN/PA, constante da Cláusula Quarta do supra citado Convênio.

Na oportunidade renovo a V.Exª, protestos de consideração e apreço.

MAJ. QOPM. NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS

Diretor Geral

Homologo 13/06/91

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

PORTARIA Nº 415/91-DG

Belém-Pará

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ. QOPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Convênio firmado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Santarém, de acordo com o Art. 37 e seu Parágrafo Único do RCNT e o Art. 66V da Constituição Estadual

CONSIDERANDO que compete ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, a revisão das tarifas de transporte público de passageiros do Município de Santarém, de acordo com a Cláusula Quarta do referido Convênio; CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Santarém ao DETRAN/PA, e os seus fundamentos segundo os quais o valor unitário da tarifa deveria ser fixada em Cr\$-100,00 (Cem Cruzelros).

CONSIDERANDO os estatutos efetuados pelo DETRAN/PA, tomando por base os elementos componentes da sua planilha de custos, principalmente o dos insumos incluídos na mesma e a coleta de preços efetuada no decorrer da visita ao município;

CONSIDERANDO todavia, que, na situação de dificuldade em que vivem as camadas mais pobres da população, é dever do poder concedente limitar a remuneração do concessionário até onde tal limitação, sendo razoável, signifique uma contribuição à Justiça Social.

RESOLVE:

1º) Fixa-se em Cr\$-65,00 (Sessenta e cinco cruzeiros) a tarifa de transporte público de passageiros no Município de Santarém.

2º) Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de junho de 1991.

MAJ. QOPM. NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS

Diretor Geral

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CIDADE DE BELÉM

CARTÓRIO RHOSARD

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO.

Belém, 14 de maio de 1991.

Of. nº: 70/91

Senhor Secretário:

Atendendo ao que me foi requerido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO que W.G. PINTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO move contra NATALINO GONÇALVES PAIXÃO, solicito a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de ser colocado na Polícia Militar do Estado, à disposição deste Juízo, um contingente de quatro (04) praças, o qual irá oferecer segurança e condições para o cumprimento das diligências atribuídas aos Oficiais de Justiça do feito, inclusive com a prisão de quem resistir à ordem.

Cordiais saudações.

ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS

Juíza de Direito.

Excelentíssimo Senhor
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO.

N E S T A

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

NOTA Nº 236/91

PROCESSO TRT RP Nº 198/91

EXEQUENTE - VILMA PINHEIRO DE SOUZA

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUATA

PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de maio de 1991.

ADEMARILMA FERREIRA NUNES

Diretora do Serviço Processual, Substituta

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

ATO Nº 6.814

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 37 do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49, § 1º da Lei nº 5682,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, para funcionar como OBSERVADOR ELEITORAL na CONVENÇÃO REGIONAL do PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - P.D.S., Seção do Pará, a ser realizada no dia 07 de julho de 1991, no Plenário "Newton Miranda" da Assembleia Legislativa do Estado, à Praça D. Pedro II, no horário das 09 às 17 horas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, em 10 de junho de 1991.

(a) Des. José Alberto Soares Maia - Vice-Presidente, em exercício.

ATO Nº 6.819

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, com base no parágrafo 1º do art. 41 do Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86, os funcionários CARMEN TELES FERNANDES, Auxiliar Judiciário, Classe "E", JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, Classe "E" e DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO, Auxiliar Judiciário, Classe "B" para, sob a presidência da primeira, promoverem o julgamento da Licitação-Convite, destinada a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Expendente, Impressos e Material Elétrico), para este Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 1991.

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente

ATO Nº 6.820

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, com base no parágrafo 1º do Art. 41 do Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86, os funcionários MARIO FERNANDES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "A", FERNANDA GUERREIRO RODRIGUES, Técnico Judiciário, Classe "A" e MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, Auxiliar Judiciário, Classe "E", para, sob a presidência do primeiro, promoverem o julgamento da Licitação-Convite, destinada a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletrográfico) para este Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 1991.

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente

ATO Nº 6.821

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, com base no parágrafo 1º do art. 41 do Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86, as funcionárias MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Auxiliar Judiciário, Classe "E" e SELMA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, Classe "B", para, sob a presidência da primeira, promoverem o julgamento da Licitação-Convite, destinada a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletrográfico) para este Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 1991.

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente

(G. Reg. nº 37008)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 129/91

O BACHAREL DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pará etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ALBERTINA DE SOUZA CANUTO
- 02 - ANA ESTER DE OLIVEIRA
- 03 - ANGELA DO SOCORRO PEREIRA
- 04 - CASSANDRA LETICIA JOMAR DA SILVA
- 05 - CARLOS ANTONIO MELO SANTOS
- 06 - CESAR AUGUSTO DA SILVA ABREU
- 07 - DEUZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- 08 - EDVAN BECHARA SODRE
- 09 - ELIGIANE MARA SOLANO FERREIRA
- 10 - ELIZABETH DE NAZARÉ FONSECA DE OLIVEIRA
- 11 - JANETE MESSIAS DOS SANTOS
- 12 - JOÃO MONTEIRO DA SILVA
- 13 - JULIANA FATIMA RODRIGUES AMORIM
- 14 - LYLIA CHRISTIANNE FERREIRA JACOB
- 15 - MARIA GUILHERMINA SABOA DOS SANTOS

- 16 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
- 17 - MARIA ROSARIA GOMES MIRANDA
- 18 - MAURO DOS SANTOS VALENTE
- 19 - OTAVIO SOUZA DE ALMEIDA
- 20 - RODRIGO ANTONIO FREIRE FERNANDES
- 21 - RAIMUNDO ALVES MOREIRA
- 22 - ROSIMAR RODRIGUES DA COSTA
- 23 - RUBISVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO
- 24 - REGINALDO CAMPELO DA CONCEIÇÃO
- 25 - RONALD JUNIOR SILVA E SILVA
- 26 - SAMUEL ESTEVAM DA CONCEIÇÃO SILVA
- 27 - SILVIA EMILIA DOS SANTOS
- 28 - WALDEMAR MELO DA GAMA
- 29 - AUGUSTO CEZAR CARVALHO
- 30 - JOELSON MIRRA DE JESUS

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um.

DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

EDITAL Nº 130/91

O BACHAREL DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANISIO SERRÃO DOS SANTO 261791613/41
- 02 - DEBORA DO SOCORRO DA SILVA 261790213/41
- 03 - DIEGO GUERRA PEREIRA 261789113/50
- 04 - EDMAMAR LACERDA DOS ANJOS 261791013/50
- 05 - HERLEN CRISTINA SENA TADEU 261789913/09
- 06 - JOSÉ PAULO MAGNO GOMES 261787613/17
- 07 - LEIDA HELENA NASCIMENTO ALVES 261790613/76
- 08 - MARIA ANTÔNIA SILVA DOS SANTOS 261790413/09
- 09 - RAIMUNDO EDMILSON DA SILVA C. 261788213/69
- 10 - RENATO CALDAS LISBOA 261790913/17
- 11 - RICARDO ROBERTO B. LAUZID JR. 261789913/68
- 12 - RONALDO FERREIRA 261798613/68
- 13 - ROZIRENE FERREIRA DOS SANTOS 261798213/33
- 14 - SILVANA Mª ARAUJO DO VALE 261789513/84

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um.

DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

EDITAL Nº 131/91

O BACHAREL DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANDERSON ROSEMBERG M. GONÇALVES 261790013/84
- 02 - ANTONIO VALENTE VALENÇA FILHO 261791513/68
- 03 - ATHOMOGENES MARIOCAY B. FONSECA 261789713/41
- 04 - EDIVAL ALVES FEITOSA 261791813/09
- 05 - FERALDO JORGE R. DOS SANTOS 261792613/17
- 06 - ERICO DIOGO INEZ DA SILVA 261792213/92
- 07 - JACIRENE DOS SANTOS MARTINS 261791913/92
- 08 - JOÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA 261791113/33
- 09 - JOSÉ CARLOS COSTA CHAGAS 261789413/09
- 10 - JOSÉ MAGIEL MENTES DE JESUS 261793013/09
- 11 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA 261792113/09
- 12 - MANOEL MARTINS DA SILVA 261790513/92
- 13 - NELIO BRAGA DA SILVA 261792513/33
- 14 - NIRA DO SOCORRO P. SAMPAIO 261791213/17
- 15 - PAULO CEZAR ALVES DOS SANTOS 261792713/09
- 16 - ROSA FRANCINETE PINHEIRO C. 261791713/25
- 17 - ROSEMARY FERREIRA FERREIRA 261792313/76
- 18 - SANDRO SACHA NEVES TAVARES 261792413/50
- 19 - SILVIA DO SOCORRO R. DOS SANTOS 261792013/25
- 20 - SIMONE LETICIA RODRIGUES AMORIM 261791413/84
- 21 - ANA CLAUDIA DA CRUZ SOUZA 261793613/92
- 22 - BERNARDO MORAES FERREIRA 261792813/84
- 23 - CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA 261795913/84
- 24 - CLEIDE THAIS FELIX DA SILVA 261793313/41
- 25 - CORSUÉL RAIOL YANO 261795313/92
- 26 - ESMERALDA RODRIGUES MEIRELES 261795013/41
- 27 - LUIZ AUGUSTO MONTEIRO BASTOS 261793813/50
- 28 - MANOEL DO E.SANTO QUARESMA DOS S 261794713/41
- 29 - MARCELO DE LIMA LOBATO 261794413/09
- 30 - RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS 261795613/33
- 31 - RONALDO DO CARMO FIGUEREDO CRUZ 261794113/50

E, para que não se alegue ignorância - vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um. Eu, OLINTHO TOSCANO escrivão, este subcrevi.

DR. (PAULO SERGIO PROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

EDITAL Nº 132/91

O BACHAREL DR. PAULO SERGIO PROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc., faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de partidos políticos credenciado que requereram TRANSFERÊNCIA DEFERIDAS de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANA MARIA DE MORAES GONÇALVES
- 02 - TEREZA CRISTINA DA COSTA
- 03 - EMENEGILDO DE LIMA DA COSTA MODESTO
- 04 - SAMUEL SACRAMENTO
- 05 - JURANDIR FERREIRA MIRANDA
- 06 - ROSALINA MARIA SOUZA DA COSTA
- 07 - EVERALDO CARLOS CUSTODIO DE DEUS
- 08 - JOSÉ NEIDE FERREIRA MACIEL
- 09 - MARIA JOAQUINA NUNES COSTA
- 10 - MARCO ANTONIO MARTINS MACHADO
- 11 - RICARDO SOUZA BRABO
- 12 - LUCIO DE ALMEIDA SALES
- 13 - LOURIVAL CAMPOS MOURÃO
- 14 - MARIA LUIZA BELO DE MIRANDA
- 15 - SAMUEL ALEXANDRE FERREIRA ZAGURY
- 16 - LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS
- 17 - MARIA DA PAIXÃO CARVALHO DA SILVA
- 18 - SILVANA MARIA SILVA PIMENTEL
- 19 - ERICA MARLUCE LIMA DA SILVA
- 20 - EVANILDA NOGUEIRA DE SOUZA
- 21 - JOSÉ BRASIL CUNHA
- 22 - ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
- 23 - MIGUEL BENEDITO COSTA DOS SANTOS
- 24 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA
- 25 - ROSE LIMA FERNANDES
- 26 - RONALDO DE SOUZA TEIXEIRA
- 27 - ADALBERGUES COSTA ROCHA
- 28 - PEDRO DOS SANTOS
- 29 - SHIRLEY MARIA PANTOJA BARROS
- 30 - RENILZA QUARESMA CARDOSO
- 31 - MARI ALBA MARTINS DA SILVA
- 32 - MARIA ELI DA CONCEIÇÃO FERREIRA
- 33 - MURILO TAVARES DA COSTA JUNIOR
- 34 - ELDEC LIMA MACHADO
- 35 - MARINETE MARTINS DA SILVA
- 36 - ELZA FAGUNDES RAMOS
- 37 - VALERIO BRAZ DA COSTA ALEMÃO
- 38 - HERCILIO DE ARAUJO FERREIRA FILHO
- 39 - LUIZA MARIA NOGUEIRO
- 40 - JOÃO FREDERICO DE ANDRADE FILHO
- 41 - JOSÉ BARRETO ROMARIZ DOS SANTOS
- 42 - MARIA CECILIA DEMETRIO GALIA
- 43 - RONALDO JOSÉ MAGNO FERREIRA
- 44 - SERGIO SIDNEY DO CARMO DA COSTA
- 45 - VICTOR EMANUEL SILVA DO ESPIRITO SANTO
- 46 - ANTONIO SILVA RODRIGUES
- 47 - JOTAVIO BORGES GOMES
- 48 - LUIZ JORGE DE LIMA QUADROS
- 49 - PEDRO CEZARIO MARTINS DE OLIVEIRA
- 50 - REJANE DE SOUZA VALENTE

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um. Eu, OLINTHO TOSCANO escrivão, este subcrevi.

DR. PAULO SERGIO PROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 054/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de inscrição do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

- | | |
|--------------------------------|--------------|
| - Ana Marta Pereira Cardoso | 268485213/09 |
| - Adilson Belém Rodrigues | 268480213/33 |
| - Adelino Rodrigues Machado | 268480513/84 |
| - Ana Paula Pinheiro | 268477513/25 |
| - Antonio Ferreira Costa Silva | 268473113/09 |
| - Aloinei Tenório Fazzal | 268473713/09 |
| - Benedita da Silva Brito | 268474313/41 |
| - Claudia Elane Godot Soares | 268484613/50 |
| - Domingos Miranda Teixeira | 268474013/09 |
| - Divalter de Jesus Pinto | 268484013/68 |
| - Dailson Teixeira dos Santos | 268479313/09 |
| - Daniel de Souza Lima | 268481213/09 |
| - Emerson Barbosa de Oliveira | 268484313/09 |
| - Emanuel Ferreira Moraes | 268480913/09 |

- | | |
|--------------------------------------|--------------|
| - Estevão Melo Sousa | 268472813/09 |
| - Francisca Garcia de Souza | 268485513/41 |
| - Giovanni dos Santos Carvalho | 268478713/68 |
| - Geovana Portilho da Mata | 268479113/41 |
| - Herbert Monteiro Azevedo | 268479013/68 |
| - Henrique Lopes Carneiro Junior | 268475913/84 |
| - José Nazareno da Conceição Souza | 268485813/92 |
| - José Julio dos Santos | 268479713/33 |
| - Jeovani Monteiro Barboza | 268479913/09 |
| - José Carlos da Silva | 268481813/09 |
| - Joel Sarmiento da Fonseca | 268480313/17 |
| - Josiane Helena Costa e Silva | 268477913/50 |
| - José Augusto Miranda Trindade | 268477313/68 |
| - Katia Cilene Gonçalves de Mendonça | 268474913/33 |
| - Leonilde de Melo Costa | 268481713/17 |
| - Leidiana do S. S. do Nascimento | 268482713/92 |
| - Luis Carlos Pereira Araújo | 268476713/17 |
| - Leda Cristina Araújo Garcia | 268483413/17 |
| - Luiz Claudio Rodrigues | 268483713/68 |
| - Maridalva dos Santos Silva | 268477013/17 |
| - Maria de Nazaré S. do E. Santo | 268482913/50 |
| - Marlene Pereira da Silva | 268478213/50 |
| - Maria Izidia Figueiredo Campos | 268476413/76 |
| - Meriam Cordeiro da Costa | 268482113/09 |
| - Marcos Roberto Lisboa da Silva | 268480613/68 |
| - Marize Brasil Santos | 268480813/25 |
| - Maria Perpetua dos Santos Costa | 268475813/25 |
| - Maria do S. Santos do Nascimento | 268484913/09 |
| - Maria do Carmo Ribeiro Paz | 268481513/50 |
| - Nelson de Oliveira Brasil | 268482313/68 |
| - Ocineia Matias | 268478513/09 |
| - Raimundo Marinho Rodrigues | 268475213/33 |
| - Reynaldo de Lemos Monteiro | 268474613/92 |
| - Rita Ferreira dos Santos | 268486113/92 |
| - Robter Marcio A. de Figueiredo | 268481113/25 |
| - Renato do Vale Silva | 268483213/50 |
| - Rozana Reis Raio | 268482013/17 |
| - Rosenilda Ferreira da Silva | 268476213/09 |
| - Raimundo do Socorro Ferreira Reis | 268479413/92 |
| - Simone Cardoso Correa | 268477813/76 |
| - Shirlei Nogueira Cunha | 268482413/41 |
| - Tatiana Cristina Souza Correa | 268478813/41 |
| - Tacivaldo Pinto Paixão | 268478113/76 |
| - Vilmarques Cassimiro dos Santos | 268481413/76 |
| - Warney Avelino Pereira | 268472613/41 |
| - Waldirene Guimarães Guimar | 268473413/50 |
| - Waldemir dos Santos Nunes | 268486413/33 |

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 055/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

- | | |
|-------------------------------------|--------------|
| - Antenor Nogueira Neto | 110457813/76 |
| - Admilson Henriques da Silva | 106684813/92 |
| - Antonio José Dias Ferreira | 095771013/68 |
| - Ana Cristina Conceição Costa | 239407813/68 |
| - Ana Maria Cardoso de Aquino | 175410213/68 |
| - Ailton da Silva Assunção | 175330613/68 |
| - Apolônio Celio Pessoa Cardoso | 176955813/92 |
| - Emanoel Raimundo S. do Nascimento | 107127713/17 |
| - Fernando Washington C. Pereira | 226385413/76 |
| - Haroldo Siqueira da Silva | 100779113/09 |
| - Heloisa Nazaré Batista Santos | 226476613/09 |
| - Iran Souza dos Santos | 095892913/50 |
| - José Luiz da Silva Nogueira | 102072613/09 |
| - Jonildo Dias Borges | 054717213/92 |
| - Luiz Carlos de Melo | 101191513/92 |
| - Maria Benedita N. do Nascimento | 105692713/84 |
| - Maria Teresinha Resende Martins | 057498513/92 |
| - Maria Cleide de A. Thomaz | 211272713/17 |
| - Maria de Nazaré da Silva Gama | 175785613/68 |
| - Maria Lindalva Cordeiro Barbosa | 108706613/09 |
| - Maria Alice Costa dos Santos | 108642713/09 |
| - Maria das Neves Costa Saldanha | 239229213/33 |
| - Marcio Cleiton Silva Ferreira | 237429313/33 |
| - Nazaré Maria H. Brito Oliveira | 107511313/09 |
| - Nelson Casemiro Lobo Montão | 107837613/84 |
| - Raimundo Froes Pinheiro | 102508313/25 |
| - Raimundo Nonato dos Santos Silva | 101346013/33 |
| - Reginaldo Soeiro Costa | 241205413/50 |
| - Sulamita Cavalcante da Silva | 103969613/92 |
| - Vaneide da Silva Lisboa | 096664413/33 |
| - Walter José Oliveira Monteiro | 101037613/78 |
| - Walter Leão Azevedo | 108964813/17 |
| - Zenobio Ferreira de Jesus | 198257613/50 |

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 056/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio Eleitoral os seguintes eleitores:

Amélia Felicidade dos Santos Souza-13ª ZE. Bragança	113062113/09
Ana Lúcia Marques da Silva-1ª ZE. Fortaleza/CE	332884007/28
Antonio Emilio Seabra Bentes- 3ª ZE. Soure/PA	227194913/09
Ely Pedrosa Quiroga- Salvador/BA	268369913/84
Esmeralda Maia Pereira- Peixe-Boi/PA	31803113/09
Feliciano Muniz Carvalho-S. Seb. Boa Vista/PA	268414413/41
Francilma Maria dos Santos Lopes- Itaituba/PA	8300213/09
Geralda Daniel de Lima- Ananindeua/PA	236345113/09
José do Nascimento Sousa - São Luís/MA	104072613/09
Josenildo Santos de Moura - Moju/PA	268475013/76
Leonildo Costa Azevedo - Ananindeua/PA	98517613/33
Lucry Sinatra Vieira de Oliveira - Mocajuba/PA	239614513/76
Lurdinalva de Sousa Jucá - Santarém/PA	215121513/92
Maria Barros de Souza - S. Seb. Boa Vista/PA	59697513/17
Maria do Socorro R. da Silva - Ananindeua/PA	29527213/68
Maria do Socorro Siqueira - Santarém/PA	165959113/25
Marinela Rodrigues Pinheiro - Tailândia/PA	268472713/25
Martinho Pereira Filho - Itaituba/PA	178121213/76
Moisés de La Cruz Quiroga Quiroga- Salvador/BA	144065613/09
Neunice Sales Guimarães da Silva - Belém/PA	268370213/17
Orivaldo Corrêa Reis - Bragança/PA	26837913/09
Pacivanilde Nunes Rodrigues - Marabá/PA	40568013/92
Rosângela Evangelista Cabral - Teresina/PI	73608013/09
Roselene do Socorro Chucre de Souza - S. Paulo/SP	268478413/17
Roselene do Socorro Chucre de Souza - S. Paulo/SP	268371113/09
Rubenil dos Santos da Silva - N. Timbeteua/PA	268371113/09
Sebastião Tavares de Souza - S. Seb. Boa Vista/PA	191668213/68
Selma Virginia da Silva Ribeiro - Porto Velho/RO	29614813/25
Sidney de Figueiredo Pereira - Marabá/PA	14319323/56
Tânia Maria da Silva Costa - Ananindeua/PA	73880513/50
Tarcisio Valente Ferreira - Mocajuba/PA	176448713/92

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 057/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

Amélia Felicidade dos Santos Souza	113062113/09
Ana Lúcia Marques da Silva	332884007/28
Antonio Emilio Seabra Bentes	227194913/09
Ely Pedrosa Quiroga	268369913/84
Esmeralda Maia Pereira	31803113/09
Evaristo Henrique dos Santos Silva	268414413/41
Feliciano Muniz Carvalho	8300213/09
Francilma Maria dos Santos Lopes	236345113/09
Geralda Daniel de Lima	104072613/09
José do Nascimento Sousa	268475013/76
Josenildo Santos de Moura	98517613/33
Leonildo Costa Azevedo	239614513/76
Lucry Sinatra Vieira de Oliveira	215121513/92
Lurdinalva de Sousa Jucá	59697513/17
Maria Barros de Souza	29527213/68
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	165959113/25
Maria do Socorro Siqueira	268472713/25
Marinela Rodrigues Pinheiro	178121213/76
Martinho Pereira Filho	144065613/09
Moisés de La Cruz Quiroga Quiroga	268370213/17
Neunice Sales Guimarães da Silva	26837913/09
Orivaldo Corrêa Reis	40568013/92
Pacivanilde Nunes Rodrigues	73608013/09
Rosângela Evangelista Cabral	268478413/17
Roselene do Socorro Chucre de Souza	268371113/09
Rubenil dos Santos da Silva	191668213/68
Sebastião Tavares de Souza	29614813/25
Selma Virginia da Silva Ribeiro	14319323/56
Sidney de Figueiredo Pereira	73880513/50
Tânia Maria da Silva Costa	176448713/92
Tarcisio Valente Ferreira	38811813/09

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 053/91

A Bacharela MARIA HELENA D'AL MEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Alacid Augusto Cordovil Viana
- Albelina de Souza Farias
- Antonio dos Remedios Birino
- Anselmo Alfaia de Carvalho
- Bento Trindade dos Santos
- Carlos Egves dos Santos
- Cristina Maria Maués da Costa
- Danilo da Silva Galvão
- Edson José Alcantara
- Edvalter Sindeaux de Carvalho
- Florêncio Oliveira
- Haroldo Cesar Rodrigues Macedo
- Humberto Siqueira Sotto
- Izenias Pereira de Assis
- Jorge Roberto Guimarães Mendes
- Jorge Luiz Coelho do Vale Farias
- José André Miranda de Sá
- José Valmir Menezes Pereira
- Jucinete Pinto de Souza
- Maria de Fatima Rodrigues
- Moacir de Oliveira
- Moises Cabral Alves
- Nelson Suarez Vieira Junior
- Nilton Antonio Moraes de Castro
- Paulo Sergio de Souza Magalhães Barros
- Rui Reis Damasceno Carvalho
- Vanildo da Silva Palheta
- Vera Adriane de Campos Maia

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos quinze dias de maio de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSIVALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
JUIZA DA 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 054/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Aderson Silveira de Carvalho 284250513/76
- Alcinei Costa da Gloria 284256813/50
- Alex Rubens Costa da Silva 260910313/84
- Alexandra R. P. de Oliveira 284250213/25
- Ana Dilza Miranda 284280813/09
- Andreia Carvalho de Oliveira 284281813/84
- Antonio Claudio M. de Nascimento 284258113/25
- Carmelene Rosa de Souza 284252013/09
- Cesar Cabral da Silva 284257713/41
- Clinton Jorge Nogueira T. ares 284425013/17
- Beatriz do S. Lisboa Santos 284267713/09
- Damaris da Silva Souza 284268613/09
- Daniel Paz de Souza 284259213/84
- Domingas Souza de Jesus 284282413/25
- Edivaldo Pereira Galvão 284267913/76
- Edivaldo Santos de França 284267613/25
- Ednaldo Pantoja Gonçalves 284259513/25
- Elio Conceição Silva dos Santos 284258613/33
- Elza Maria Almeida da Silva 284267313/84
- Fatima do Socorro Moraes 284256613/92
- Hedilana do S. Picanço Belmiro 260896313/76
- Hellen Rose Sampaio Torres 284258313/92
- Isaias da Silva Luz 284249713/25
- Jailson Siqueira Pantoja 268059513/25
- João Carlos Cunha Dergan 284249813/76
- Joana Alice Silva de Oliveira 284257513/84
- Josivaldo Monteiro Gomes 284257813/25
- Joelson Aguiar Campelo 284258013/41
- Julio Junior dos Santos Dias 284259313/68
- Kelly Mary Raiol da Silva 284267413/68
- Leuro da Silva Costa 284268813/68
- Laurilene Mendes Pereira 284267513/41
- Lanna Adais Lima Campos 284257413/09
- Lisete D'Aviz Paiva 284258913/84
- Luciano Frank Barbosa de Souza 284280513/68
- Luiz Fernando A. de M. Junior 284251413/68
- Maria Jacilea Moraes Pinheiro 284259913/50
- Me das Graças A. da S. Miranda 284281513/33
- Me de Nazaré Raiol da Cruz 284259613/09
- Marcia Me N. R. de Oliveira 284268413/33
- Orivaldo Gonçalves dos Santos 284258713/17
- Osvaldo Ferreira 268021413/76
- Paulo Sergio Ferreira Galvão 268058913/84
- Pedro Jorge Souza Costa 284252613/09
- Raimundo do Livramento Pereira 284251713/09
- Ray Dean Ferreira Nascimento 284249913/32
- Regivan Gomes da Silva 284252313/50
- Rosaly da Silva Monteiro 284267813/92
- Rosângela do S. Oliveira Fonseca 268059213/84
- Silvana Martins Ribeiro 284282113/84
- Silvia Mara Moraes Borba 284251113/17
- Simone Maia de Oliveira 284257113/50
- Valeria Carvalho Tocantins 284268713/84
- Valeria Kristianny V. Silva

- Waldemir Vieira dos Santos 284282713/76
E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSIVALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
JUIZA DA 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 055/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Ailton Machado da Silva
- Antonio Cardoso Wanzeler
- Avelino Henrique Mendes Barros
- Auxiliadora Cardoso André
- Benedito Costa da Silva
- Carlos Alberto da Rosa
- Carmem Dolores Nascimento Carneiro
- Clovis Patricio dos Santos
- David Lima de Souza Filho
- Denise do Socorro Costa Tavares
- Edson Gomes dos Santos
- Fernando Assunção Reis
- Francisco dos Santos
- Ivanélia Maria Ferreira Duarte
- João Guedes dos Santos
- José Maria Cardoso Perdigão
- José Maria de Oliveira Nascimento
- José Nazareno Farias Martins
- José Valdemir Primo Maia
- Liberalina Silva do Carmo
- Luís Claudio Pinto Costa
- Luiz Otavio Gomes dos Santos
- Marcos Benedito dos Santos Maia
- Maria Freitas da Silva
- Maria do Socorro Pinheiro de Souza
- Maria do Socorro Batista Pereira
- Nadia Cristina Brito Ferreira
- Raíra Araújo Maciel
- Razildo Gomes
- Nerivaldo Araújo da Paixão
- Nilson Paixão Gomes
- Ponciano de Souza Trindade
- Raimunda da Silva Rodrigues
- Raimundo Barbosa da Silva
- Raimundo do Socorro Capela de Araújo
- Reginaldo Tavares de Souza
- Rosana Claudia Pereira Galvão
- Rosilda Souza da Silva
- Rosilene Maria de Oliveira
- Rosinaldo Menezes dos Santos
- Rubens de Oliveira Fonseca
- Sulmita de Souza Cordeiro
- Simone do Socorro Amorim Costa
- Terezinha de Jesus Rocha
- Zelia Monica Lima dos Santos
- Wagner de Souza Hatherly

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSIVALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
JUIZA DA 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 056/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Diogo Monteiro da Silva
- Francisco Ferreira Maciel
- Ivameite da Silva Lima
- Jefferson dos Remedios Oliveira
- Juliana Naomi Fukami
- Margaret Regina Ferreira da Fonseca
- Maria do Socorro da Silva Lima
- Mario Nogueira Ponce de Leão Filho
- Maurinho da Silva Miranda
- Roberto da Silva Lima

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSIVALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSIVALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
JUIZA DA 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 057/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem possa interessar, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Agenor Conceição Alho 284260913/68
- Agnaldo Siqueira Santos 284232013/84
- Albertino João Lima 268060613/17
- Alcir Andrade Azevedo 284279813/09
- Alex Tavares de Andrade 284243913/50
- Ana Carla Santana Silva 268199913/68
- Andrea Carla Neves da Silva 284261513/09
- Braulio de Melo Araújo 284230513/41
- Carlos Luciano de Souza Diniz 284252513/17
- Claudio Cesar Pereira 284242713/17
- Cleber Junior Brandão Gomes 28427413/68
- Charles Ramos Pamplona 284262213/33
- Dilvana Tereza Amaral Ferreira 284269413/09
- Edilson de Deus Cordeiro 284246013/33
- Edson de Jesus Ribeiro 284262413/09
- Elizete Amorim Rodrigues 284270013/92
- Elton Pinheiro Vieira 284269213/41
- Gracilene Pacheco de Souza 284269713/50
- Heloiza Helena M. dos Santos 284229613/17
- Iveth da Silva Cordeiro 284249913/84
- Jaime Jacob Benathar 246957013/09
- Jair Manoel de Andrade Cordeiro 284261813/50
- Jairo Souza Chagas 284231113/92
- Jorge Ferreira da Costa 284229313/76
- Jorge Henrique Ferreira 284274313/25
- José Carvalho Gomes 284259413/41
- José Edson de Souza Farias 284280113/33
- José Francisco Pereira Correa 284269813/33
- José Gedalberto Lessa Lisboa 284230213/09
- José Mario Borges Silva 284269613/76
- José Pedro Lisboa Fonseca 284261613/92
- José Ricardo Botelho da Costa 284229013/25
- José Ricardo Pantoja Oliveira 284243013/17
- Josue Ferreira Barral da Cunha 284260713/09
- Karla Cristiane Maia da Souza 284263113/25
- Luciana Montalvão Mota 284244413/17
- Lucio Mauro de J. dos S. Costa 284269913/17
- Madson Antonio Correa Reis 284244513/09
- Manoel Jesuino Pereira Junior 284260313/76
- Marcilene Pedrosa de Souza 284244813/41
- Marcilio Nazareno Trindade Stos 284259713/92
- Marco Antonio O. Nascimento 284244113/76
- Mauro Antonio da Costa Tavares 284231713/84
- Mauro de Souza Gomes 284230813/92
- Maria de Fatima dos Santos 284245413/92
- Maria Lenice Sales de Jesus 284283313/17
- Marilene Fonseca Saldanha 284262813/25
- Marinalva Gomes da Silva 284231413/33
- Mirthes Gonzaga Silva 284269313/25
- Nilton Londeras Trindade 284266913/09
- Nilton Londeras Trindade 284243513/09
- Orlandô Rodrigues Almeida 284260413/50
- Orlando Souza Pereira 284243813/76
- Paulo Cesar Chagas Maia 284245713/33
- Paulo Roberto Pereira Ribeiro 284229913/68
- Raimunda Ribeiro da Silva 284260213/92
- Raimunda Siqueira Dias 284261313/41
- Raimundo Alexandre A. da Silva 284263413/76
- Raimundo de Lima Lopes 284262713/41
- Regina Célia P. de Oliveira 284260013/25
- Regina Célia Serafim da Freitas 284260613/17
- Reginaldo do Livramento dos Stos 284261213/68
- Reginaldo dos Santos Loureiro 284280713/25
- Reginaldo Gomes Pinheiro 284261013/09
- Rogerio do Rosario Lisboa 284263013/41
- Rosângela do S. dos S. Silva 284281013/25
- Rosivaldo Lopes Sodre 284245113/41
- Rosivaldo Pereira Ferreira 284280413/84
- Samuel de Souza Silva 284252813/68
- Sammy Tassew 284269513/92
- Shirley de Fatima B. de Oliveira 284244213/50
- Sideney Alves 284243513/25
- Silvana Alcantara de Carvalho 284243213/84
- Susy Souza de Lima 284263313/92
- Valdemir dos S. Pereira 284260113/09
- Vanderleia Barros Bezerra 284262513/84
- Walcilene do S. G. de Lima 284251913/76
- Wilson Alves Pereira

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSIVALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
JUIZA DA 29ª ZONA ELEITORAL

(G.Reg. 36.798)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0201

CADERNO 2

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.990

BELEM - SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1991

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL TITULAR: DR. ARISTIDES MEDEIROS.
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DANTAS.
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO TOCANTINS.

RESERVA DO DIA 28/5/91. BOLETIM Nº 94.

EXPEDIENTE DO DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS:

EM TEMPO: (DESPACHO EM PROCESSO)

PROCESSO Nº 89.01757-8 (AÇÃO ORDINÁRIA)

Autor : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir G.M. Filho
Réu : AEME ENGENHARIA COMERCIO LTDA
Adv. : Dr. Lóris Villas Boas Júnior

DESPACHO : 1. Em razão da urgência que o caso requer, e com base nos arts. 440 e 443, do Código de Processo Civil, designo o dia 05 de junho do corrente ano, às 11:00 horas, para a realização, por este Juízo, in loco, do imóvel ora questionado, a fim de buscar esclarecimento sobre fato controvertido, que interessa à decisão da causa. 2. Este Juízo será assistido pelo Dr. ZILDEMAR JOSÉ PINHEIRO DA COSTA - Eng. Civil -, já contactado, que aceitou o encargo de ser nomeado perito do Juízo. 3. Apresente o perito nomeado, em 48 horas, a sua proposta de honorários (observação 2 da tabela V, anexa à Lei nº 6.032/74), cujo pagamento incumbe à Autora (art. 33, do CPC), que antecipadamente colocará à disposição deste Juízo, para depósito na CEF, e posterior levantamento. 4. Intimem-se as partes (Parágrafo único, do art. 412, do CPC.). Belém, 24/5/91. (a) Dr. Hamilton Dantas - Juiz Federal Substituto.

-o-o-

DESPACHOS EM OFÍCIOS:

OFÍCIO Nº: 398/91-JUIZ DE DIREITO DE MACAPÁ/AP.

Assunto : Encaminhamento faz.

DESPACHO : Recebi sem nenhum anexo. Junte-se.

OFÍCIO Nº: 438/91-TJE/PA

Assunto : Encaminhamento faz.

DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Da : FAZENDA NACIONAL

Adv. : Dr. Fernando F. Scalf.

Assunto : Requer citação pessoal da executada (...)

Proc. nº 90.1645-2)

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL

Adv. : Dr. Fernando F. Scalf.

Assunto : Requer extinção das execuções fiscais nºs 25.620, 26.379, 90.1459-0, 90.2412-9, 89.1891-4.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL

Adv. : Identico ao anterior.

Assunto : Requer citação por precatória (Proc. nº 12-225)

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL

Adv. : Identico ao anterior.

Assunto : Requerimento faz. (Proc. nºs. 90.2497-8 e 89.2091-9)

DESPACHO : J. Conclusos

Da : FAZENDA NACIONAL

Adv. : Identico ao anterior.

Assunto : Requerimento faz. (Procs. nºs. 30.429, 34.062, 90.1074-8 e 30.813)

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL

Adv. : Identico ao anterior

Assunto : Requer sejam julgados improcedentes os Embargos à Execução (Proc. nº 91.458-8)

DESPACHO : J. Conclusos

Da : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. Moacir G.M. Filho

Assunto : Requer pagamento de honorários de perito (Proc. nº ...)

DESPACHO : J. Conclusos

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procedor. : Dr. José A. Torres Potiguar

Assunto : Requer diligências (Proc. nº 91.911-3)

DESPACHO : Junte-se. Defiro o pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal. Retornem os autos à esfera policial - a fim de serem cumpridas as diligências requeridas, no prazo de 30 dias, que ora concedo.

De : OSCAR FERREIRA SOARES E OUTROS

Adv. : Dr. Zeno Nascimento Costa

Assunto : Junta documentos (Proc. nº 91.357-3)

DESPACHO : J. Conclusos.

De : HILMA TAMEGÃO LOPES DE NORONHA

Adv. : Dr. Dercyllios R. de Noronha

Assunto : Junta documentos (Proc. nº 91.861-3)

DESPACHO : J. Conclusos.

De : REGINA COELI V. DE SOUZA PINTO

Adv. : Dr. Luiz Otávio Valente da Silva

Assunto : Vem contra-razoar (Proc. nº 91.253-4)

DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

PROCESSO Nº 91.00662-9 (AÇÃO ORDINÁRIA)

Autor : WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA E OUTROS

Adv. : Dr. João Nascimento Rocha

Réu : INSS

DESPACHO : 1. O excessivo número de autores frustra o princípio processual da igualdade, pois o dificultar sobremensura a defesa do réu. Como assim entendo, louvo-me no art. 125, do Código de Processo Civil, e, em consequência, indefiro a petição inicial em relação aos autores a partir do nº11, ficando nos autos apenas os dez primeiros. Cancele-se da inicial os nomes dos excluídos, registrando-se no Setor de Distribuição. Desentramem-se os documentos que os mesmos trouxeram aos autos, colocando-os à disposição do subscritor da inicial. 2. Cite-se, logo após. 3. Intime-se. (REPUBLICADO POR TER SIDO ENCAMINHADO À IMPRENSA OFICIAL COM INCORREÇÃO).

PROCESSO Nº 91.00367-0 (AÇÃO ORDINÁRIA)

Autor : AEROLINO SOARES BATISTA E OUTROS

Adv. : Dra. Maria Lúcia de M. Carrapicho

Réu : INSS

DESPACHO : Indefiro o requerido às fls. 37. 2. Intime-se o autor para, no prazo de dez dias completar a inicial, sob pena de indeferimento.

PROCESSO Nº 90.02209-6 (AÇÃO ORDINÁRIA)

Autor : RAIMUNDO DE SOUZA DOIZANI

Adv. : Dr. Amarildo Guerra

Ré : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : Apresente o autor, suas contra-razões, no prazo legal.

PROCESSO Nº 00.31477-3 (AÇÃO ORDINÁRIA)

Autor : S.A. WHITE MARTINS

Adv. : Dr. Auri Souza Silva

Ré : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : Identico ao anterior.

PROCESSO Nº 91.00738-2 (MANDADO DE SEGURANÇA)

Imp. : COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA

Adv. : Dr. Manoel José M. Siqueira

Imp. : DIRETOR REGIONAL DO BANCO CENTRAL

DESPACHO : Colha-se a manifestação do Representante do Ministério Público Federal.

PROCESSO Nº 91.01007-3 (MANDADO DE SEGURANÇA)

Imp. : FRANCISCO ADONIAS PINHEIRO

Adv. : O próprio

Imp. : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL

DESPACHO : Identico ao anterior.

PROCESSO Nº 90.00491-8 (CONSIGNATÓRIA)

Repte. : TRANSPORTADORA TRANSNASCIMENTO LTDA

Adv. : Dr. Antônio V. Panója

Repte. : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : 1. Não tendo a Autora-Apelante recolhido o valor das custas da apelação, após ser de regularmente intimada, com base no art. 519, do CPC, julgo-a deserta. 2. Intime-se.

PROCESSO Nº 91.00968-7 (CARTA PRECATÓRIA)

Depreche : JUIZO FEDERAL DA VARA ÚNICA DO ACRE/AC

Deprecho : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DESTA SEÇÃO.

DESPACHO : (...) PASSO A DECIDIR. (...) Por isso, dou-me por competente para apreciar este WRIT. Em consequência, com fundamento no art. 115, inciso I, e/c o art. 116, caput, do C.P.C., ora suscito o conflito positivo a ser dirimido pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (art. 108, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal de 1988), para onde remeto estes autos.

PROCESSO Nº 91.00967-9 (CARTA PRECATÓRIA)

Depreche : Identico ao anterior

Deprecho : Identico ao anterior

DESPACHO : Identico do anterior.

PROCESSO Nº 00.28508-0 (AÇÃO SUMARÍSSIMA)

Autor : EMÍLIO MARTINS PARADELA

Adv. : Dr. José Cabral

Réu : INSS

DESPACHO : Cite-se o INSS para, no prazo de cinco dias, apresentar em Juízo a importância atualizada constante de fls..

PROCESSO Nº 90.02293-2 (NOTIFICAÇÃO)

Notife. : CODEBAR

Adv. : Dra. Maria da Conceição Fernandez

Notfdo : DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA

DESPACHO : Diga a Autora no prazo de cinco dias.

PROCESSO Nº 90.00919-7 (AÇÃO CAUTELAR)

Repte. : MARLENE ABREU DE JESUS

Adv. : Dr. Francisco Nunes Salgado

Repte. : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. Moacir G.M. Filho

DESPACHO : 1. Designo o dia 07/6/91, às 10 horas, para a instalação da perícia, data em que o perito nomeado às fls., bem como os Assistentes Técnicos indicados pelas partes assinarão o termo de compromisso perante este Juízo. 2. Estabeleço o prazo de 15 dias para que o Sr. Perito apresente o laudo pericial completo, bem como as respostas dos questionários formulados pelos Assistentes Técnicos das partes. O prazo inicia-se com a instalação da perícia. 3. Intimem-se.

PROCESSO Nº 91.00953-9 (AÇÃO CAUTELAR)

Repte. : MARABÁ REFRIGERANTES S/A

Adv. : Dr. Manoel Otávio R. de Souza

Repte. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

DESPACHO : 1. Processe-se sem liminar. 2. Citem-se a UNIÃO FEDERAL e o INSS nas pessoas de seus representantes legais. 3. Demorado em decorrência da afluência de trabalho sob meu encargo.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

PROCESSO Nº 91.00905-9 (MANDADO DE SEGURANÇA)

Imp. : PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS E OUTROS

Adv. : O próprio.

Imp. : CEF E OUTROS

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) EX POSITIS, com fundamento no que dispõe o art. 8º, caput, da Lei nº 1.533, de 31/12/51, e/c o art. 267, caput, Inc. I, e no art. 295, caput, inc. II, tudo do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial. Custas, ex lege. P.R. I..

PROCESSO Nº 00.16472-0 (AÇÃO SUMARÍSSIMA)

Autor : MANOEL RODRIGUES

Adv. : Dr. Mário Sérgio Tostes

Réu : INSS

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) DIANTE DO EXPOSTO, julgo extinta a presente Ação Sumaríssima, sem apreciação de seu mérito, uma vez que restou inerte por quase um ano sem que a parte-autora requeresse os atos e diligências que lhe competiam, demonstrando, assim, com o seu proceder, desinteresse no prosseguimento da causa (art. 267, III e XI, do CPC). 2. Dê-se baixa na Distribuição, após o trânsito em julgado, com as anotações de estilo. Custas, na forma da Lei. P.R.I..

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 28.05.91

TELEX:

Nº : 260/91-SPT
Do : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO
Assunto : Comunica que foi negado provimento nos autos do processo nº 90.13809.
DESPACHO : J. aos autos, oportunamente.

OFÍCIOS:

Nºs. : 181, 992 e 1008/CART/SR/DPF/PA.
Do : Presidente dos IPLs. nºs. 026, 024 e 012/CART/SR/DPF/PA.
Assunto : Encaminha devidamente relatados os autos dos IPLs. acima mencionados.
DESPACHO : Ao MPF/PA para os devidos fins.

Nº : 282/DIR/91.
Do : DIRETOR DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE BELÉM
Assunto : Presta informações nos autos do processo nº 89.1936-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 20/91-AMATRA VIII
Do : Juiz Presidente da AMATRA VIII
Assunto : Convite para palestra no auditório do TRT da 8ª Região.
DESPACHO : À Secretaria.

Nº : 445/91-TELEPARÁ
Do : Antonio Klautau Gomes-Assessor
Assunto : Acusa recebimento do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e auto de Penhora e Depósito nos autos do processo nº 91.115-5.
DESPACHO : J. aos autos.

Nº : 1013/91-CART/SR/DPF/PA
Do : Presidente do IPL nº 122/89-SR/PA
Assunto : Encaminha fls. de Antecedentes Penais de ALFREDO JORGE CABRAL DE CARVALHO.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nºs. : 088 e 089/GABIN - BANCO CENTRAL
Do : Delegado Regional
Assunto : Informação Presta nos autos dos Mandados de Segurança nºs. 91.743-9 e 91.775-7, 91.794-3 e 91.703-2.
DESPACHO : J. Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

PETIÇÕES:

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Assunto : Vem indicar bens a penhora nos autos do processo nº 35.409.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Assunto : Requer a suspensão dos processos de execução nºs. 90.1394-1, 90.995-2 e 90.1393-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Aládio Costa Ferreira
Assunto : requer a suspensão do processo 91.531-2
DESPACHO : J. Conclusos.
Do : I N S S
Proc. : Aládio Costa Ferreira
Assunto : Requer a citação por edital dos processos nºs. 91.515-0, 91.049-3, 91.520-7 e 91.447-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : S U N A B
Proc. : Heloísa Maria C. Fagundes
Assunto : Requer a suspensão do processo de execução nº. 90.123-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : S U N A B
Proc. : Maria Sylvia G. Pimenta
Assunto : Requer reforço de penhora nos autos do processo nº 35.143-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA
Adv. : Mauro Santos
Assunto : Requer que seja tomado providências para cumprimento da liminar concedida nos autos do processo nº 91.0960-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Yvette Carreira
Assunto : Requer a suspensão do processo de execução por 60 dias proc. nº 91.286-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Aládio Costa Ferreira
Assunto : Requer a suspensão do processo 91.188-0 por 7 meses.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON e outro
Adv. : Evandro de O. Rocha
Assunto : Vem comunicar que as provas que pretendem produzir são as constantes dos autos processo nº 22.568.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ SÉRGIO DE N. SILVA
Adv. : Raimundo X. de Souza
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 90.2130-8.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : OTHON CHOUIN MONTEIRO - Maj. Brigadeiro do Ar. - Comandante.
Assunto : Vem CONTESTAR nos autos do processo nº 91.696-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Adv. : Dercyllos R. de Noronha
Assunto : Vem dizer que não concorda com a penhora efetuada e outras providências nos autos do processo nº 90.2087-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : COMPANHIA DO CAS DO PARÁ
Adv. : Paulo de Assunção
Assunto : Vem Contra-arrazoar nos autos do processo nº 91.040-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : LIGIA PAULA C. DE OLIVEIRA e outro
Adv. : de Luiz Paniago de Sousa
Assunto : Requerem participação em todos os atos processuais designados por este Juízo, nos autos do processo nº 89.1234-7.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 91.1005-7
Autor : EDSON EURIDES DOS S. LOBATO
Adv. : Rômulo C. Vieira
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se.

Processo : Nº 91.0690-4
Autor : ANTONIO VERA CRUZ SOEIRO e outros
Adv. : Ediléa Valério
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fls. 37, para tornar sem efeito o pedido de desistência formulado pelo autor. 2. Cite-se.

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.1017-0
Imp. : COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
Adv. : Jair Tavares da Silva
Impdo. : Delegado Reg. do Banco Central
DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de liminar, por que ausentes os seus pressupostos. 2. Notifique-se a autoridade indigitada com a presente para que preste informações, no prazo legal.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO:

MANDADO DE SEGURANÇA - Devolvido:

Processo : Nº 35.353
Imp. : DISTRIBUIDORA PONTES LTDA e outros
Adv. : Daniel de Freitas
Impdo. : Fiscais de Tributos do Instituto do Açúcar e do Alcool.
Proc. : Almerindo Trindade
DESPACHO : Reautuados, Venham-me conclusos.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : Nºs. 90.196-0, 90.124-2 e 90.015-7.
Exqte. : S U N A B
Proc. : Maria Amélia R. de Oliveira
Exodos : Maria de Lourdes B. da Castro, Roseleane de Jesus R. Dias e Agostinho F. das Chagas.
DESPACHO : Nos termos do artigo 40 e parágrafo da Lei nº 6.830, de 1980, e conforme requerido às fls. 17, suspendo o curso das presentes execuções fiscais, e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exeqüente.

Processo : Nº 90.864-6 e 90.2038-7
Exqtes. : I A P A S e I N S S
Proc. : Aládio Costa Ferreira e Elizabeth L. Figueiredo
Exodos : Adenor Ferreira da Conceição e Nigima da gama Seabra
DESPACHO : Aguarde-se manifestação dos exeqüentes sobre o parcelamento que está sendo processado na via administrativa.

Processos : Nºs. 91.282-8, 91.234-8, 91.419-7, 91.425-1, 91.435-9, 91.508-8 e 91.553-3.
Exqte. : I N S S
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO : Diga o Exeqüente.

Processo : Nº 91.0428-6
Exqte. : I N S S
Proc. : Aládio C. Ferreira
Exodo. : J B Alencar Souza e outro

DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 60 dias, como requerido às fls. 8.

Processo : 89.1883-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M. Neto
Exodo. : Antonio Trigueiro L. Barreto
DESPACHO : Suspendo o curso da execução até final do parcelamento pactuado.

Processo : Nº 91.0958-0
Exqte. : I N C R A
Proc. : Carmen Lucia C. Resende
Exodo. : Manoel de Sá Junior
DESPACHO : Face a informação supra, manifeste-se o exeqüente.

Processo : 89.1853-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Exodo. : Gervásio de Miranda Meireles
DESPACHO : Manifeste-se a exeqüente sobre o bem penhorado.

Processo : Nº 90.0753-4
Exqte. : I A P A S
Proc. : Waldine Melo
Exodo. : Bazar das Canetas Ltda
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fls. 12. 2. Prosiga-se, expedindo-se Mandado de Penhora e Avaliação a ser encaminhado ao setor competente, para cumprimento.

Processo : Nº 91.048-5
Exqte. : I N S S
Proc. : Aládio Costa Ferreira
Exodo. : Walter Araújo Empreendimentos Ltda
DESPACHO : Diga o exeqüente sobre o parcelamento requerido pelo executado na esfera administrativa.

Processo : Nº 91.0270-4
Exqte. : I N S S
Proc. : João Francisco M. Ferreira
Exodo. : Eduardo Monteiro da Silva
DESPACHO : Ao setor de cálculo para apuração das custas processuais devidas. Após intimado-se a executado para efetuar o pagamento.

Processo : Nº 35.484-8
Exqte. : I N C R A
Proc. : Israel Ivan A. Souza
Exodo. : Adelaide Gallo Lamarão
DESPACHO : Diga o exeqüente sobre o ofício de fls. 28/29.

Processo : Nº 90.2200-2
Exqte. : S U N A B
Proc. : Heloísa Fagundes
Exodo. : PANIFICADORA VILPAN LTDA
DESPACHO : Defiro o requerido na parte final da petição de fls. 29, da exeqüente. Desentranhe-se a petição de fls. 25 a 27 dos autos, elaborada com o intuito único de tumultuar o feito.

CLASSE: IV

EXECUÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 90.0617-1
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO - EBC
Adv. : Cauby Paranhos
Exodo. : Luiz Inaldo S. da Costa
DESPACHO : Preliminarmente, colha-se a manifestação do Ministério Público Federal. Após abra-se vista dos autos ao exeqüente.

CLASSE: V

AÇÃO DE DESPEJO:

Processo : Nº 91.0782-0
Autor : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
Adv. : Maria Bethania M. Malato
Réu : Alcides Alupir Cordeiro de Castro
DESPACHO : Cite-se.

CLASSE: VI

CARTA PRECATÓRIA:

Processo : Nº 91.0996-2
Reque. : ROBERDAN CUNHA DO NASCIMENTO
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cumpra-se.

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 89.1822-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu : Marcondina R. Ferreira e outros
Adv. : Manoel Figueiredo Neto
DESPACHO : Vistos, etc. O representante do MPF, intimado das disposições do art. 499 do CPP, requereu acareação entre os acusados, a fim de dirimir contradições, no

seu entender, havidas nos depoimentos. Deferida a pretensão, por duas vezes a audiência designada não se realizou por razões alheias à vontade do Juízo. Considerando essas razões alinhadas nos autos e mais as dificuldades comuns para a reunião de todas as partes em audiência, considerando, ainda, com todas as venias, o pequeno ou quase nenhum aproveitamento no esclarecimento da verdade ante à acareação pretendida e que, a-tento à celeridade processual, reconsidere o despacho que deferiu a realização da acareação. Vista aos defensores dos denunciados para o prosseguimento do feito. Intime-se.

Processo : Nº 90.0610-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : João Damasceno da S. Santos e outro
Adv. : José Ronaldo Dias Campos
DESPACHO : Expeça-se precatória. Comunique-se.

CLASSE: II**CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA:**

Processo : Nº 91.0931-8
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Reqd. : Michel Antoun Ghamen e outros
DESPACHO : Devolvam-se estes autos ao Juízo depre-
cantes.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE: III****EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processo : Nº 90.1640-1
Repte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excd. : Didi Martinelli
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do CPC, consoante requerido às fls. 06. Custas ex lege. P.R.I.

Processo : Nº 89.1633-4
Repte. : S U N A B
Proc. : Maria Amélia R. de Oliveira
Excd. : Lojas Brasileiras S/A
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 18, e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 19, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Levante-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CLASSE: II**COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:**

Processo : Nº 91.0995-4
Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPP/PA
Réu : Marcolino Barbosa Ribeiro e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto DECRETAR A PRISÃO PROVISÓRIA do nacional ZACARIAS MACENA DE ALMEIDA, também conhecido como ZACARIAS PRETO, sem maiores dados qualificativos nos autos, tendo como residente nesta Capital no Conjunto Mendara, bairro da Marambaia, pelo prazo de 5 dias, nos termos da lei nº 7.960, de 1989, art. 1º, III, "1" e "2", e parágrafos. Expeça-se o competente Mandado de Prisão, encaminhado-se à Superintendência Reg. da Polícia Federal, para cumprimento. Comunique-se esta decisão à autoridade policial processante. Custas, ex lege P. R. I. Belém 27.05.91. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
Belém, 28.05.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

BOLETIM Nº 095/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara,
no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 29.05.1991**AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA**

Proc. nº : 91.255-0
Impte : Agências Mundiais Ltda.
Adv. : Aey Marcos dos Santos
Impdo : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, não violando qualquer ofensa a direito líquido e certo da impetrante DENEGAR a segurança requerida e condeno a requerente ao pagamento das custas processuais. P.R.I.

Proc. nº : 91.1012-0
Impte : Lúcia Marques Barbosa e outros
Adv. : Miguel Pereira Neto
Impdo : Chefe do Departamento Regional do Banco Central do Brasil em Belém do Pará.

DESPACHO : 1- Indefiro o pedido de liminar, por que ausentes os pressupostos que a autorizam; 2- Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste as informações, no prazo legal; 3- Promovam os impetrantes a citação da instituição indicada na inicial, como litisconsorte necessária, sob pena de indeferimento 4- Intime-se.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 00.28327-4
Repte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Excd. : Irmãos Conde Ltda.
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 34, na parte relacionada com a desativação do terminal telefônico penhorado nestes autos.

AUTOS DE AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 91.1021-9
Autor : Ministério Público
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Réu : União Federal
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Face ao exposto, Concedo a liminar pleiteada, nos termos em que pedida, isto é, para determinar "a demandada e seus agentes recebedores, o recebimento de parcelas, inclusive cota única, do Imposto de Renda - Pessoa Física do presente exercício, sem a incidência do aumento provocado pela aplicação da TRD retroativa a 04 de fevereiro de 1991, isto para todas as prestações em que o contribuinte não derá saldar seu débito, excluindo-se, assim, a aplicação da Instrução Normativa nº 19/91". Em consequência, e ainda como requerido, oficie-se ao Sr. Delegado da Receita Federal no Estado do Pará, comunicando esta decisão, para cumprimento, e para que faça expedir comunicação à rede bancária credenciada ao recebimento de tributos federais, para que procedam ao recebimento do Imposto de Renda - Pessoa Física, pela forma aqui decidida. Assinale-se que a decisão somente se aplica aos contribuintes (pessoa física) domiciliados no Estado do Pará. Cite-se, a pps, a União Federal, na pessoa do Procurador da Fazenda Nacional, para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL (REPUBLIÇÃO)

Proc. nº : 00.36062
Autor : Ministério Público
Procur. : Almerindo Trindade
Réus : José Francisco da Silva Lima e outros
Adv. : Paulo Rola, Waldir Bandeira e Montca Bandeira

SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade dos réus José Francisco da Silva Lima, Doroteia dos Santos Lima e Euzemar das Meroes Lopes Dias, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 17.05.91.

AUTOS DE PEDIDO DE FIANÇA

Proc. nº : 91.1018-9
Repte : Pedro de Oliveira
Adv. : Francisco Hossanan de Oliveira

DECISÃO : Vistos, etc. Trata-se de pedido de fiança formulado por Pedro de Oliveira, qualificado nos autos, que se encontra preso em flagrante por ofensa ao artigo 334, caput, do Código Penal. A infração penal de que é acusado o postulante é comina da pena de reclusão, no grau mínimo, inferior a dois anos, permitindo, assim, a prestação de fiança, na conformidade do disposto no artigo 323 I, do Código de Processo Penal, não incidindo, na espécie, os óbices dos demais incisos deste artigo ou os do artigo seguinte. Pelo exposto, concedo a fiança requerida, cujo valor de 200 (duzentos) BTN - Bônus do Tesouro Nacional -, de acordo com o artigo 325, letra "b", do Código de Processo Penal, na redação introduzida pela Lei nº 7.780, de 23 de junho de 1989, combinado com o artigo 2º da Lei nº 7.843, de 18 de outubro de 1989, considerando o valor congelado a 1º de fevereiro do corrente ano e corrigido, a par-

tir dat, pela TR (Lei nº 8.177, de 01 de março de 1991, artigo 5º). Comprovado o depósito da importância arbitrada e assinado o respectivo termo, expeça-se em favor do requerente o competente alvará de soltura, para que seja imediatamente posto em liberdade, se por outro motivo não tiver que permanecer preso devendo ser advertido das disposições dos artigos 327 e 328 do Código de Processo Penal.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 29/05/91**DESPACHOS EM PETIÇÕES**

Da : UNIÃO FEDERAL/INCRA
Adv. : Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer prorrogação do prazo por mais 60 dias para localização do Executado, ref. proc. 89.00059-4
J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Adv. : Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Assunto : Vem apresentar Contestação, ref. processo nº 91.861-3
J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Adv. : Dra. Fátima Nazaré P. Gobitsch
Assunto : Vem apresentar Contestação, ref. processo nº 34.940
J. Conclusos.

Da : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv. : Dra. Elizabeth L. Figueiredo
Assunto : Vem expor e requerer nos autos nºs.: 90.02042-5, 90.01877-3, 00.015682-5, 90.01499-9, 00.15091-6, 00.15680-9, 00.15095-9, 00.16528-0, 00.15678-7, 00.16025-3, 90.00794-1, 00.14376-6, J. Conclusos.

Da : BENEDITO RIBEIRO
Adv. : Dr. Osvaldo Nascimento Genu
Assunto : Vem dizer que se reserva para as deradeiras alegativas e apresenta rol de testemunhas, ref. proc. nº ...?
J. Conclusos.

Da : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv. : Dra. Maria Amélia R. de Oliveira e outras
Assunto : Vem expor e requerer nos autos nºs.: 90.00824-7, 90.02204-5, 90.00169-2 e 91.00699-8
J. Conclusos.

Da : JOÃO JOSÉ DE CAMPOS
Adv. : Dr. José Fernandes Chaves
Assunto : Vem expor e requerer o arquivamento dos autos nºs.: 17962/81
J. Conclusos.

Da : CARLOS HECHEM CHAVES
Adv. : Dra. Maria de Nazaré CHAAR CHAVES
Assunto : Vem interpor recurso à Instância Superior, ref. proc. nº 91.00764-1
J. Conclusos.

SENTENÇA PROFERIDA

Nº : 00.27104-7 (Reclamação Trabalhista)
Recte. : FERNANDO SILOS MOREIRA CARDOSO
Adv. : Dra. Esauar Bandeira
Rédo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) DE MODO QUE, diante do exposto, verificando que a dispensa laboral se deu em 19 de fevereiro de 1982 e somente em 03 de dezembro de 1984 foi ajuizada a presente Reclamação, com fulcro no art. 11, da CLT., bem como, com aplicação subsidiária do art. 269, inciso IV, do CPC, julgo a presente Ação Trabalhista improcedente, declarando assim, em consequência, alcançadas pela prescrição as parcelas laborais reclamadas por FERNANDO SILOS MOREIRA CARDOSO contra a sua ex-empregadora, Caixa Econômica Federal, declarando por fim extinto o processo. Transitada em julgado esta decisão, de-se baixa na distribuição e se archive, com as cautelas de praxe. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 29 de maio de 1991 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto - 2ª Vara -

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 29.05.91

OFÍCIO:

9/º : DIRETOR DE SECRETARIA DA 3ª VARA

Ausente : Encaminha informação da servidora Maria das Neves nos autos do proc. nº 91.0714-5.
DESPACHO : Junte-se ao processo mencionado.

PETIÇÃO:

De : DEUSEDEITH F. BRASIL
Adv. : Dr. Edilza Valério
Ausente : Vem apresentar Recurso de Apelação à sentença prolatada nos autos do proc. nº 91.0714-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 29.05.91**PETIÇÕES:**

De : I N S S
Proc. : Vera Lúcia Lima dos Santos
Ausente : Requer baixa dos autos processo nº 91.156-2 ao setor de cálculo.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Edison Messias de Almeida
Ausente : Requer pela improcedência da ação processo nº 91.0461-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : S U N A B
Proc. : Maria Sylvia G. Pimenta
Ausente : Requer a suspensão da presente ação processo nº 90.0185-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Adv. : Jairo Rezende
Ausente : Indica Leiloeiro nos autos do processo nº 91.0273-9.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : ELIETE DE SOUZA LOPES
Ausente : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 91.902-4.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : LAMINORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINAS S/A
Adv. : Nelson R. Borges
Ausente : Requer desistência da ação processo nº 89.2547-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : LIGIA PAULA CÉSAR DE OLIVEIRA e outro
Ausente : Requirem juntada de documentos nos autos do processo nº 89.1234-7.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHO EM PROCESSO:

classe: XII

AÇÕES CAUTELARES:

Processo : Nº 91.0985-7
Repte. : Raimundo Nonato Moreira
Adv. : Fernando da Silva Gonçalves
Reqdo. : I N P S
DESPACHO : f. Indeferir o pedido de liminar, porque ausentes os seus pressupostos. 2. Cite-se o requerido para responder aos termos da ação, se desejar, no prazo legal.

Processo : Nº 91.1009-0
Repte. : WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A
Adv. : Matias de Oliveira Lopes
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : 1. Defiro a liminar requerida, para o fim de autorizar o depósito da quantia discutida, em moeda corrente, para o que se expeça a guia respectiva. 2. Cite-se, após, a Requerida para responder querendo, no prazo legal.

CLASSE: IX**COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:**

Processo : Nº 91.0995-4
Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/PA
Réu : Marcimino Barbosa Ribeiro e outros
DESPACHO : Vistos, em Despacho. Pelo expediente de fls. 15/16 destes autos de comunicação de Prisão em flagrante dos indivíduos MARCIMINO BARBOSA RIBEIRO, WALDIR MAR DE JESUS ALVES, NILSOMAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES e ABEL CASTILHO MALAFAIA, por infringência às disposições dos arts. 12, 14 e 18, I, da Lei nº 6.368, de 1976, representa o delegado de Polícia Federal JOSÉ FERREIRA SALES, pela prisão temporária de DANILO LONDONO ZAPATA, filho de Martin Londono e Abelina Zapata, identidade nº 1.272.911, da República da Colômbia. Esclarece que, dos interrogatórios de NILSOMAR e ABEL, surge o nome de DANILO como sendo a pessoa que os contratara em Tabatinga para transportar a lancha voadeira com a cocaína, a qual deveria ser

entregue nas proximidades da Breves-PA em um barco denominado Senador, que os aguardaria. A prisão temporária está disciplinada na Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, em cujo artigo 1º está disposto: "Caberá prisão temporária: ... III - quando houver fundadas razões de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado nos seguintes crimes: ... n) tráfico de drogas (artigo 12 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976)". No caso, verifica-se dos interrogatórios dos presos mencionados (NILSOMAR e ABEL), que são categóricos no afirmar que foram procurados por um colombiano de nome DANILO para fazer o transporte da droga, de Tabatinga até sua entrega no barco Senador. Há fortes indícios de que a pessoa referida nos depoimentos seja a mesma cuja prisão temporária é solicitada, DANILO LONDONO ZAPATA, havendo, por isso mesmo, fundadas razões de sua participação no delito sob apuração, a autorizar a decretação de sua prisão. Diante do exposto, DECRETO A PRISÃO TEMPORÁRIA de DANILO LONDONO ZAPATA, colombiano, natural de Anorí/Antiquia, filho de Martin Londono e Abelina Zapata, pelo prazo de 5 (cinco) dias, de conformidade com as disposições dos artigos 1º, III, "I", 2º e parágrafos, da Lei nº 7.960. Expeça-se mandado de Prisão, a ser encaminhado à Superintendência da Polícia Federal neste Estado, para cumprimento. P. I.

CLASSE: XII - SENTENÇA PROFERIDA:**AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : Nº 91.0986-5
Repte. : RAIMUNDO NONATO MOREIRA
Adv. : Fernando da Silva Gonçalves
Reqdo. : I N P S
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) à vista do exposto INDEFIRO a medida requerida, por não ser caso, faltando, por consequência, interesse processual ao autor, o que me leva a indeferir a inicial, na conformidade do artigo 295, III, do CPC, e a extinguir o processo, sem julgamento do mérito, conforme artigo 267, I, do mesmo Código. Custas, ex lege. P. R. I.

Belém, 29.05.91. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

BOLETIM Nº 096/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 31.05.1991

Petição do Ministério Público Federal
Proc. : Moacir Guimarães Moraes Filho
Ausente : Requer seja expedida certidão narrativa do andamento dos Processos nºs 90.1757-2 e 90.331-6.
DESPACHO : A Secretaria do Juízo da 3ª. Vara para as providências. Após, juntar cópia da presente petição aos processos mencionados na folha em anexo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 31.05.1991**TELEX**

Nº : 313/91
De : Nete Antonio Lobato Rodrigues - Juiz Federal da 4ª. Vara/RJ.
Ausente : Comunica que foi designado o dia 03 de julho vindouro às 13 horas, para a realização da audiência deprecada no Processo nº 25015-5.
DESPACHO : J. Cientes as partes.

OFÍCIOS

Nº : s/nº
De : Juiz de Direito da Comarca de Jaguarua - CE.
Ausente : Requer o levantamento da penhora efetuada através da carta precatória Processo nº 23951-0.
DESPACHO : 1- Oficie-se à TELEPARA solicitando a suspensão da penhora; 2- Oficie-se ao Juízo deprecante.
Nº : 431/91
De : Antonio de Pádua Klautau Gomes - Assessor Jurídico da TELEPARA.
Ausente : Informa que o terminal telefônico nº 223-3833 pertence à firma agroflorestal Primavera Ltda.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 048/91
De : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal.
Ausente : Apresenta o nacional Pedro de Oliveira, a fim de assinar o termo de fiança no Processo nº 91.1018-9.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 048/91
De : Gilberto A. M. Chaves - Superintendente Regional da CEF.
Ausente : Vem apresentar informações solicitadas no Processo nº 91.743-9.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES

Petição de Lailiana Dillon Fonseca de Figueiredo
Adv. : Fernando da Silva Gonçalves
Ausente : Vem efetuar depósito no Processo nº 23.071.
DESPACHO : J. Ad cautelam, expeça-se guia e deposite-se. A seguir, ao contador.

Petição de Aluísio Gama e Gama e outros
Adv. : João Nascimento Rocha
Ausente : Vem se manifestar sobre a contestação apresentada pelo réu no Processo nº 90.2463-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Madeireira Bannach Ltda.
Adv. : Nilce Gomes da Silva
Ausente : Vem dizer que desiste do agravo, Processo nº 91.887-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de José Leitão de Almeida Viana
Adv. : Adilson G. Verçosa
Ausente : Vem dizer que desiste de prosseguir com o Processo nº 23.903.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de João de Goes Cavalcante
Adv. : Cleide Helena Silva Avelar
Ausente : Vem apresentar réplica no Processo nº 91.0126-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS
Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos
Ausente : Requer a suspensão, por 60 meses, do Processo nº 34125-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Ausente : Vem apresentar impugnação aos embargos, Processo nº 36.395; AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições da CEF
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
Ausentes : 1) Vem dizer que nada tem a opor quanto ao pedido de desistência formulado no Processo nº 24377-2; 2) Vem apresentar contra-razões ao recurso interposto no Processo de nº 90.2251-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições da CEF
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Ausentes : 1) Requer o sobrestamento do Processo nº 13.713; por 60 dias, e do nº 7.722, por 90 dias; 2) Requer seja expedido novo mandado de citação a Comarca de Obidos, no Processo nº 23.479; 3) Requer a expedição de ofícios às Delegacias da Receita Federal de Manaus e Macapá, solicitando cópia das declarações de renda dos executados no Processo de nº 7.428; 4) Requer sejam avaliados os bens constantes da fls. 31, do Processo nº 7.790; 5) Requer a suspensão do Processo nº 22768-4; 6) Requer expedição de alvará para levantamento da importância depositada no Processo nº 13.715.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Lúcia Marques Barbosa e outros
Adv. : Miguel Pereira Neto
Ausente : Requer seja expedido mandado de citação da instituição apontada como litisconsorte passivo no Processo nº 91.1012-0.
DESPACHO : J. Sim, como requer.

Petição da SUNAB
Adv. : Maria Sylvia Pimenta
Ausente : Vem dizer que aceita os bens indicados à penhora no Processo 90.2243-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Janahy Frayha de Souza
Adv. : Raimunda Calandrini
Ausente : Requer autorização para viajar para Manaus/AM, Processo nº 16497-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Vivenda Associação de Poupança e Emprestimos
Adv. : Maria Antonete Machado Tárrio
Ausente : Vem dizer que nada tem a opor quanto à petição de fls. 70/71, do Processo nº 24439-2.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Maria Emília Rebelo do Oliveira - Advogada
Ausente : Vem dizer que por motivos particulares não poderá mais patrocinar a Sra. Agnora Vilhena da Silva no Proce-

so nº 36.189.
DESPACHO : J. Conclusões.
 Petição de Amazônia Serviços Gerais e Representações Ltda.
 Adv. : Antonio Cândido Monteiro de Brito
 Assunto : Vem comunicar o novo endereço da sede da empresa, no Processo de nº 23.997.
DESPACHO : J. Anote-se e dê-se ciência ao exequente.

MANDADO DE VOLVIMENTO

De : Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari/PA.
 Ref. : Processo nº 29570-1.
 Finalidade : Inquirição da testemunha Pedro Paulo Pantoja Gama.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS**AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA**

Proc. nº : 00.4628-0
 Autor : Filomena Cordovil Pinto e outro
 Adv. : Afonso Vitor Cardoso
 Ré : União Federal e outro
 Procur. : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Sobre os ofícios e documentos de fls. 372/376 e certidão supra, digam os autores.

Proc. nº : 00.25278-6
 Autor : José Coelho Cruz
 Adv. : Leonam Gondim da Cruz
 Ré : União Federal
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Abra-se vista dos autos a União Federal.

Proc. nº : 00.28213-8
 Autor : Gabi Comércio e Indústria Ltda.
 Adv. : Aldebaro Klautau Neto
 Ré : União Federal
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Defiro a vista requerida às fls. 70 por cinco dias, fora da Secretaria.

Proc. nº : 91.912-1
 Autor : Boaventura Soares dos Santos
 Adv. : Maria José Cabral Cavalli
 Ré : União Federal
DESPACHO : Apresente a advogada signatária da petição de fls. 39, instrumento de mandato com poder especial para desistir.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.849-4
 Impte : Ivan Pontes Moraes
 Adv. : Evandro de Oliveira Costa
 Impdo : Delegado Regional do Banco Central em Belém, Estado do Pará.
 Adv. : Carlos Henrique Pires Ribeiro
DESPACHO : Ao Ministério Público Federal.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 00.30384-4
 Expte : INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Exodo : Empresa Brasileira de Construções Ltda. e outros.
 Adv. : Marta das Graças R. Sampaio
DESPACHO : Suspenda-se o leilão na forma do artigo 1052, do CPC.

AUTOS DE AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 00.29792-5
 Autora : União Federal
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar
 Réus : Mozart Vasconcelos Filho e outro
 Adv. : Washington L. Rodrigues
DESPACHO : Expeça-se carta precatória citatória.

Proc. nº : 00.9624-5
 Autora : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Mar Luiz Carvalho D'Oliveira
 Réu : José Gomes da Silva
DESPACHO : 1- Defiro o pedido de fls. 32; 2) Oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de São Domingos do Capim.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 00.22151-1
 Expte : União Federal
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar
 Exodo : Indústrias de Óleos Pacaembu S/A
 Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Ao contador para informar sobre o requerido pela União Federal, as fls. 841.

AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 00.35127-0
 Embgte : Genival Fialho de Almeida
 Adv. : Albérico Pimentel
 Embgdo : INSS
 Adv. : Waldice Melo
DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que o Instituto exequente se manifeste sobre os cálculos e respectivo pagamento efetuado nos autos do processo principal.

Proc. nº : 90.383-0
 Embgte : Amazônia Compensados e Laminados
 Adv. : Tangua Koyama
 Embgdo : INORA

Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
DESPACHO : Desapensem-se e arquivem-se.

Proc. nº : 90.685-6
 Embgte : Ademar Dias Rodrigues
 Adv. : Bernardo Nunes de Moraes
 Embgdo : INORA
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
DESPACHO : Desapensem-se e arquivem-se.

Proc. nº : 90.1236-8
 Embgte : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
 Adv. : Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto
 Embgdo : Fazenda Nacional
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Arquive-se este processo.

Proc. nº : 90.1237-6
 Embgte : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
 Adv. : Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto
 Embgdo : Fazenda Nacional
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Arquive-se este processo.

Proc. nº : 90.1238-4
 Embgte : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
 Adv. : Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto
 Embgdo : Fazenda Nacional
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Arquive-se este processo.

Proc. nº : 90.1239-2
 Embgte : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
 Adv. : Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto
 Embgdo : Fazenda Nacional
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Arquive-se este processo.

Proc. nº : 90.1240-6
 Embgte : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
 Adv. : Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto
 Embgdo : Fazenda Nacional
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Arquivem-se.

Proc. nº : 90.1527-8
 Embgte : Márcio Cunha de Oliveira e outro
 Adv. : Joana D'Árc de Azevedo Milão
 Embgdo : Fazenda Nacional
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Arquivem-se.

Proc. nº : 90.1680-0
 Embgte : Universal Com. Ind. e Exp. Ltda.
 Adv. : Sofia Miranda Mufarrej
 Embgdo : Fazenda Nacional
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Arquive-se este processo.

Proc. nº : 90.2050-6
 Embgte : Dorival Gomes Pinheiro
 Adv. : Miguel Brasil Cunha
 Embgdo : INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Arquive-se este processo.

Proc. nº : 90.2101-4
 Embgte : W. Almeida & Cia. Ltda.
 Adv. : Pedro Nery Ferreira
 Embgdo : INORA
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
DESPACHO : Arquive-se este processo.

Proc. nº : 91.966-0
 Embgte : Pedro Bentes Pinheiro
 Adv. : Eliana Mena Cavalcante
 Embgdo : INSS
 Adv. : Aládio Costa Ferreira
DESPACHO : 1- Apensem-se estes autos aos da ação principal. 2- Intime-se o Instituto embargado para impugnar os embargos, se assim o desejar, no prazo legal.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.20790-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réus : Joaquim Monteiro de Noronha Filho e outro
 Adv. : Paulo Rola
DESPACHO : Do exame dos demais autos que se processam por esta Vara, verifiquei que a testemunha Nahim Abraão, exerce suas funções na Receita Federal no Rio de Janeiro - RJ. Expeça-se, pois, a competente carta precatória para oitiva na Seção Judiciária daquele Estado. Dê-se ciência aos interessados e ao MPF.

Proc. nº : 00.21382-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Raimundo Edvaldo Malcher da Cunha e Agnaldo Rodrigues Corrêa.
 Adv. : Artemis Leite da Silva, e Helioimar Matos
DESPACHO : Sobre a certidão de fls. 182, diga o MPF.

Proc. nº : 00.21381-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Orlandina Rodrigues de Matos e outros
 Adv. : Joselisa Corte Kauffman, e Djalma Farias
DESPACHO : Expeça-se novo ofício-precatório para oitiva da testemunha Joaquim Egídio Nunes, na Comarca de São Miguel do Guamã. Dê-se ciência às partes e ao MPF.

Proc. nº : 90.628-0
 Autor : Ministério Público

Procur. : José Augusto T. Potiguar
 Réu : Manoel Bartolomeu das Graças Villacorta
 Adv. : Alberto da Silva Campos
DESPACHO : Atenda-se a solicitação de fls. 210 devendo o interessado indicar as peças que pretende copiar e pagar as despesas respectivas.

Proc. nº : 89.1436-8
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Moacir Guimarães Moraes Filho
 Réu : Wilson Acaço de Araújo
DESPACHO : Sobre a comunicação de fls. 104, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.21324-1
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Nilo Custódio e outros
DESPACHO : Face ao conteúdo no ofício de fls. 144, expeça-se novo ofício precatório para citação do acusado Nilo Custódio. Dê-se ciência ao MPF e façam-se as intimações de estilo.

Proc. nº : 00.20891-4
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : Osvaldo Augusto Sarmiento Reis
 Adv. : José da Rocha Moreira
DESPACHO : Face ao conteúdo no Ofício nº 040/91 CRP, juntado às fls. 93. Expeça-se novo ofício precatório à Comarca de Marabá, para oitiva da testemunha Genécio Chimoka. Dê-se ciência às partes. Belém, 29.05.1991.

Proc. nº : 00.20333-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réus : Lucivaldo Souza Tavares e outros
 Adv. : José Cabral, Lauro Lobato, e Helioimar Matos
DESPACHO : 1- Como é público e notório, o defensor da acusada Semiramis Monteiro Brandão, o Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, já é falecido (fls. 519). Por isso, nomeio para substituí-lo o Dr. Waldir Lameira da Rocha (residência no Conj. Jardim Tropical, WE-9, casa 26, BR-316, fone 255-4785 e com escritório na Av. Gov. José Malcher nº 1520, fone 241-5907), OAB nº 51332- Intime-se por mandado. 3- Após, voltem conclusões.

Proc. nº : 00.20989-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Manoel de Lima Pantoja
 Adv. : Leonardo L. Tavares
DESPACHO : Conforme consta em outros processos criminais que correm por esta Vara, a testemunha Deirlei Reinaldo da Silva, Fiscal de Tributos Federais, trabalhava e reside em São Paulo. Expeça-se, pois, a carta precatória para sua oitiva naquela capital. Dê-se ciência ao MPF e procedam-se às intimações de estilo.

Proc. nº : 00.20989-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Manoel de Lima Pantoja
 Adv. : Leonardo L. Tavares
DESPACHO : Conforme consta em outros processos criminais que correm por esta Vara, a testemunha Deirlei Reinaldo da Silva, Fiscal de Tributos Federais, trabalhava e reside em São Paulo. Expeça-se, pois, a carta precatória para sua oitiva naquela capital. Dê-se ciência ao MPF e procedam-se às intimações de estilo.

AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL

Proc. nºs : IPL 028/88; IPL 024/88; 90.2566-4, 91.595-9
 Autora : Justiça Pública
 Indoados : João de Deus Pinheiro Fernandes; João de Deus Martins Fernandes; Antonio Jessé Castro Dantas; Expedito Oliveira Freitas
DESPACHO : Ao M.P.F. para os devidos fins.

Proc. nºs : 89.2252-0, 90.2070-0, 90.2074-3, 90.2567-2, 90.2307-6, IPL 061/88.
 Indoados : Alberto da Silva Leite e outro; Rita de Jesus Arantes Ladislau; João Justino Monteiro da Cruz; Ailton Cordeiro da Silva; Sabotagem na Linha Guamã-Utinga II da Eletro Norte; Domingos Ferreira dos Santos.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

AUTOS DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Proc. nº : 90.18515-9
 Reclte : E.C.T.
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
 Recldo : José Maria Moreira Campos
 Adv. : Deusdedit Brasil
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 363/368, mediante a prestação de fiança, pela forma indicada às fls. 367, após o que, será expedido o competente alvará de levantamento, em nome do requerente. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL TITULAR: DR. ARISTIDES MEDEIROS.
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DANTAS.
 DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO TOCANTINS.

RESENHA DO DIA 31/5/91.

EXPEDIENTE DO DR. HAMILTON DE SA DANTAS:

DESPACHOS EM OFÍCIOS:

OFÍCIO Nº : 272/91-TJE
 Assunto : Remessa faz.
DESPACHO : N.A. Conclusos.

OFÍCIO Nº : 1067/91-CARI/SR/DPF/PA

Assunto : Encaminhamento faz.
 DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 08/7/91 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Do : INSS
 Procdor. : Dr. Aláudio Costa Ferreira
 Assunto : Requerimentos faz. (Proc. nº 28.330-4)
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : INSS
 Procdor. : Dra. Vera Lúcia L. dos Santos
 Assunto : Requer suspensão da execução (Proc. nº 90.20123)
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : INSS
 Procdor. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura
 Assunto : Requer extinção do processo (Proc. nº 31.266)
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : RAIMUNDO SOUZA DE VASCONCELOS
 Adv. : Dr. Antônio Zacarias Lindoso
 Assunto : Requerimento faz. (Proc. nº 15890)
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : EVANILDO DOS SANTOS REDMAN
 Adv. : Dr. João Alberto Paiva
 Assunto : Apresenta defesa prévia (Proc. nº 90.00208-7)
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
 Adv. : Identico ao anterior.
 Assunto : Identico ao anterior.
 DESPACHO : Identico ao anterior.

De : DELCIO DA SILVA FARIAS
 Adv. : Dr. Ademair Kato
 Assunto : Requerimentos faz. (Proc. nº 91.448-0)
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : CEF
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 Assunto : Apresenta contestação (Proc. nº 91.00870-2)
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ (COP)
 Adv. : Dr. Paulo de Assunção
 Assunto : Indica peças para traslado (Proc. nº 91.00899-0)
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

PROCESSO Nº 00.05851-3 (EXECUÇÃO DIVERSA)
 Exeqte. : CEF
 Adv. : Dr. Maria Cecília H. Rodrigues
 Excedo. : JOÃO ARAÚJO SIQUEIRA
 Adv. : Dr. José Moacir Chagas
 DESPACHO : Expeça-se Alvará para levantamento da Comissão do Leiloeiro Público.

PROCESSO Nº 00.13416-3 (EXECUÇÃO DIVERSA)
 Exeqte. : CEF
 Adv. : Identica a anterior
 Excedo. : RAPHAEL SIQUEIRA
 DESPACHO : Identico ao anterior.

PROCESSO Nº 91.00257-7 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procdor. : Dr. José A. Torres Potiguar
 Réus : PAULO SILVA DO AMOR DIVINO E OUTROS
 Adv. : Dra. Lúcia Paula C. de Oliveira e Ana Carla Murrieta
 DESPACHO : I. Recebo as Apelações de fls., interpostas pelo Ministério Público, bem como às fls., e a do Réu Paulo Silva do Amor Divino, respectivamente. II. Com relação ao apelo recursal de fls., indefiro o seu recebimento, uma vez que lhe falta pressuposto de admissibilidade, tendo em vista que o apelante Alberto Monteiro dos Santos não fez prova de seu recolhimento à prisão, sendo certo ademais que "A Lei nº 6.368/76, sendo especial e posterior à Lei nº 5.941/73, de caráter geral, retirou do réu condenado por tráfico de entropedentes o direito de recorrer em liberdade, consoante seu art. 35 (TACrimSP, RT 525/357 e 540/404; STF RHC nº 57.623, DJU 17.03.80, p.1367; RTJ 98/624)". III. Dê-se vistas dos autos do representante do Ministério Público para que este apresente suas razões de Apelação, e, em seguida, ao apelado para, querendo, contra-arrazoar. IV. Após, abra-se vista ao réu apelante para oferecer suas razões de apelação, e depois ao Ministério Público para contra-arrazoar. V. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

PROCESSO Nº 91.00989-0 (MANDADO DE SEGURANÇA)
 Impte. : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
 Adv. : Dr. Matias de Oliveira Lopes

Impdo. : DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) EM CONCLUSÃO, in casu incorrem pressupostos para desentranhamento válido e regular do processo perante este Juízo, isso pelo modo como a Impetrante colocou a questão." Verificados aqui os mesmos pressupostos fáticos e legais, com fundamento no art. 267, caput, inciso IV, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas, ex lege. P.R.I..

PROCESSO Nº 00.19560-0 (DESAPROPRIAÇÃO)
 Expte. : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Moacir G.M. Filho
 Excpdo. : INÁCIO B. P. CABRAL
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) DIANTE DO EXPOSTO, julgo procedente a presente Ação de Desapropriação por utilidade pública, decretando assim, imissão definitiva da UNIÃO FEDERAL nos bens referidos na inicial de propriedade atribuída a INÁCIO B.P. CABRAL. Determino, em consequência a expedição de carta de adjudicação em nome do ente expropriante, com todas as cautelas e documentos de praxe. Expeça-se alvará liberatório para o pagamento dos honorários do curador especial, permanecendo o saldo remanescente à disposição do desapropriado. Custas, na forma da Lei. P.R.I..

PROCESSO Nº 00.13670-0 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : RAIMUNDO DAVID CALADO FADUL E OUTROS
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Com fundamento no que dispõe o art. 107, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. III, do Código Penal, julgo extinta a punibilidade pela prescrição com relação aos acusados acima referidos. P.R.I..

PROCESSO Nº 00.34891-0 (RECLAMAÇÃO TRABALHISTA)
 Recte. : VASTHI LAISE COSTA DA SILVA
 Adv. : Dr. Afonso N. Oliveira Pereira
 Recdo. : COBAL
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) DE MODO QUE, diante do exposto, julgo procedente a Reclamação Trabalhista ajuizada por VASTHI LAISE COSTA DA SILVA, contra a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS = COBAL, e, em consequência, a sua ex-emprego, a lhe pagar as parcelas discriminadas na inicial, tais como aviso prévio, férias proporcionais, salário retido, com a dobra legal, horas extras bem como liberação do FGTS no Código 01, e mais 10%, e, finalmente, juros e correção monetária a serem apurados em liquidação de sentença, a parte líquida, por cálculo do contador e a ilíquida por artigos, compensando-se os créditos pleiteados às fls.. Custas, na forma da Lei. P.R.I..

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 31.06.91**OFÍCIOS:**

Nº : 020/91 - AMATRA DA 8ª REGIÃO - Juiz Presidente AMY BRANDÃO DE OLIVEIRA.
 Assunto : Convite (PAZ) para palestra a ser proferida pelo Juiz HAMILTON BUENO DE CARVALHO.
 DESPACHO : À Secretaria para agradecer e informar o motivo do meu não comparecimento ao ato.

Nº : 088/91-CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Roberto Felipe de Araújo Porto.
 Assunto : Comunica o não comparecimento do servidor CLAUDIO MARK M. FERREIRA para audiência designada.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 191/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos de Inquérito Policial nº 040/90-DEF.2/MB/PA.
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 1046/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. José Ferreira Sales.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 190/90-SR/DPF/PA
 DESPACHO : Identico ao anterior.

PETIÇÕES:

De : GELINA DOS SANTOS SANTANA e outros
 Adv. : Dr. Evandro de Oliveira Costa
 Assunto : Requer desentranhamento de procuração dos autos do proc. nº 90.2262-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : CONSUELO MARTINS DE FIGUEIREDO e outros
 Adv. : Dr. Evandro de Oliveira Costa
 Assunto : Requer desentranhamento de procuração dos autos do proc. nº 90.2178-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : S U N A B
 Procd. : Dr. Heloísa Maria C. Fagundes
 Assunto : Vem apresentar novo endereço do executado nos autos do proc. nº 89.1346-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : ROBERTO BASTOS DA SILVA
 Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
 Assunto : Vem desistir da Ação nos termos do art. 267, inc. VIII de CPC referente ao proc. nº 91.0788-9.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : I N C R A
 Procd. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira
 Assunto : Requer o prosseguimento da Ação com a citação dos filhos de cujos nos autos do processo nº 89.0063-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : I N C R A
 Procd. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira
 Assunto : Requer o prosseguimento da ação com a citação dos filhos de cujos nos autos do processo nº 89.0270-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procd. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 Assunto : Requer que seja expedida certidão narrativa do andamento das ações demarcatórias das "Fazenda Pirajá", "Macacoe", "Arairama", "Santa Maria" e "Gurupi Mirim".
 DESPACHO : À Secretaria do Juízo da 3ª Vara para as providências. Após, juntar cópia da presente petição aos processos mencionados na folha em anexo.

PETIÇÃO INICIAL:

Nº : 91.1003-0
 De : J S MÓVES S/A
 Adv. : Dr. Fernando Corrêa de Gama
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra a BOLSA DE VALORES DE FORTALEZA e outres.
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.1008-1
 De : ADRIANO AUGUSTO AMORIM DE SOUZA
 Adv. : Dr. Rubens de Fátima Ferreira
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o CHEFE DO DEPARTAMENTO DO CURSO DE DIREITO DA UNESPA.
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.1004-9
 De : RAIMUNDO NONATO MOREIRA
 Adv. : Dr. Fernando da Silva Gonçalves
 Assunto : Vem propor Ação de Despejo contra o INPS.
 DESPACHO : A. Conclusos.

PROCESSOS:**CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Nº : 91.0352-2
 Autor : ANTONIO CANTÃO PIETO
 Adv. : Dr. Maria Lúcia de Melo
 Réu : I N S S
 Adv. : Dr. Francisco Edmar Lopes Figueira
 DESPACHO : Vista aos AA. para se manifestarem sobre a contestação.

Nº : 91.0921-0
 Autor : HUMBERTO DA SILVA CAVALCANTE e outros
 Adv. : Dr. Luiz Roberto de Melo
 Réu : I N S S
 DESPACHO : Cite-se o INSS como requerido na inicial.

Nº : 91.0348-4
 Autor : MARIA ALBA SEABRA NUNES e outros.
 Adv. : Dr. Zeno Nascimento Costa e outra
 Réu : I N S S
 Adv. : Dr. Odineia Ferreira de Miranda
 DESPACHO : Vista aos AA. para se manifestarem sobre a contestação.

CLASSE 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO

Nº : 90.1506-5
 Agvte : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR
 Adv. : Dr. Juracy Barata Jucá Neto
 Agvde : DELEGADO REGIONAL DA SUNAB EM BELÉM
 Adv. : Dr. Heloísa Maria C. Fagundes
 DESPACHO : Apensem-se estes autos aos da ação principal, quando de retorno de TRF.

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 35.034
 Repte : BRASINDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Adv. : Dr. Teodamiro Cantuária Filho e outros
 Repte : DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU (UNIÃO FEDERAL).
 Adv. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade.
 DESPACHO : Sobre a petição de fl. 19, dê-se vista à União Federal.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 33.027
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : RAIMUNDO OLIVEIRA MACHADO
 Adv. : Dr. Jorge Lopes de Farias
 DESPACHO : Vista ao Ministério Público para se manifestar sobre a prescrição.

CLASSE 09004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO

Nº : 90.0680-5
 Repte : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Repte : SEVERINO BARROZO e outros
 DESPACHO : Apense-se estes autos aos da ação principal (Processo nº 00.0032042-0).

CLASSE 09006 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Nº : 91.0972-5
 Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DPF-2/SHN/PA
 Réu : LUIS ROBERTO PEREIRA CARDOSO
 DESPACHO : Manifestação do Ministério Público Federal.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.0979-2
 Repte : BELIGUA - BELIM AGUAS LTDA.
 Adv. : Dr. Manoel Otávio Rodrigues de Souza
 Repte : UNIÃO FEDERAL e outros
 DESPACHO : 1. Apresente a parte autora o documento autêntico que contém a informação da base de cálculo do tributo questionado. 2. Feito isso, encaminhe-se o processo à Seção de Quilates, para que se saiba o valor do tributo que se pretende depositar. 3. Renove-se a conclusão.

Nº : 91.0951-2
 Repte : COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Adv. : Dr. Manoel Otávio Rodrigues de Souza
 Repte : UNIÃO FEDERAL e outros
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0069-6
 Repte : LOMARIO KRONHAUER
 Adv. : Dr. Sônia Maria Kerber Almeida
 Repte : I N C R A
 Adv. : Dr. Simão Tadeu Santos
 DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 11.000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 34.156
 Repte : ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO
 Adv. : Dr. Edir de Souza Brígida e outros
 Repte : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Adv. : Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo
 DESPACHO : Sobre o alegado na petição de fls. 618/619, intime-se a Serventaria Supervisora da Seção de Quilates.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 37.285
 Embgto : INDÚSTRIA BRASILEIRA DA AMAZÔNIA S/A
 Adv. : Dr. Maria H. de Melo Andrade e outros
 Embgto : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Adv. : Dr. Darcyllio Rendeiro de Noronha
 DESPACHO : 1. Junte a embargante, contrato social devidamente registrado na JUCEPA. 2. Defiro a prova pericial requerida à fl. 39. 3. Para os trabalhos de pericia, nomeie o Dr. LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES, Químico Industrial, servidor do Ministério da Agricultura, lotado no IMA-4, Fones 231-1660, que deverá prestar e compromissos legais a apresentar proposta de honorários. 4. Indiquem as partes, querendo, no prazo legal, assistentes técnicos e quesitos. Intime-se.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 31.843
 Expte : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Repte : ROQUEIRAS E ROQUEIRAS LTDA.
 DESPACHO : Tendo em vista as certidões de fl. 27-v, torne-se efeito o despacho retro e determine que se abra vista à exequente.

Nº : 33.702
 Expte : I N C R A
 Proc. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira
 Expte : EUDOCY DA FONSECA PEREIRA
 Adv. : Dr. Antonio Milho Gomes
 DESPACHO : 1. Solicite-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri a reavaliação do bem e o respectivo registro de penhora junto ao Cartório competente. 2. Em seguida, faça-se a sua alienação em leilão público, a realizar-se no âmbito do fórum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais, indicando, ainda, o exequente, leiloeiro de sua preferência. 3. Publique-se o Edital respectivo com prazo de 15 dias.

Nº : 90.2526-5, 90.2524-9, 90.2518-4, 90.2516-8, 90.2509-5, 90.2499-9, 90.2508-7, 90.2501-0, 90.2492-7, 90.2489-7, 90.2485-4, 90.2386-6, 90.2382-3, 90.2414-5, 90.2406-4, 90.2397-1, 90.

2395-5, 90.2389-0, 90.2387-4, 90.2419-6, 90.2331-9, 90.2332-7, 90.2337-8, 90.2339-4, 90.2340-8, 90.2343-2, 90.2346-7, 90.2347-5, 90.2348-3, 90.2351-3, 90.2353-0, 90.2356-4, 90.2357-2, 90.2360-2, 90.2362-9, 90.2363-7, 90.2364-5, 90.2367-0, 90.2373-4, 90.2374-2, 90.2375-0, 90.2376-9 e 90.2381-5.

Expte : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Expte : AUGUSTO SARGIO PEREIRA DOS REIS, ANTONIO AUZIER GONÇALVES, MADEIRA COLORADO IND. E COM. LTDA., MADEIRAS CAVIANA LTDA., COMESPAG AGENCIAMENTOS E DESPACHOS, BRASIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRI-MONIAL LTDA., EMBEL ESTRUTURAS METÁLICAS DE BELIM LTDA., PLANO ARQUITETURA LTDA., WILSON SONS S/A COM. IND. AGENCIA DE NAVEGAÇÃO, WILSON SONS S/A COM. IND. AGENCIA DE NAVEGAÇÃO, BODEGA CULINÁRIA LTDA., CARLOS CONDE E IRMÃO, CENTRO TÉCNICO DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA SC LTDA., CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO MOTORA LTDA., SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA., ISTRAMA MADEIRAS LTDA., CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALBEN ALMI, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRI-MONIAL LTDA., SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRI-MONIAL LTDA., BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, JOSE LOIÃO DE OLIVEIRA, NEY MOURA BASTOS, PEDRO AVIZ GONÇALVES, JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA, RAIMUNDO TAVARES DA PAZ, JOSÉ ANSELMO ARIELO, PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO BARROS, JOSÉ MILTON LOPES DE ARAÚJO, ADEMILSON MACHADO DE FARIAS, JÚLIO EDSON CAMARA MATA, NICOLAU PINHEIRO GONÇALVES, CAEL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., R MENDES & CIA LTDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ATACADISTA ELDOREDO LTDA., PROBRÁS PRODUTOS BRASILEIRO DE EXPORTAÇÃO LTDA., A P ENGENHARIA LTDA., EXPORTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., S/A AGROPASTORIL GRUPLA, RENORTE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CARAJAS PESCA LTDA., OLIMAR DIAS DE OLIVEIRA, IPAL IND. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AMAZÔNIA LTDA. e FEMESC IND. E COM. LTDA., respectivamente.

DESPACHO : Cite-se.

Nº : 90.2588-5, 90.2538-9, 90.2534-6, 90.2533-8, 90.2578-8, 90.2573-7, 90.2447-1, 90.2445-5, 90.2441-2, 90.2584-2, 90.2082-4, 90.2186-3, 90.2229-0, 90.2231-2.

Expte : I N S S
 Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha e outros
 Expte : NUSCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA. e outros, JOSÉ DE AMORIM LOPES e outros, LOJAS DUPÊ LTDA e outros, ALFREDO RODRIGUES, PROBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES, M S ABOU SLEIMAN e outros, LOJAS UNIDAS LTDA e outros, CLAUDEMIR DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, RR LOBATO, ARTELA FERREIRA DA SILVA, DIRSON MEDEIROS DA SILVA, JEFFERSON DA COSTA & CIA e outros, JOÃO DA SILVA CARVALHO, respectivamente.

DESPACHO : Cite-se.

Nº : 90.2549-4
 Expte : S U N A B
 Proc. : Dr. Maria Sylvia Guimarães Pimenta
 Expte : MP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DIST. JIÃO E EXPO-RTAÇÃO LTDA.
 DESPACHO : Cite-se.

Nº : 33.554
 Expte : I N C R A
 Proc. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira
 Expte : SULTANA DEB DE MELO E SILVA e outros
 Adv. : Dr. Orlando de Melo e Silva
 DESPACHO : Considerando o contido no art. 28, parágrafo único da Lei 6.830/80, informe a Secretaria qual foi o Juízo da 1ª distribuição das execuções fiscais proferidas pelo INCR contra ARTHUR DE MELO E SILVA.

Nº : 33.560
 Expte : I N C R A
 Proc. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira
 Expte : SULTANA DEB DE MELO E SILVA e outros
 Adv. : Dr. Orlando de Melo e Silva
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 33.770
 Expte : I N C R A
 Proc. : Dr. Albaniza Campos A. Pereira e outros
 Expte : ARTHUR DE MELO E SILVA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 33.773
 Expte : I N C R A
 Proc. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira
 Expte : ARTHUR DE MELO E SILVA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 33.785
 Expte : I N C R A
 Proc. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira
 Expte : ARTHUR DE MELO E SILVA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 90.0331-8
 Expte : I N C R A
 Proc. : Dr. Edmilson Dantas e outros

Expte : FAZENDA MACACO e outros
 Adv. : Dr. João José Maroja
 DESPACHO : Nos termos do art. 265, III, in fine do Código de Processo Civil, suspendo o andamento do presente processo, até julgamento final da Execução pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 31.05.91**OFÍCIO:**

Nº : 055/91-DPRE/SR/DPF/PA
 Do : Titular da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes DPRE/PA.
 Assunto : Solicita autorização para proceder doação, processo nº 90.1778-5.
 DESPACHO : Nos termos da promoção retro, do digno representante do Ministério Público Federal, e considerando o que acima foi certificado, declaro perdidas em favor da União as mercadorias de que trata o expediente de fls. 2, e autorizo a doação das mesmas às entidades indicadas, atendidas as recomendações constantes da parte final da cota do MPF e depois de decorrido o prazo recursal desta decisão. Intime-se.

DESPACHOS EM PROCESSOS:**CLASSE: V****AÇÃO DIVERSA:**

Processo : Nº 90.2280-0
 Autor : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : José Augusto T. Potiguar
 Réu : Aeroclube do Pará e outros
 Adv. : Roberto Morelli Acatauassá
 DESPACHO : Sobre o pedido de desistência formulado às fls. 91, ouça-se a parte contrária. Intime-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo : Nº 90.1411-5
 Embgto. : CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
 Adv. : Maria da Conceição C. Mendes
 Embgd. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M. Neto
 DESPACHO : Segundo informa o embargante, as certidões de dívida ativa que instruem esta execução e a que corre pelo Juízo da 3ª Vara, têm origem em uma mesma ação fiscal, da qual resultou um auto de infração contra a empresa (P. J.) e, por via de consequência, estendeu-se ao ora EMBARGANTE, sócio da empresa. Trmite pela 3ª Vara, igualmente, Ação Anulatória de Débito Fiscal, relativamente à atuação que originou os débitos objeto das execuções. A decisão que nessa ação for proferida terá reflexos nas execuções, sendo conveniente a reunião dos processos. como a primeira distribuição é a da Ação Ordinária (16.11.89, despachada no dia seguinte), determino o encaminhamento dos presentes embargos e da execução (Proc. 89.1858-2), ao Juízo da 3ª Vara, competente por prevenção (CPC, art. 106), fazendo-se a comunicação, oportunamente. A Distribuição para as anotações devidas.

CLASSE: XI**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:**

Processo : Nº 35.336-1
 Repte. : NILDO MOREIRA DE SOUZA
 Adv. : José Carlos Sampaio
 Repto. : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBC
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
 DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 119, por falta de amparo legal. Intime-se.
 Belém, 31.05.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, como adiante se segue.

////// Aos SEIS dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um, às quatorze horas, teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, na Trav. D. Pedro I, nº 746, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição

efetuada pelo Exmº Sr. Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO Juiz presidente, nos termos do § 1º do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o Exmº Sr. Dr. Presidente procedeu à distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos Exmºs Srs. Juizes Relator e Revisor, respectivamente: R EX OFF e RO 470/91 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho, em compensação ao RO 2635/90, de 21.5.91; AO 2224/90 - Dr. Nazer Nassar e Dr. Vicente Fonseca; RO 2635/90 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho; RO 1987/90 - Dr. Vicente Fonseca e Dr. Itair Silva; RO 636/91 - Drª Marilda Coelho e Drª Semiramis Ferreira; RO 543/91 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; R EX OFF e RO 2453/90 - Drª Semiramis Ferreira e Dr. Nazer Nassar; AP 2683/90 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 517/91 - Dr. Nazer Nassar e Dr. Vicente Fonseca; RO 704/91 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho; RO 3146/90 - Dr. Vicente Fonseca e Dr. Itair Silva; RO 2189/90 - Drª Marilda Coelho e Drª Semiramis Ferreira, R EX OFF 2533/90 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; RO 780/91 - Drª Semiramis Ferreira e Dr. Nazer Nassar; RO 552/91 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; R EX OFF 720/91 - Dr. Nazer Nassar e Dr. Vicente Fonseca; RO 540/91 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho; RO 534/91 - Dr. Vicente Fonseca e Dr. Itair Silva; RO 504/91 - Drª Marilda Coelho e Drª Semiramis Ferreira; RO 499/91 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; RO 497/91 - Drª Semiramis Ferreira e Dr. Nazer Nassar; AR 2991/90 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 584/91 - Dr. Nazer Nassar e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 575/91 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho; RO 571/91 - Dr. Vicente Fonseca e Dr. Itair Silva; RO 569/91 - Drª Marilda Coelho e Drª Semiramis Ferreira; AP 2797/90 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; RO 692/91 - Drª Semiramis Ferreira e Dr. Nazer Nassar; RO 626/91 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 684/91 - Dr. Nazer Nassar e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF e RO 884/91 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho; RO 882/91 - Dr. Vicente Fonseca e Dr. Itair Silva; R EX OFF 588/91 - Drª Marilda Coelho e Drª Semiramis Ferreira; AR 1388/91 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; RO 801/91 - Drª Semiramis Ferreira e Dr. Nazer Nassar; RO 710/91 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 3364/90 - Dr. Nazer Nassar e Dr. Vicente Fonseca; RO 728/91 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho; R EX OFF e RO 656/91 - Dr. Vicente Fonseca e Dr. Itair Silva; RO 698/91 - Drª Marilda Coelho e Drª Semiramis Ferreira; AR 1389/91 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; R EX OFF e RO 492/91 - Drª Semiramis Ferreira e Dr. Nazer Nassar; RO 2329/90 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 2615/90 - Dr. Nazer Nassar e Dr. Vicente Fonseca; RO 494/91 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho; RO 3391/90 - Dr. Vicente Fonseca e Dr. Itair Silva; RO 2555/90 - Drª Marilda Coelho e Drª Semiramis Ferreira; AP 2768/90 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; RO 2676/90 - Drª Semiramis Ferreira e Dr. Nazer Nassar; R EX OFF e RO 2672/90 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; AP 2665/90 - Dr. Nazer Nassar e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 121/91 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho; R EX OFF 2649/90 - Dr. Vicente Fonseca e Dr. Itair Silva; RO 2529/90 - Drª Marilda Coelho e Drª Semiramis Ferreira; RO 488/91 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; RO 365/91 - Drª Semiramis Ferreira e Dr. Nazer Nassar; R EX OFF 414/91 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 2527/90 - Dr. Nazer Nassar e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF e RO 434/91 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho; RO 468/91 - Dr. Vicente Fonseca e Dr. Itair Silva; RO 2298/90 - Drª Marilda Coelho e Drª Semiramis Ferreira; RO 2506/90 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; RO 2518/90 - Drª Semiramis Ferreira e Dr. Nazer Nassar; RO 473/91 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 2439/90 - Dr. Nazer Nassar e Dr. Vicente Fonseca; RO 484/91 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho; RO 2504/90 - Dr. Vicente Fonseca e Dr. Itair Silva; RO 2503/90 - Drª Marilda Coelho e Drª Semiramis Ferreira; R EX OFF e RO 2371/90 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; RO 2333/90 - Drª Semiramis Ferreira e Dr. Nazer Nassar; R EX OFF e RO 2232/90 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; R EX OFF e RO 2142/90 - Dr. Nazer Nassar e Dr. Vicente Fonseca; RO 2190/90 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho; RO 1941/90 - Dr. Vicente Fonseca e Dr. Itair Silva; AP 2090/90 - Drª Marilda Coelho e Drª Semiramis Ferreira; RO 1907/90 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; RO 1813/90 - Drª Semiramis Ferreira e Dr. Nazer Nassar; RO 1634/90 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 833/90 - Dr. Nazer Nassar e Dr. Vicente Fonseca; AP 1417/90 - Dr. Pedro Mello e Drª Marilda Coelho. E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência, da qual se lavrou o presente Termo que será assinado pelo Dr. Presidente e por mim, Secretária do Tribunal, que o datilografei. / / / / /

(C.Reg. 37.004)

PROCESSO TRT RO 2.999/90

RECORRENTES: ALVARO HENRIQUES DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
Advogados: Dr. Pedro Pinheiro Filho e outros

DESPACHO

Recurso tempestivo e subscrito por advogado habilitado, não havendo custos ou depósito recursal a efetivar.

Alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

dencial, insurge-se os recorrentes contra o Acórdão Regional nº 1.272/91 que, baseado no Enunciado nº 294, do Colendo TST, confirmou decisão de primeira instância, declarando a prescrição e extinguindo o processo em relação as parcelas decorrentes da alteração contratual.

É um trecho do Acórdão Retornado:

"Tal como diz o recorrido, o mais recente Enunciado do TST, de nº 294, consagra essa orientação doutrinária, assim proclamando: 'tratando-se de demanda que envolva pedido de prestações sucessivas decorrentes de alteração do pactuado, a prescrição é total, exceto quando o direito à parcela esteja também assegurado por preceito da lei.'"

Ainda que a alteração denunciada possa ter sido ilicita, ferindo a norma do art. 468 da CLT, a inércia dos reclamantes em postular a devida reparação no tempo oportuno, impede que este juízo declare a nulidade por eles postergada, com a apreciação das diferenças pretendidas sob este título."

Arguem os recorrentes que o Enunciado nº 294 não poderia ser aplicado ao caso, porque surgiu em 1988 e a reclamação foi ajuizada em janeiro de 1988, quando em vigor o Enunciado 168 que, a seu ver, deveria ser aplicado, pois, retroagindo o Enunciado 294, ocorreu violação ao art. 2º, § 2º da Lei de Introdução ao Código Civil e ao princípio da irretroatividade da lei.

Confundem os recorrentes lei com Enunciado, que é a cristalização da jurisprudência, objetivando uniformizá-la, não havendo início de vigência, como no caso da lei. Por isso, sua aplicação a dissídios ajuizados anteriormente ao seu aprofundamento, não fere qualquer princípio ou legislação.

Esclarecido este aspecto e estando a decisão inquinada de acordo com o referido Enunciado nº 294, do TST, in cabível a revista, uma vez que não ocorreu violação de lei e não é possível admiti-la por divergência jurisprudencial, nos precisos termos da parte final das alíneas a e b do art. 896 da CLT.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 3 de junho de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT N° R EX OFF e RO 2579/90

RECORRENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA SUDAM
Procurador: Dr. Antonio Cândido M. de Brito

RECORRIDOS: WELLINGTON BATISTA MOREIRA e OUTROS
Advogado: Dr. Corival de Souza Neto

DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiada pela Decreto-lei nº 779/89 preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a entidade reclamada recorre da revista. Inconformada com a decisão do E. Tribunal que rejeitou as preliminares argüidas e, no mérito, excluiu da condenação a parcela de honorários advocatícios. Suscita, ainda, nulidade do referido acórdão, sob o argumento de que deixou de ser examinada a matéria ligada ao Decreto nº 97.458, de 15.1.89, mesmo após a interposição dos embargos declaratórios.

III - Não tem razão o recorrente. Quanto à primeira parte do recurso, referente à preliminar de nulidade, por ilegitimidade da parte, não restou demonstrado a afronta ao inciso VI do art. 267, do CPC. E que, como bem esclareceu o v. Acórdão recorrido, as partes compareceram à audiência inaugural, ratificando o pedido, e, sendo identificadas na petição inicial, assinaram documento que a acompanhou (fls. 166/167 e 178/179), o que caracteriza o mandato tácito (Enunciado nº 221 do C. TST). A divergência jurisprudencial, por sua vez, também não se configurou, tendo em vista que o único aresto trazido para confronto não possui identidade fática com hipótese sob exame, atrevido a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST. No mérito, a matéria é inatenuável de apreciação, nesta fase do processo, dado o seu caráter fático-probatório, e por último, no tocante à arguição de nulidade do acórdão, por onde não, no meu entendimento, desfundamentada, conforme se verifica pelos termos do Acórdão nº 1.274/91 prolatado nos embargos declaratórios (fls. 179/180).

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 4 de junho de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 2.902/90

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CÂMBIO CORREIA S/A
Advogadas: Dra. Rosa Maria Raimundo e outros

RECORRIDO: JOÃO PAULO MENEZES ROSSIT
Advogados: Dr. Luiz Roberto dos Reis e outros

DESPACHO

Recurso tempestivo, subscrito por advogada habilitada, tendo sido efetivado regularmente o depósito ad recursum.

Fundamentando seu apelo nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, insurge-se o recorrente contra os Acórdãos Regionais de nºs 1.088/91 e 1.396/81, o primeiro, porque não conheceu do recurso ordinário interposto por falta de cumprimento do disposto no § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215/63, e o segundo, por rejeitar os embargos declaratórios interpostos e coimá-lo multa de 1% sobre o valor da causa. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição dos arestos da 1ª e 6ª Regiões (fls. 483/484), conseqüente a recorrente evidenciando a alegada divergência, sendo desnecessário analisar o outro pressuposto de admissibilidade.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 3 de junho de 1991.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 3.401/90

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

RECORRIDO: ADALBERTO JÓLIO MAGALHÃES BRENDARTNER
Advogado: Dr. Antonio dos Reis Pereira

DESPACHO

I. Recurso de revista que atende aos pressupostos de admissibilidade exigidos por lei.

II. O Egrégio Tribunal, em decisão contida no Acórdão nº 1.372/91, confirmou a sentença do primeiro grau de jurisdição, que determinara o pagamento de diferenças resultantes de equiparação salarial.

III. Em sua peça recursal, alega o Eletronorte conflito com o Enunciado nº 231, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e desobediência ao art. 461, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

IV. Contudo, como bem fundamenta a decisão recorrida, a possibilidade de promoção por antiguidade e marcenamento, é exigência do próprio dispositivo legal supracitado, ao qual se refere o Enunciado nº 231. Foi justificada a ausência desse requisito no Plano de Cargos e Salários da empresa, embora homologado pelo Conselho Nacional de Política Salarial, que provou cou a decisão.

V. Diante do exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 31 de maio de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 15/91

RECORRENTE: TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
Advogado: Dr. Iraelides Holanda de Castro

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI
Advogado: Dr. João José S. Geraldo e outros

DESPACHO

Recurso que atende aos pressupostos de admissibilidade e fundamentado nas alíneas a, b e c do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a decisão Regional que, rejeitando as preliminares argüidas, de ilegitimidade ativa do Sindicato para agir como substituto processual e de inópcia da inicial, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, da Lei 8.030/90 e das Portarias 191-A/90 e 289/90 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, e deferiu aos substituídos diferenças salariais e consectários, decorrentes das inflações de março e abril de 1990, parcelas vencidas e vincendas. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

A divergência jurisprudencial não restou caracterizada: dos arestos trazidos à colação, os de fls. 497, são anteriores à Constituição Federal de 1988; os de fls. 498/500, não abrangem a Lei 8.073/90, utilizada como embasamento pelo Acórdão Regional e o de fls. 502, não abrange o princípio da irreducibilidade de vencimento, igualmente utilizado pela decisão inquinada, sendo, portanto, inservíveis para tal finalidade, ao teor do Enunciado 23, do Colendo TST.

Por outro lado, a natureza interpretativa da matéria afasta a admissibilidade da revista pelo pressuposto de violação legal, em face da incidência do Enunciado nº 221, do TST.

Finalmente, relativamente à existência de Acordo Coletivo, Termo Aditivo, livre negociação havida e compensação pleiteada, não tendo o Acórdão inquinado se manifestado sobre tais aspectos, caberia a recorrente prequestioná-los através de embargos. Não o fazendo, precluso está o seu direito.

Não configurado qualquer dos pressupostos de admissibilidade, denego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 29 de maio de 1991.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT N° R EX OFF 80/91

RECORRENTE: MARIA JOSÉ ARAUJO OLIVEIRA
Advogado: Dr. Antonio dos Santos Dias

RECORRIDO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
Advogada: Dra. Carmem Maria Assunção Leite

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - Trata-se de discussão a respeito da natureza do vínculo entre a "mãe-trucheira" e a Fundação do Bem Estar Social do Pará-FBESP, decorrente da aplicação do "Projeto Creche Domiciliar". O Tribunal, ao apreciar o recurso obrigatório, reformou a decisão de primeira instância, que havia reconhecido a relação de emprego, contra o que se insurge a recorrente, alegando, em recurso de revista, divergência jurisprudencial.

III - Todavia, não tem razão o recorrente. E que, tratando-se de matéria fática, impossível é o seu reexame nesta fase do processo (Enunciado nº 126 do C. TST).

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 3 de junho de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE